DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
25 DE NOVEMBRO DE 2021

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.828

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

Passaporte da vacina: SP cobra governo federal

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo encaminhou um ofício ao governo federal solicitando a obrigação da exigência do passaporte da vacina contra a Covid-19 para quaisquer estrangeiros que entrarem no Brasil por portos ou aeroportos. A prefeitura ressaltou a preocupação com a entrada de pessoas não vacinadas e o aumento da contaminação, principalmente por conta das festas de final do ano e no Carnaval de 2022. A prefeitura de São Paulo mantém a previsão do carnaval 2022 na cidade, e o desfiles de rua contam com 867 inscritos. A festividade dependerá da situação da pandemia. **ESTADO/A3**

Câmara de SP adia revisão do Plano Diretor

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou nesta terça-feira, em primeira discussão, o projeto de lei que prorroga para 2022 a revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE), que originalmente estava prevista para ocorrer até 31 de dezembro deste ano. O PL 742/2021, de autoria da gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB), foi aprovado com 41 votos favoráveis, nenhum contrário e seis abstenções, e ainda precisará passar pela segunda votação. O atual plano está previsto em lei de 2014, na gestão de Fernando Haddad (PT), e se estende até 2029. **ESTADO/A3**

Estado flexibiliza o uso de máscaras a partir do dia 11

»O governador João Doria anunciou ontem a desobrigação de máscaras ao ar livre em todo o território paulista no mês que vem

A obrigação do uso do acessório permanece nas áreas internas e estações e centrais de transporte público, além do uso em transportes coletivos, como metrô, ônibus e trens. O Estado justificou a medida diante da queda superior a 90% do número de casos e óbitos em relação ao pico da pandemia e o avanço da vacinação. **ESTADO/A3**

MATHILDE MISSIONEIRO/FOLHAPRESS

Justiça do Rio condena filhos de Flordelis

O Tribunal do Júri de Niterói, no Rio de Janeiro, condenou dois filhos da ex-deputada federal Flordelis pelo assassinato do pastor Anderson do Carmo. Flávio dos Santos Rodrigues foi sentenciado a 33 anos, dois meses e 20 dias de prisão em regime inicialmente fechado. Já Lucas Cezar dos Santos de Souza foi condenado a sete anos e seis meses de prisão em regime inicialmente fechado. **BRASIL/A5**

TABOÃO DA SERRA

Emprego: espaço do trabalhador oferece 86 vagas **SERVIÇOS/A2**

Alemanha já cogita vacina obrigatória

MUNDO/A5

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS

Em sessão solene **Bolsonaro é alvo de protesto em homenagem na Câmara**

O presidente Jair Bolsonaro foi alvo ontem de protestos de deputados da oposição ao participar de cerimônia de outorga da medalha do mérito legislativo, em sessão solene presidida pelo presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira (PP-AL). Bolsonaro também disse ontem pela primeira vez que está "tudo certo" para sua filiação do PL de Valdemar da Costa Neto. **BRASIL/A5**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:00:49 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

Tempo

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:	AMANHÃ:
7 e 8	9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

KARIME XAVIER/FOLHAPRESS

Benefício ao estudante já disponível. Com pagamento de até R$ 1 mil, o Programa Bolsa do Povo Educação – Ação Estudante informa que os estudantes já podem acessar o voucher online – documento que possibilita o crédito do pagamento mensal. As inscrições seguem abertas, sendo que os estudantes serão contemplados com o recurso de acordo com o mês de participação. O site é www.bolsadopovo.sp.gov.br. "O Bolsa do Povo Educação – Ações Estudantes não é apenas um auxílio financeiro, é uma ação consolidada contra a evasão. Nós estamos de fato olhando para os estudantes que precisaram trabalhar durante a pandemia e oferecendo um caminho a ele pela Educação, para que ele complete os seus estudos e tenha oportunidades melhores no futuro", explica Bruna Waitman, coordenadora da EFAPE e Centro de Mídias SP. **(GSP)**

Exposição em Sorocaba. A Prefeitura de Sorocaba, no interior de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), promove até o dia 30 de novembro, a exposição "Antes da África", do artista plástico e pesquisador Onildo de Deus Aguiar, na Biblioteca Infantil Municipal "Renato Sêneca da Sá Fleury". A mostra reúne peças e esculturas baseadas em etnias africanas e quilombolas. A exposição busca apresentar os diferentes aspectos e a diversidade cultural do continente africano e seus reflexos no Brasil. Resultado de um longo trabalho de pesquisa, as peças foram produzidas com materiais reciclados, madeira, fibras e corantes naturais, buscando retratar com fidelidade os elementos de cada etnia ou grupos. **(GSP)**

Arrecadação federal. A arrecadação federal manteve tendência de alta em outubro, com o valor de R$ 178,742 bilhões arrecadados. O montante é 4,92% maior do que o registrado no mesmo mês do ano passado, considerada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O resultado do mês de outubro foi o melhor desde 2016 (R$ 188,425 bilhões). Segundo a Receita Federal, que divulgou ontem os dados referentes a outubro, no acumulado dos 10 primeiros meses de 2021, a arrecadação federal soma R$ 1,527 trilhão, 20,06% a mais do que no mesmo período do ano passado e maior valor da série histórica iniciada em 1995. **(AB)**

EMPREGO E RENDA NA GRANDE SP. São oito vagas para pessoas com deficiência e as demais para ampla concorrência; o recrutamento será realizado somente até sexta-feira

Taboão da Serra oferece 86 vagas de emprego

O Espaço do Trabalhador em Taboão da Serra oferece nesta semana 86 vagas de emprego. A iniciativa é da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Taboão da Serra (SDE) que dentre o total de vagas disponibiliza 78 oportunidades em ampla concorrência e oito vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Para se candidatar às oportunidades, o morador de Taboão da Serra que atender ao perfil solicitado deverá encaminhar currículo para o endereço de email sde.cv@ts.sp.gov.br. O recrutamento será realizado somente até sexta-feira (26).

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

» O Espaço do Trabalhador em Taboão da Serra, na Grande São Paulo oferece nesta semana 86 vagas de emprego

VAGAS.
As vagas destinadas à pessoas com deficiência (PCD) são cinco para auxiliar de manipulação, duas para auxiliar administrativo e uma vaga para escriturário. Há também uma vaga disponível na modalidade menor aprendiz para o cargo de ajudante de mecânico, para o qual é necessário estar cursando o ensino médio.

Já as vagas disponíveis para qualquer candidato, as de ampla concorrência, totalizam 78 postos, sendo cinco vagas para Costureiro (com experiência em máquinas: overloque e reta); e mais três vagas para cada uma das funções: Ajudante de Pedreiro, Azulejista, Eletricista, Encanador, Gesseiro, Mecânico Automotivo, Pedreiro, Vendedor Externo Produtos Naturais. Há também duas vagas para cada uma das funções: Carpinteiro e Motorista de caminhão pipa (Categoria D).

AMPLA CONCORRÊNCIA.
Ainda dentre as vagas de ampla concorrência são oferecidas uma vaga oportunidade para cada uma dos cargos: Ajudante De Serralheiro; Analista de Custos; Analista Fiscal; Assistente de Compras; Assistente Financeiro; Auxiliar de Cozinha (Noturno); Auxiliar De Expedição; Auxiliar de Manutenção; Auxiliar de Qualidade; Balconista (Com experiência em loja de materiais de construção); Borracheiro Montador; Cabeleireiro; Chapeiro (Noturno); Chefe de Atendimento – Setor de Cartões; Chefe de Seção – Mercearia; Costureiro de Ajustes e Consertos e entre outras. No site da *Gazeta* é possível acessar todas as vagas disponíveis.

O candidato que precisar de mais informações sobre as vagas e serviços ofertados pode entrar em contato pelo telefone (11) 4788-7888, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

O candidato que precisar de mais informações sobre as vagas e serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Taboão da Serra poderá entrar em contato pelo telefone (11) 4788-7888, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

SERVIÇO.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda:
Espaço do Trabalhador
Rua Cesário Dau, 535, Jardim Maria Rosa
Telefone: (11) 4788-7888
De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
e-mail: sde.cv@ts.sp.gov.br.
(GSP)

*** Tenente Coimbra**
é natural de Santos/SP. Foi eleito deputado estadual com 24.109 votos pelo PSL.

Afinal de contas, o que **aconteceu no Inep?**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, vinculado ao Ministério da Educação (MEC), é responsável por avaliações nacionais, como o Enem e o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e pela aplicação de exames internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), assim como por indicadores de qualidade da educação, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Inep realiza ainda os censos da Educação Básica e Superior e diversos outros estudos voltados para a educação.

Duas semanas antes da realização do Enem, 37 funcionários pediram demissão do Inep. Em carta, eles alegaram "assédio moral" e falta de gestão técnica do presidente do instituto, Danilo Dupas.De acordo com o presidente do Inep, nem todos os 37 servidores que colocaram à disposição os cargos em comissão, ou função comissionada, dos quais são titulares, estão diretamente ligados ao Enem.

Diante do pedido de exoneração de alguns servidores, três entidades - Educafro, União Brasileira dos Estudantes (Ubes) e Campanha Nacional Direito à Educação ajuizaram uma ação civil pública, na 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, mas a Justiça Federal de Brasília negou o pedido de liminar para afastar o presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão responsável pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Funcionários tentaram denunciaram a interferência ideológica do MEC na montagem do exame, assim como a retirada de questões das provas. Milton Ribeiro compareceu voluntariamente a uma reunião da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e reafirmou que não houve interferência na montagem do Enem.

Tanto o vice-presidente, Hamilton Mourão, como o ministro da Educação, Milton Ribeiro, negaram qualquer tipo de interferência do governo na montagem das provas. Bolsonaro também negou que já tenha visto a prova.

O que pudemos ver foi que o exame foi seguro e não teve qualquer tipo de interferência do governo federal, tanto que algumas questões ideológicas estiveram presente na prova. O teste abordou questões sobre luta de classes, racismo, desigualdade de gênero e temática indígena.

"Tentaram politizar a prova, não houve nenhuma interferência. Talvez, se tivesse interferência, poderia ser que algumas perguntas nem estivessem ali. Não houve qualquer interferência e escolha de perguntas", afirmou o ministro.

Acredito que o Enem não seja local para discussões ideológicas, a prova é para avaliar candidatos que concorrem a um curso superior, existem outros locais para esse tipo de discussão.

É triste ver que políticas ideológicas quase prejudicam uma prova tão importante e que define o futuro de milhares de jovens

É triste ver que políticas ideológicas quase prejudicaram uma prova tão importante e que define o futuro de milhares de jovens.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:00:59 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

LIBERADO. Governo anunciou que a partir do próximo dia 11 haverá a flexibilização em ambientes abertos

SP vai flexibilizar uso de máscaras em 11 de dezembro

» O governador João Doria anunciou a flexibilização do uso das máscaras em ambientes abertos a partir do dia 11 de dezembro no estado de São Paulo. A medida foi atribuída a queda no número de casos e mortes em decorrência da Covid-19.

"No entanto, o uso de máscaras continuará sendo obrigatório nas áreas internas, nas estações e para as centrais de transporte público do estado de São Paulo. Inclusive nas estações, mesmo que a céu aberto, o uso de máscaras, continuará sendo obrigatório", disse o governador, em entrevista coletiva no Palácio dos Bandeirantes nessa quarta-feira (24).

No início deste mês, a administração estadual já havia dito que pretendia flexibilizar o uso do acessório em 1º de dezembro. Na ocasião, o governo havia determinado que para haver a retirada seria necessário chegar a 75% da população vacinada, menos 1.100 novos casos registrados por dia e as internações deveriam estar abaixo de 300 diariamente. Os óbitos não poderiam ser maiores do que 50.

De acordo com o governo do estado, São Paulo deve alcançar nesta quinta-feira 75% da população paulista com o ciclo vacinal completo. Até a noite desta terça (23), foram registrados 1.524 novos casos da doença e 94 óbitos.

O Estado segue a tendência de outros locais como a cidade do Rio de Janeiro, que as máscaras já não são obrigatórias desde meados de outubro. O acessório de proteção individual também deixou de ser obrigatório em locais abertos e sem aglomeração após a prefeitura publicar um decreto e o governo do estado regulamentar a medida.

A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(FP)**

ROMEO CAMPOS/FUTURA PRESS /FOLHAPRESS

De acordo com o Governo de SP, a medida foi atribuída a queda no número de casos e mortes por Covid-19

DISCUSSÃO

Câmara de SP adia revisão do Plano Diretor

» A Câmara Municipal de São Paulo aprovou nesta terça-feira, em primeira discussão, o projeto de lei que prorroga para 2022 a revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE), que originalmente estava prevista para ocorrer até 31 de dezembro deste ano.

o PL 742/2021, de autoria da gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB), foi aprovado com 41 votos favoráveis, nenhum contrário e seis abstenções, e ainda precisará passar pela segunda votação.

O presidente da Câmara, Milton Leite (DEM), já sinalizou que deverá haver mudanças no PL na segunda votação, reduzindo para 180 dias, até junho de 2022, o novo prazo da revisão do PDE.

Parte da oposição na Câmara pedia para que a revisão do PDE ficasse para 2022, por causa da dificuldade de haver discussão pública sobre um tema tão importante durante a pandemia da Covid-19.

Em um primeiro momento, a gestão municipal pressionou para que a votação ficasse realmente para este ano, mas foi convencida por lideranças da Câmara para deixar para 2022.

Em maio, por exemplo, 375 organizações criaram uma frente pelo adiamento da revisão. "Foi uma luta dos movimentos sociais para que ocorresse só no ano que vem, e foi conquistado", disse o vereador Celso Giannazi (PSOL), em entrevista recente à *Gazeta*.

Outro motivo para o adiamento foi a suspensão judicial de um contrato de assessoramento e consultoria firmado com a Fundação para o Desenvolvimento da Engenharia (FDTE).

A Justiça entendeu que a organização havia sido contratada sem licitação, o que impactou nos trabalhos de avaliação dos resultados do atual Plano Diretor.

O Plano Diretor é a lei que determina as regras e os incentivos de desenvolvimento urbano da cidade.

O atual plano está previsto em lei de 2014, na gestão do então prefeito Fernando Haddad (PT), e se estende até 2029. **(Bruno Hoffmann)**

SP cobra ministério para exigir o passaporte da vacina

Preocupação da Prefeitura de SP é sobre a entrada de não vacinados no País, principalmente pelas festas de fim de ano e no Carnaval

» Na terça-feira (22), a secretaria Municipal da Saúde de São Paulo encaminhou um ofício ao governo federal, solicitando a obrigação da exigência do passaporte da vacina para quaisquer estrangeiros que entrarem no Brasil por portos ou aeroportos.

A prefeitura ressaltou a preocupação sobre a entrada de pessoas não vacinadas e o aumento da contaminação, principalmente por conta das festas de final do ano e no carnaval de 2022.

Por meio de nota, o Ministério da Saúde informou que, "os critérios para a entrada de estrangeiros ou brasileiros vindos do exterior ao país são elaborados de forma integrada e interministerial, visando sempre a segurança e o bem-estar da população brasileira."

A Prefeitura de São Paulo mantém a previsão do Carnaval 2022 na cidade, e o desfiles de rua contam com 867 inscritos

A Prefeitura de São Paulo mantém a previsão do Carnaval 2022 na cidade, e o desfiles de rua contam com 867 inscritos.

A festividade dependerá da situação da pandemia, a gestão municipal sinalizou que o evento ocorrerá sem restrições sanitárias, é previsto que mais de 10 milhões de pessoas participem do carnaval 2022 de São Paulo.

As taxas de ocupação em baixa e os índices de melhoras não significa que não deverá ter cautela, esse motivo levou pelo menos 58 cidades de São Paulo a não realizarem o Carnaval de 2022, devido a pandemia.

Entre elas estão Botucatu, Sorocaba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano. Também foi cancelado o tradicional carnaval de São Luiz do Paraitinga, que leva multidões às ruas. Será o segundo ano consecutivo que o evento não ocorrerá nesses municípios. **(GSP)**

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S PAULO

Prefeitura encaminhou ofício solicitando a obrigação do passaporte da vacina para quaisquer estrangeiros que entrarem no Brasil

Remédio à base de canabidiol é tema de discussão na Alesp

» A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou, nesta terça-feira (23), requerimento de urgência para tramitação acelerada de um projeto que institui uma política de fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol e outras substâncias semelhantes na rede pública estadual.

O Projeto de Lei 1180/2019, de autoria do deputado Caio França (PSB), também tem o objetivo de adequar o uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública estadual e facilitar o acesso de pacientes a esses medicamentos. Estudos científicos apontam que o uso dos medicamentos diminui as consequências clínicas e sociais de várias patologias, entre elas depressão, esclerose, Alzheimer e fibromialgia.

PROJETO.

Sobre o projeto, o deputado Gilmaci Santos (Republicanos) justificou sua posição contrária à urgência por questão constitucional. Segundo ele, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) não autorizou o uso de medicação à base de cannabis. A estimativa é de que o projeto seja votado em Plenário em 2022.

Em resposta a Gilmacy, Caio França esclareceu que os medicamentos já estão autorizados pela Anvisa e que a política a ser implantada vai facilitar o seu uso por famílias sem condições financeiras para custear a medicação importada. "Os medicamentos já estão em uso por quem pode pagar por eles", disse o deputado.

ORÇAMENTO.

O autor da proposta afirmou acreditar ainda que o programa dá condições de o Estado prever no Orçamento recursos para a aquisição dessas drogas. "Estou seguro do que estou fazendo", disse. Citou benefício desses medicamentos para, por exemplo, crianças com quadro grave de convulsões e alertou: "Não espere precisar para defender o projeto".

Já o deputado Campos Machado (Avante) considerou o projeto inadequado e argumentou que a medida pode facilitar o uso de drogas. "Vamos deixar para o ano que vem e ouvir autoridades médicas a respeito", disse. **(GSP)**

Santo André iniciará 'Operação Chuvas de Verão' em dezembro

» Se antecipando ao período das grandes chuvas, a Prefeitura de Santo André, por meio da Defesa Civil, apresentou nesta terça-feira (23) o programa Operação Chuvas de Verão, que traz um planejamento completo de contingência para o período de chuvas que vai de 1º de dezembro a 15 de abril de 2022. O projeto traça protocolos para resposta rápida e integrada a emergências causadas por chuvas intensas no território andreense.

O plano municipal busca minimizar os impactos das chuvas para a população e foi formulado com base em uma extensa análise de cenários de risco, no monitoramento constante de dados meteorológicos, hidrológicos e geológicos, e na gestão inteligente de recursos, de forma articulada com a administração direta e indireta.

O programa de minimização de impactos orienta o que deve ser feito e por quem em cada estágio de emergência, visando a volta ao estágio de normalidade e minimizando desastres maiores. O foco principal é a prevenção, tanto de estrutura física das variadas regiões da cidade, como também da orientação para a comunidade, com o objetivo de prevenir situações mais graves.

"Este é um período de atenção para cidade e por isso juntamos diferentes áreas como Obras, Segurança, Assistência Social e Habitação, além do Semasa, para que tenhamos ações de prevenção e diretamente de atuação em caso de ocorrências. Estamos investindo bastante na drenagem e demais intervenções na cidade que atendam essas situações e já são R$ 20 milhões colocados na área, sem contar as grandes obras. Estamos muito preparados para este trabalho, com uma equipe empenhada, e que a cidade passe por período sem grandes problemas", disse o prefeito Paulo Serra.

BALANÇO.

Até o mês de outubro, Santo André recebeu mais de 1,5 mil ocorrências, de variados tipos. Outro aliado da Defesa Civil é a Central de Monitoramento, que está alocada no COI (Central de Operações Integradas), com um mapeamento geral da cidade e constante visualização de todas as questões. **(GSP e Diário Regional)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:04 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Aviso de Licitação - Edital 23 – Pregão 20/2021

O Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, torna público para quem possa interessar, que no dia 08 de dezembro de 2021, às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 – Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 23/2021 na modalidade Pregão do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de veículo, conforme especificações técnicas contidas nos anexos. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura – www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, aos 24 de novembro de 2021. Paulo Henrique Franceschini – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

EDITAL Nº 94/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Produtos Saneantes, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao Controle de Vetores e Zoonoses.
25/11/2021 às 13h00 - Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
10/12/2021 às 13h29 - Fim do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
10/12/2021 às 13h30 - Abertura e Avaliação das Propostas e Documentos de Habilitação
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas - Abertura e Disputa de Lances

IMPORTANTE:
Local do evento supra: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 24 de novembro de 2021.
PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 33/2021. Pregão Presencial nº 25/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e televisor para a Câmara Municipal de Marília. O Presidente da Câmara Municipal de Marília, Marcos Santana Rezende, RG 7.564.492 SSP/SP e CPF 015.462.338-57, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais LC 123/06, 8.666/93 e 10.520/02 e Inciso 6º do Artigo 3º do Ato da Mesa número 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Ilka de Nadae, homologa em 24 de novembro de 2021 os objetos licitados às empresas Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli, no valor de R$ 7.600,00, e Meiri Mitiko Suzuki Nakamura ME, no valor de R$ 7.400,00. Firmem-se os respectivos contratos.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de novembro de 2021
Marcos Santana Rezende
Presidente

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 157/2021 – Pregão 41/2021. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo caminhão, equipado com tanque pipa bombeiro com capacidade para 15.000 litros, zero quilômetro, que será utilizado pela Brigada de Incêndio do Município de Castilho, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Edital de Rerratificação. 1 – No item 1 do Anexo I – Termo de Referência e na cláusula primeira do Anexo II – Minuta do Contrato, **onde se lê**: "tração 6x4; potência mínima de 156 cv, motor com sistema de injeção eletrônica alimentado por combustível tipo diesel, 6 cilindros, atendendo a norma de emissão de poluentes vigente (Legislação Proconve P-7 - Euro V); transmissão de no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; com direção hidráulica; freios de serviço a ar, tipo "s" Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/ASR/EBD; peso bruto total (PBT) de no mínimo 19.200 kg; carga útil + carroceria de no mínimo 18.000 kg; com pneus e estepe novos, sem câmara", **leia-se**: "tração 6x4; potência mínima de 286 cv, 7,2 litros, motor com sistema de injeção eletrônica alimentado por combustível tipo diesel, 6 cilindros, atendendo a norma de emissão de poluentes vigente (Legislação Proconve P-7 – Euro V); transmissão no mínimo de 08 (oito) marchas a frente e 01 (uma) a ré; com direção hidráulica; freios de serviço a ar, tipo "s" Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/ASR/EBD; peso bruto total (PBT) de no mínimo 23.000 kg; carga útil + carroceria de no mínimo 15.000 kg; com pneus e este novos, sem câmara". 2 – A data prevista para o acolhimento das propostas e julgamento do certame passa a ser até o dia 08 de dezembro de 2021, às 09 horas. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 24 de novembro de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Pregão Eletrônico 113/2021
Processo 2646/2021

Errata I

Onde se lê:
- No Anexo I – Termo de Referência:
"Dimensões externas médias (CxLxA): 2,10m x 3,20m x 2,40m (aceitável até + ou – 5%)"

Deve-se ler:
- No Anexo I – Termo de Referência:
"Dimensões internas médias (CxLxA): 2,10m x 3,20m x 2,40m (aceitável até + ou – 5%)"

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROC. Nº 081/2021 Informamos que o edital foi retificado MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: A presente licitação tem por objeto visando a aquisições futuras, parceladas e a pedido, de MEDICAMENTOS, conforme as especificações técnicas delineadas no "Anexo I – Termo de Referência" a este Edital (do tipo menor preço por item). Período de acolhimento das propostas eletrônicas: 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2021 até às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2021. O início da sessão pública será às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico e www.bll.org.br. O início da disputa será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A realização da sessão pública ocorrerá em 10 de dezembro de 2021, às 08h30min, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras).
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROC. Nº 80/2021 Informamos que o edital foi retificado MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Enfermagem para a Unidade Básica de Saúde do Município, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I" (do tipo menor preço por item). Período de acolhimento das propostas eletrônicas: 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2021 até às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de dezembro de 2021. O início da sessão pública será às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico e www.bll.org.br. O início da disputa será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A realização da sessão pública ocorrerá em 09 de dezembro de 2021, às 08h30min, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados pelo e-mail licitacao@gastaovidigal.sp.gov.br, também estará disponível no site da Prefeitura http://gastaovidigal.sp.gov.br e no portal de pregão eletrônico da BLL www.bll.org.br.Maiores informações no telefone (17) 3848-1155 GASTÃO VIDIGAL/SP, 23 de novembro de 2021. SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, objetivando a aquisição de portas para manutenção das unidades escolares de Ensino Infantil, no dia 07 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de novembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 094/2021**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de enfermagem para atender à demanda, pelo período de 12 meses, no dia 07 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de novembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 095/2021**, objetivando a aquisição de medidor multiparâmetro portátil, no dia 07 de dezembro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de novembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

Publique em jornal de grande circulação.

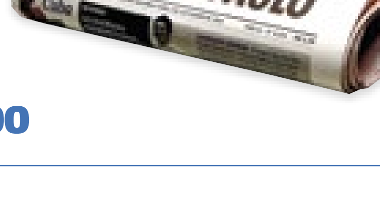

Ligue já:
11. 3729-6600

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021
EDITAL Nº 140/2021
PROCESSO Nº 156/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões de latão e galvanizados. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **08** de **dezembro** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 24 de novembro de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Em 24 de novembro de 2021.
COMUNICADO
Referente: Pregão Eletrônico nº 104/2021 - Edital nº 113/2021 - Processo nº 123/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de hidrômetros e outros serviços afins.
Informo que o arquivo PDF do Edital retificado do Pregão Eletrônico em epígrafe, foi inserido com divergência em relação aos anexos no formato Word.
O Arquivo correto encontra-se na pasta nomeada **"PE_104_2021_Retificado_II".**
Permanece inalterada a data do certame.

Atenciosamente,
Gustavo Silva Paraiso
Departamento Administrativo
Gerência de Compras, Licitações e Contratos
- ***SAAE***

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira torna público que realizará a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2021**, objetivando a **aquisição de leite em pó proveniente da Agricultura Familiar**, no dia 15 de dezembro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de novembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 202/2021 - PREGAO PRESENCIAL Nº 85/2021 - EDITAL Nº 103/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 08 de dezembro de 2021, às 13h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro, será realizada licitação aberta através do Edital nº 103/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA O SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 24 de novembro de 2021.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 317/2021
Processo Administrativo nº 127468/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que, ficam **suspensos**, sine die, todos os atos deste certame.
Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2021.
André Luis da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico No 064/2021. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Homologou o objeto a Aquisição Contratação de empresa especializada com sistema integrado de ensino para educação infantil, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital portal educacional e App e programa de avaliação aprendizagem e institucional para empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ: 08.623.848/0001-89. Valor Global: 321.632,60. Araçoiaba da Serra, 24 de outubro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/0090/21
PROCESSO Nº 2021199146
OFERTA DE COMPRA Nº 180199000012021OC00172
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: aquisição de 400 (quatrocentos) equipamentos autônomos de proteção respiratória, destinados às Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 07/12/21**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Ten Cel PM Alexandre Merlin**
Pregoeiro: **Cap PM Priscila Mayume Oyama**.

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/0091/21
PROCESSO Nº 2021199147
OFERTA DE COMPRA Nº 180199000012021OC00171
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: aquisição de 50 (cinquenta) veículos operacionais do tipo Auto Bomba Salvamento (ABS), destinados ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 07/12/21**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Ten Cel PM Alexandre Merlin**
Pregoeiro: **Cap PM Priscila Mayume Oyama.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REF: CARTA CONVITE Nº 0003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 8.210/2021. ADJUDICO o objeto que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de Documentos ("motoboy") para Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, para a execução dos serviços de entrega interna e externa de documentos, movimentação de Processos Administrativos, notificações, objetos e pequenas cargas. HOMOLOGANDO a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, para a empresa: EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA (MEI), inscrita no CNPJ sob o n.º 28.523.463/0001-57, Valor Global R$ 9.000,00. Embu Guaçu, 24 de novembro de 2021. José Antonio Pereira – Prefeito Municial de Embu Guaçu.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO: 196/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: COMPRIMIDOS; XAROPES; FRASCOS; SACHES; E, TUBOS, PARA PERÍODO DE 12 MESES PARA SEREM UTILIZADOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, DISTRIBUÍDO NA FARMÁCIA MUNICIPAL E ALGUNS SERÃO USADOS NO PRONTO SOCORRO E ESF´S),conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 24/11/2021.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 09/12/2021 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO: 197/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS NA FRAMÁCIA MUNICIPAL E USADOS NO PRONTO SOCORRO E PSFS PARA PERÍODO DE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP,conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 24/11/2021.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 10/12/2021 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi/SP, 24 de Novembro de 2021.
SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal / KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2021
Processo 3727/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS COM AUMENTO DE CARGA PARA INSTALAÇÕES DE ARES CONDICIONADOS EM UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Resultado da abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA

1. VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – **VENCEDORA**

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da fase de "proposta". Maiores informações estão disponíveis no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 3727/2021, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos mutuários dos Empreendimentos, Municípios abaixo listados, cujos Nomes, nº de Contratos/Contas e Endereços, encontram-se abaixo descritos, que por força de cláusula resolutória existente no Termo de Contrato de Cessão de Posse e Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças, firmado com a CDHU, deverão **REGULARIZAR** a ocupação dos referidos imóveis, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** do seu vínculo com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual, constante da Notificação Extrajudicial já encaminhada.

NOME	CONTA	ENDEREÇO	CONJUNTO	MUNICÍPIO
ELIDIA DA SILVA OLIVEIRA MARINS	868.798-0	RUA: PADRE ARTHUR SAMPAIO, N°105 B:B AP:04 - BAIRRO CHACARÁ ROBERTO ROMANO	SANTA BARBARA DOESTE	SANTA BARBARA D'OESTE
JOÃO ANASTACIO	855.121-0	RUA: UVA MARIA, N°50, B:69 AP:02B- BAIRRO : MORADA DAS VINHAS	JUNDIAI A2/ A3	JUNDIAI
NADIR COBOS GOMES	683.956-7	RUA: IARA LAVERBERG, N°35 P:07 B:F2 AP:43 BAIRRO: VILA SAN MARTIN	CAMPINAS E16.	CAMPINAS
ELIUDE ALVES DA SILVA	216.405-1	RUA: DEPUTADO ROQUE TREVISAN (ANTIGA UM) Q;A L :11 BAIRRO ; MARIO DEDINI	PIRACICABA I	PIRACICABA
VANESSA ALZATE SANTOS	215.956-4	RUA: MARIA MARQUES SANTOS (ANTIGA SETE) Q: H L;015 BAIRRO: MARIO DEDINI	PIRACICABA I	PIRACICABA

CDHU — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria de Habitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina da Capital, o Pregão Eletrônico nº 016/2021-PFC, tipo menor preço, destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ESTA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL, conforme Processo nº 061/21-PFC (SAPPRC-2021/37096). O início do recebimento das propostas será em 26/11/2021. Oferta de Compra: 380115000012021OC00154. A sessão pública será realizada dia 09/12/2021, às 09h30, sendo que o Edital poderá ser obtido através do site www.enegociospublicos. com.br e www.bec.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 2221-4944.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina da Capital, a Chamada Pública nº 003/2021-PFC, Processo nº 074/21-PFC (SAP-PRC-2021/43250), para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, por meio de Chamada Pública, nos moldes da Lei nº14.591/2011 (PPAIS), por Inexigibilidade de Licitação. Os interessados poderão obter cópia integral do edital e seus anexos nos sítios eletrônicos: www.itesp.sp.gov.br, www.cati.sp.gov.br/ppais, www.imesp.com.br e www.sap.sp.gov.br, ou poderão retirá-lo no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina da Capital, sito a Avenida Zaki Narchi, nº 1.369 - Carandiru, CEP: 02029-901 - São Paulo/SP, mediante apresentação de pen drive, bem como apresentação das propostas, no período de 10/12/2021 a 24/12/2021 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. E no dia 27/12/2021 as propostas serão recebidas das 07h30min às 08h30min. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 27/12/2021 a partir das 09h00. Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados através do telefone (11) 2221-4944.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - UGE-180196

Encontra-se aberto no Comando de Policiamento de Trânsito – UGE 180.196, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-196/0023/21**, do tipo **MENOR PREÇO,** visando à contratação de serviço de impressão e reprografia corporativa**.** A realização da sessão dar-se-á em **09 de dezembro de 2021, às 09:30 horas,** no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), sendo que o Edital, na íntegra, com seus anexos, estará disponível às empresas interessadas no site www.e-negociospublicos.com.br.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PROCESSO Nº 201.772/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético, com chip ou aproximação, munido de senha de acesso, para aquisição de vale refeição.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2021**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2021. JOÃO JORGE DA COSTA **-** Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 128/21, Edital Nº 147/21, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação, serão recebidos **dia 08/12/21, das 9h às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.11-3183-0655. Adriana de O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 025/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADO COM INTEGRAÇÃO DE LINHA TELEFONICA SIP CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
A Prefeitura Municipal de Cabreúva, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública/presencial marcada para 25 de novembro de 2021, as 09:30 hs, foi suspensa por tempo indeterminado.

Cabreúva, 24 de novembro de 2021
Carlos Augusto m Vasconcellos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Aviso de Reabertura de Licitação – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 099/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021
EDITAL

Pelo presente Edital, ficam os licitantes interessados cientificados de que o Edital nº 99/2021, da Chamada Pública **nº** 02/2021, Credenciamento nº 01/2021, relativo **à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA, ATIVOS, APOSENTADOS E DEPENDENTES LEGAIS**, sofreu alterações no item 4.2.1.
Onde se lê:
Manter um posto de atendimento nas instalações na sede do Município no período de 8:00h às 12:00h ou de 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, sem ônus para o Município, durante os primeiros 60 (sessenta) dias de contrato, a fim de auxiliar nos procedimentos relativos ao cadastramento de beneficiários e outros que sejam necessários, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, comprovada a necessidade do serviço.
Leia-se:
Manter um posto de atendimento nas instalações na sede do Município no período de 8:00h às 12:00h ou de 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, sem ônus para o Município, durante os primeiros 15 (quinze) dias de contrato, a fim de auxiliar nos procedimentos relativos ao cadastramento de beneficiários e outros que sejam necessários, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias comprovada a necessidade do serviço.
Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro.

Nova Europa/SP, aos 24 de Novembro de 2021.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2021
Processo 4209/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, COM EMPREGO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Resultado da abertura do envelope nº 02 – "PROPOSTA"

1. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI. – **VENCEDORA**

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da fase de "proposta". Maiores informações estão disponíveis no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 4209/2021, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:09 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

PARTIDO DE VALDEMAR COSTA NETO. Presidente confirmou sua ida ao PL; evento está marcado para próxima terça-feira (30)

Bolsonaro diz estar 'tudo certo' para se filiar ao PL

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

'Tá tudo certo', disse o presidente, ao ser questionado por jornalistas se teria dado certo a filiação ao PL

» O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) disse nesta quarta-feira (24) que está "tudo certo" para sua filiação do PL de Valdemar da Costa Neto. Esta é a primeira vez que o mandatário confirma sua ida para o partido, antes disso só havia dito que estava "99% fechado".

Na terça-feira (23), o partido divulgou nota afirmando que a ida do mandatário estava acertada e marcou uma nova data para cerimônia de assinatura da ficha: 30 de novembro, próxima terça-feira.

"Deu certo, deu certo. Tá tudo certo", disse o presidente, questionado por jornalistas se teria dado certo a filiação do PL.

A declaração foi dada pelo chefe do Executivo ao deixar ao Palácio do Planalto à pé para a Câmara dos Deputados, onde recebeu medalha do Mérito Legislativo nesta manhã.

Valdemar Costa Neto, que já foi aliado do PT, condenado e preso no mensalão, adotou uma postura pragmática e fez de tudo pela filiação do presidente

A nova data foi marcada após semanas de idas e vindas. Bolsonaro havia dito que estava "99% fechado" com o partido de Valdemar.

A data do "casamento" foi marcada pelo PL para a última terça-feira, 22 de novembro, mas acabou adiada.

O cancelamento do evento ocorreu devido a entraves em alianças regionais, em especial em São Paulo.

Valdemar, que já foi aliado do PT, condenado e preso no mensalão, adotou uma postura pragmática e fez de tudo pela filiação do presidente.

O cálculo visa aumentar a bancada de deputados e senadores no Congresso em 2023, independentemente de quem ganhe a eleição para o Planalto. A ideia é saltar dos atuais 43 deputados para pelo menos 65.

O cenário entre Bolsonaro e o PL melhorou na semana passada, depois que Valdemar organizou uma carta branca dos diretórios estaduais para que ele pudesse negociar a situação de cada estado conforme achasse melhor para viabilizar a entrada de Bolsonaro.

HOMENAGEM.

O presidente caminhou do Planalto para o Congresso nesta manhã para receber a homenagem na Câmara, o que ocorreu sob aplausos e protestos dos parlamentares e homenageados no plenário da Casa.

Mais cedo, o presidente disse a seus apoiadores que o esperavam em frente ao Palácio da Alvorada que está "louco para entregar isso aqui [palácio]". O palácio é a residência Oficial da Presidência da República.

A declaração de Bolsonaro foi repreendida por parte dos presentes, todos apoiadores do presidente, que desejavam que ele ocupasse o local por mais quatro ou oito anos.

"Aqui é bom para visitar, para morar não é bom, não", respondeu o gestor, referindo-se ao Alvorada.

Bolsonaro tem colocado em dúvida se disputará a Presidência da República em 2022. No último mês de julho, ele disse algumas vezes não saber se seria candidato à reeleição. **(FP)**

Justiça condena filhos da ex-deputada Flordelis

Autor dos disparos contra Anderson do Carmo foi condenado a 33 anos de prisão

» O Tribunal do Júri de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, condenou dois filhos da ex-deputada federal Flordelis pelo assassinato do pastor Anderson do Carmo. Flávio dos Santos Rodrigues, acusado de ter efetuado os disparos contra a vítima, foi sentenciado a 33 anos, dois meses e 20 dias de prisão em regime inicialmente fechado.

Ele foi condenado pelos crimes de homicídio triplamente qualificado, porte ilegal de arma de fogo, uso de documento ideologicamente falso e associação criminosa armada.

Já Lucas Cezar dos Santos de Souza, acusado de ter sido o responsável por adquirir a arma do assassinato, foi condenado a sete anos e seis meses de prisão em regime inicialmente fechado, por homicídio triplamente qualificado.

Lucas, em seu depoimento, que durou 35 minutos, alegou que não sabia que a arma que ele ajudou a comprar seria para matar o pastor Anderson. E que, quando foi sondado por parentes para cometer o assassinato, se negou todas as vezes em executar o crime.

SILÊNCIO.

Flávio, quando foi interrogado, preferiu permanecer em silêncio, dispensando a chance de falar à juíza e aos jurados.

O julgamento, presidido pela juíza Nearis dos Santos de Carvalho Arce, titular da 3ª Vara Criminal de Niterói, durou mais de 15 horas e só terminou às 5h30 da madrugada desta quarta-feira (24). Outros oito réus ainda serão julgados por envolvimento no crime, ocorrido em junho de 2019, entre eles Flordelis, que era esposa da vítima. **(AB)**

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

O Tribunal do Júri de Niterói condenou dois filhos da ex-deputada

PSDB não aprova app e prévias seguem sem data

» Os testes com o novo aplicativo de votação do PSDB, feitos durante a madrugada desta quarta (24), não foram considerados "totalmente satisfatórios" pelo comando da legenda. Por causa disso, a novela da votação das prévias presidenciais voltou à estaca zero.

Os dirigentes tucanos se reuniram pela manhã com outras empresas para tentar encontrar uma alternativa para retomar o processo de escolha do candidato do partido para a disputa presidencial de 2022, que tem João Doria, Eduardo Leite e Arthur Virgílio entre os concorrentes.

Depois que o aplicativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs) apresentou falhas nas prévias de domingo (21), o PSDB decidiu procurar outra empresa para executar o serviço. A primeira opção foi a Relatasoft, mas havia a condição de que o aplicativo suportasse bem o "teste de estresse" do sistema ao qual seria submetido. Mas, de acordo com o PSDB, os resultados atingidos não foram suficientes para sua adoção.

"Em relação à empresa de votação eletrônica para as prévias do PSDB, os testes realizados durante toda noite e madrugada não foram totalmente satisfatórios. Em reuniões confirmadas já para o início dessa manhã, o PSDB e campanhas já programam testes com a nova empresa. Outras entidades também já estão contatadas", informa nota oficial da legenda. **(FP)**

Proposta para ministros do STF se aposentarem mais cedo avança

» A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (23) uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que diminui a idade mínima de aposentadoria de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) de 75 para 70 anos.

Se o texto for aprovado como está pelos plenários da Câmara e do Senado, os ministros Ricardo Lewandowski e Rosa Weber, que têm hoje 73 anos, teriam de se aposentar. Caso isso ocorra até o fim de 2022, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) poderá indicar mais dois integrantes para a corte.

De autoria da deputada federal Bia Kicis (PSL-DF), a proposta restabelece as regras antes de entrar em vigor a PEC da Bengala, promulgada no ano de 2015. O texto elevou a idade de aposentadoria compulsória para os ministros de todos os tribunais superiores de 70 para 75 anos.

PABLO VALADARES/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposta restabelece regras de antes da PEC da Bengala, de 2015, que elevou a aposentadoria compulsória dos ministros

Na época, a mudança foi considerada uma retaliação à então presidente Dilma Rousseff (PT), que poderia ter a chance de indicar cinco nomes para a corte. **(FP)**

Alemanha cogita vacinação obrigatória

» Uma líder dos Verdes da Alemanha, partido que deve fazer parte do novo governo do país, manifestou apoio à vacinação obrigatória contra a Covid-19, já que o número de infecções pelo novo coronavírus voltou a disparar.

A Alemanha registrou 66,88 mil novas infecções e 335 mortes adicionais pelo novo coronavírus, o que eleva o total de óbitos para quase 100 mil, de acordo com dados do Instituto Robert Koch de Doenças Infecciosas, divulgados ontem.

A chanceler Angela Merkel, que se prepara para entregar o governo aos Verdes, ao Partido Social Democrata (SPD) e ao Partido Liberal Democrata (FDP), convocou ontem os líderes das três siglas para discutir a pandemia.

Inicialmente, a vacinação obrigatória era necessária em instalações de cuidados para proteger grupos particularmente sensíveis, disse ela à rádio Deutschlandfunk, acrescentando que adotar a vacinação obrigatória não significa que ela ficaria a cargo da polícia.

A Alemanha registrou 66 mil novas infecções e 335 mortes adicionais pelo novo coronavírus, o que eleva o total de óbitos para quase 100 mil

Por enquanto, o FDP se opõe à obrigatoriedade da vacinação. **(AB)**

França quer adotar mais restrições

» O governo francês vai anunciar novas medidas de contenção da covid-19 nesta quinta-feira (25), à medida que a taxa de infecção pelo novo coronavírus cresce em todo o país, disse ontem (24) o porta-voz do governo, Gabriel Attal.

Ele afirmou que o governo prefere fortalecer as medidas de distanciamento social e acelerar sua campanha de vacinação. Nesta quinta-feira, o governo também vai endurecer as regras sobre o uso do passe sanitário, acrescentou.

Segundo Attal, apesar disso, a situação tende a piorar nos próximos dias, com a taxa de incidência - número de infecções semanais por 100 mil habitantes - passando de 200 nos próximos dias. **(AB e GSP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:15 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Pregão Eletrônico 104/2021
Processo 5349/2021
REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de estudo e melhor compreensão do objeto.

No uso das atribuições a mim conferidas e baseado no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, DECIDO pela REVOGAÇÃO do presente certame que tem por objetivo a aquisição de mesa digital interativa com tela sensível ao toque, sistema operacional e conjunto de aplicativos educativos.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

LEI Nº. 2.132/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.994.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2021, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.994.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais) nos diversos departamentos conforme classificação abaixo discriminada:
a) Un. Orçam.:01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional/Prog.: 04.122.0002.2001-Manutenção do Departamento
Categoria/Elemento:3.1.90.11- Ficha:002-Venctos Pessoal.....R$ 70.000,00
3.1.90.13-Ficha:003-Obrig. Patronais..... R$ 10.000,00
3.3.90.30-Ficha:005-Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte Rec.: 01-Tesouro
Suplementação: .....R$ 85.000,00

b)Un. Orçam.:02- Departamento Administrativo
Funcional/Prog.: 04.122.0002.2001-Manutenção do Departamento
Categoria/Elemento: 3.1.90.11-Ficha:012-VenctosPessoal.....R$60.000,00
3.1.90.13-Ficha 013:Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
Fonte Rec.: 01-Tesouro
Suplementação: .....R$ 75.000,00

c) Un. Orçam.:04-Departamento de Educação
Funcional/Prog.: 12.306.0003.2001-Manutenção do Departamento
Categoria/Elemento: 3.3.90.30-Ficha:043-Material Consumo..... R$360.000,00
Fonte Rec.: 02-Estadual (Merenda Escolar)
Categoria/Elemento:3.3.90.30-Ficha:044-MaterialConsumo.....R$ 150.000,00
Fonte Rec.: 05-Federall (Merenda Escolar)
Funional/Prog.: 12.361.0003.2001-Manutenção do Departamento
Categoria/Elemento: 3.1.90.11-Ficha 053-Venctos Pessoal.....R$ 65.000,00
3.1.90.16-Ficha 055-Outras Desp. Var. Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
Fonte Rec.: 01-Tesouro
Suplementação:.....R$ 580.000,00

d) Un. Orçam.:05-Fundeb
Funcional/Prog.: 12.361.0003.2002-Fundeb
Categoria/Elemento:3.1.90.11-Ficha:090-Venctos Pessoal.....R$ 500.000,00
3.1.90.13-Ficha 094:Obrig. Patronais.....R$ 10.000,00
Funcional/Prog.: 12.365.0003.2002-Fundeb
Categoria/Elemento:3.1.90.11-Ficha:097-Venctos Pessoal.....R$ 75.000,00
Funcional/Prog.: 12.366.0003.2002-Fundeb
Categoria/Elemento:3.1.90.11-Ficha: 108-Venctos Pessoal.....R$ 17.000,00
Funcional/Prog.: 12.361.0003.1002-Aquisição de Material Permanente
Categoria/Elemento:4.4.90.52-Ficha:087-Equip.e Mat. Permanente R$ 620..000,00
Fonte Rec.: 02-Fundeb
Suplementação:.....R$ 1.222.000,00

e) Un. Orçam.:06-Fundo Municipal de Saúde
Funcional/Prog.: 10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento
Categoria/Elemento:3.1.90.11-Ficha:122-Venctos Pessoal.....R$ 700.000,00
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R$ 300.000,00
3.1.90.16-Outras Desp. Var.Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
3.3.90.36-Outras Serv. Terc. PF.....R$ 280.000,00
Funcional/Prog.: 10.301.0004.2003-Regime de Adiantamento
Categoria/Elemento:
3.3.90.39-Ficha:138-Outros Serv. de Terc. PJ.....R$ 12.000,00
Fonte Rec.: 01-Tesouro
Suplementação.....R$ 1.392.000,00
Funcional/Prog.: 10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento
Categoria/Elemento:3.1.90.11-Ficha:123-Venctos Pessoal.....R$ 180.000,00
3.3.90.39-Ficha:135-Outros Serv. de Terc. PJ.....R$ 60.000,00
Funcional/Prog.: 10.301.0004.2008-Subvenção à Entidades
Categoria/Elemento:3.3.90.39-Ficha:142-Subvenções Sociais.....R$ 150.000,00
Fonte Rec.; 05-Federal
Suplementação:.....R$ 390.000,00

f) Un. Orçam.:10-Infraestrutura, Serv. Urb. e Rurais e Agricultura
Funcional/Prog.: 15.452.0008.2001-Manutenção do Departamento
Categoria/Elemento:3.3.90.39-Ficha:180-Outros Serv. de Ter. PJ..R$ 240.000,00
Funcional/Prog.: 15.452.0008.2011-Manutenção do SERM
Categoria/Elemento:3.1.90.11-Ficha:184-Venctos Pessoal.....R$ 10.000,00
Fonte Rec.: 01Tesouro
Suplementação:.....R$ 250.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 3.994.000,00

Art. 2º - **Para cobertura do crédito adicional suplementar contida no artigo 1º**
deste decreto serão considerados o seguinte:

Incisos a – Anulação parcial das dotações: fichas 007-R$ 8.000,00 010-R$ 1.000,00, 011-R$ 1.000,00, 016-R$ 60.000,00, 017-R$ 15.000,00,
TOTAL=FR=Tesouro .....R$ 85.000,00

Incisos b – Anulação parcial das dotações: ficha: 017-R$ 5.000,00. 018-R$ 30.000,00, 019-R$ 5.000,00, 022-R$ 35.000,00
TOTAL=FR=Tesouro=.....R$ 75.000,00

Inciso c – excesso de arrecadação fonte Estadual (Merenda Escolar = R$ 360.000,00; excesso de arrecadação fonte Federal (Merenda Escolar) = R$ 150.000,00, excesso de arrecadação fonte tesouro = R$ 70.000,00
TOTAL=FR=Estadual=.....R$ 360.000,00;
FR=Federal=.....R$ 150.000,00
FR=Tesouro.....R$ 70.000,00

Incisos d – Anulação parcial das dotações fichas:88-.R$ .340.000,00, 96-R$ 230.000,00, 98- R$ 10.000,00, 99- R$ 20.000,00, 100-R$ 2.000,00, 101- R$ 4.000,00, 102-R$ 2.000,00, 107-R$ 85.000,00, 269-R$ 200.000,00,
TOTAL = anulação parcial fichas Fundeb=.....R$ 893.000,00;
excesso de arrecadação Fundeb.....R$ 329.000,00

Incisos e – Anulação parcial das dotações fichas: 022-R$ 35.000,00, 25-R$ 15.000,00, 26-R$ 1.000,00, 27-R$ 10.000,00, 32-R$ 1.000,00, 38-R$ 10.000,00, 49-R$ 10.000,00, 50-R$ 50.000,00, 54-R$ 50.000,00, 66-R$ 10.000,00, 145-R$ 14.000,00, 146-R$ 10.000,00, 147-R$ 10.000,00, 148-R$ 10.000,00, 149-R$ 10.000,00, 150-R$ 20.000,00, 151-R$ 20.000,00, 153-R$ 15.000,00, 154-R$ 10.000,00, 155-R$ 10.000,00, 156-R$ 9.000,00, 157-R$ 3.900,00, 158-R$ 12.500,00, 159-R$ 24.000,00, 160-R$ 1.500,00, 161-R$ 5.000,00, 163-R$ 6.700,00, 239-R$ 265.000,00, 194-R$ 49.000,00, 195-R$ 12.000,00, 200-R$ 15.000,00, 203-R$ 5.000,00, 204-R$ 19.800,00 e 207-R$ 15.000,00. Total Anulação parcial: R$ 764.400,00
TOTAL-FR=Tesouro: Anulação parcial de dotação.....R$ 764.400,00
Excesso de Arrecadação.....R$ 627.600,00
TOTAL-FR=Federal-Excesso de Arrecadação.....R$ 390.000,00

Incisos f – Anulação parcial das dotações fichas: 175-R$ 130.000,00, 176-R$ 60.000,00, 182-R$ 5.000,00, 185-R$ 13.000,00, 186-R$ 26.000,00, 194-R$ 16.000,00
TOTAL=Anulação parcial de dotação=.....R$ 250.000,00
Total.....R$ 3.994.000,00

Art. 3º - **Ficam convalidados os valores da presente Lei com as peças de PPA Lei nº1983/17 de 26/09/17, Planejamento LDO nº 2079/20 de 08/06/2020 e LOA nº 2095/2020 de 16/10/2020.**

Art. 4º - **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE Guararema

DECRETO Nº4113, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 088/2021 - Processo nº 058/2021-FED. Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 088/2021 – Oferta de Compra Nº 270033000012021OC000035 - Processo nº 058/2021-FED, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades desta Instituição. Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, restou definida a divisão dos quantitativos em **cota principal e cota reservada:** a) No tocante à **cota principal**, referente ao **item 03**, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem às condições de credenciamento constantes do Edital; e b) No tocante à **cota reservada**, referente ao **item 04**, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes do Edital e que sejam considerados microempresas ou empresas de pequeno porte, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007. Para os **itens 01 e 02**, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem às condições de credenciamento constantes do Edital. Para os **itens 05 e 06**, nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes do Edital e que sejam considerados, nos termos da lei, **microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativa** que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br** ; e, **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br** . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 09/12/2021, às 11:30 horas. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/11/2021**. Comissão Julgadora de Licitações, 24 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** faz público que referente o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDO MODELO TÚNEL NA EMEF PROF.ª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 09/12/2021 às 09h00**, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.
Brodowski, SP, 24 de novembro de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

• A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** faz público que referente o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS NATALINOS**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 10/12/2021 às 09h00**, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.
Brodowski, SP, 24 de novembro de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 403/2021
Processo Administrativo nº 140505/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.187.989,06 (um milhão cento e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 08 de dezembro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de dezembro de 2021 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de dezembro de 2021 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Presencial 19/2021
A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 19/2021, do tipo menor preço unitário, visando a **Aquisição De Coletes Balísticos Para A Guarda Civil Municipal (GCM), Pelo Tipo Menor Preço Unitário, Por Fornecimento Integral E A Pedido**. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 09/12/2021 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. **SERÁ EXIGIDO O USO DE MÁSCARAS E QUE CADA REPRESENTANTE TRAGA SEUS OBJETOS PESSOAIS (EX. CANETA) PARA A PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO. SERA RESPEITADO O DISTANCIAMENTO RECOMENDADO PELA OMS**. Santa Gertrudes/SP, 24 de novembro de 2021. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a retificação do edital do **Pregão Presencial Registro de Preços nº 34/2021 -** – Processo Nº 89/2021. Registro de preços para eventual e futura aquisição de Kits de merenda escolar para serem utilizados a todos alunos matriculados nas redes de ensino do município de Quintana. Onde se lê ENCERRAMENTO: 06/12/2021 às 9:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/12/2021 às 9:05 horas, **LEIA-SE ENCERRAMENTO**: 08/12/2021 às 9:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/12/2021 às 9:05 horas. Quintana – SP, 24 de novembro de 2021 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a retificação do edital do **Pregão Presencial Registro de Preços nº 35/2021** – Processo Nº 90/2021. Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 530 cestas de natal a serem fornecidas aos servidores do município. Onde se lê ENCERRAMENTO: 06/12/2021 às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/12/2021 às 10:05 horas, **LEIA-SE ENCERRAMENTO:** 08/12/2021 às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/12/2021 às 10:05 horas. Quintana – SP, 24 de novembro de 2021 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a retificação do edital do Pregão Presencial **Registro de Preços nº 36/2021 – Processo Nº 91/2021**. Registro de preços para eventual e futura aquisição de Kits de merenda escolar para serem utilizados a todos alunos matriculados nas redes de ensino do município de Quintana. Onde se lê ENCERRAMENTO: 06/12/2021 às 13:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/12/2021 às 13:05 horas, **LEIA-SE ENCERRAMENTO:** 08/12/2021 às 13:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/12/2021 às 13:05 horas. Quintana – SP, 24 de novembro de 2021 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 42751/21 - Pregão Eletrônico nº 231/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de leite tipo C para o Programa Leite Fluido. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 14/12/2021.

Processo nº 30832/21 - Pregão Eletrônico nº 218/21. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (tipo drone) para atividade de policiamento e fiscalização ambiental e serviço de treinamento para procedimentos de pilotagem. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 14 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 14/12/2021.

Processo nº 42126/21 - Pregão Eletrônico nº 232/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos para purificação e filtragem de agua. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 15/12/2021.

Processo nº 32433/21 - Pregão Eletrônico nº 233/21. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa, óleo de motor, óleo de cambio, óleo para sistemas de transmissão, fluido para radiador, fluido de freio, agente redutor liquido automotivo (arla 32), ativado, solupan e shampoo automotivo. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 15 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 15/12/2021.

Processo nº 40363/21 - Pregão Eletrônico nº 234/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de recipientes para acondicionamento e embalagem (caixas plásticas e pallets). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de dezembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 17 de dezembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 17/12/2021.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 26/11/2021, no portal eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Processo nº 31978/21 – Concorrência nº 18/21 – Aquisição de materiais hidraulicos. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 28 de dezembro de 2021, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Editais no site: **www.franca.sp.gov.br**

Franca, 24 de novembro de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
PROCESSO N° 2751/2021

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras na aquisição de Hipoclorito de Sódio, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 08/12/2021 e início da sessão de disputa às 10h do dia 08/12/2021 (horário de Brasília).

São Carlos, 24 de novembro de 2021.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2021 - RETIFICADO
Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino, com fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da Rede Municipal de Ensino, portal da educação, sistema de avaliação e cursos de formação continuada para os docentes. Entrega dos envelopes nº 01 - "HABILITAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA COMERCIAL": até as 09:00 (nove) horas do dia 28 de dezembro de 2021. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais e Licitações, no endereço supramencionado a partir de 26/11/2021. Informações através do telefone: (14) 3653-9900, em dias de expediente.
Brotas, 24 de novembro de 2021 - MARCIA FERNANDES CHECCO - Administradora de Materiais e Licitações.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Chamada Pública

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela torna público que fará realizar à Rua Pref. Mariano Procópio de A. Carvalho n°86 - Bairro Perequê,Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº184/2021 – Chamada Pública n°016/2021-Proc. Adm. nº 12359/2021 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas do Setor de Turismo Local para Exploração Temporária de Atividade de Comercialização de Serviços no receptivo de Navio de Cruzeiro – Temporada 2021/2022. Recebimento das Propostas até às 17h00 do dia 09/12/2021. O Edital completo deverá ser retirado no Portal Oficial do Município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9200 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo ou pelo e-mail eventos.turismo@ilhabela.sp.gov.br. Edital nº 185/2021 – Pregão Eletrônico nº 77/2021 - Proc.Adm. nº 11298/2021. OBJETO: Aquisição de veículos - Data da entrega das propostas dia 07/12/2021 às 10:00horas. Edital nº 186/2021– Pregão Eletrônico nº78/2021-Proc. Adm. nº 11593/2021. OBJETO: Aquisição de vacinas para o Centro de Referência Animal. Data da entrega das propostas dia 07/12/2021 às 10:10 horas. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 24 de novembro de 2021 – Patrícia Apª dos Santos de Oliveira- Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 439,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021.
PROCESSO Nº 218/2021 - EDITAL Nº 129/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES ESPORTIVAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 08 de dezembro de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 24 de novembro de 2021. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021.
PROCESSO Nº 220/2021 - EDITAL Nº 130/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 08 de dezembro de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 24/11/2021. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ Nº 46.844.338/0028-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL
PROCESSO Nº.: 083/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº.: 007/2021
VENCEDOR DOS ITENS: 1, R$ 12,80 o PC; 5, R$ 435,00 o BD; 21, R$ 92,50 o GL.
VIGÊNCIA: 04/11/2021 À 04/11/2022
Fiscal: Genivaldo Pereira Ribeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI EPP
CNPJ Nº 12.398.989/0001-12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL
PROCESSO Nº.: 083/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº.: 007/2021
VENCEDOR DOS ITENS: 3, R$ 39,00 o FR; 11, R$ 22,00 o FR.
VIGÊNCIA: 04/11/2021 À 04/11/2022
Fiscal: Genivaldo Pereira Ribeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
CONTRATADA: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ Nº 29.740.331/0001-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL
PROCESSO Nº.: 083/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº.: 007/2021
VENCEDOR DOS ITENS: 2, R$,14,50 a UN; 4, R$ 18,50 o FR; 6, R$ 4.399,00 o TMB; 7, R$ 19,00 o FR; 8, R$ 429,00 o BD; 9, R$ 208,00 o BD; 10, R$ 29,00 o LT; 12, R$ 389,00 o BD; 13, R$ 278,00 o BD; 14, R$ 19,00 o LT; 15, R$,19,00 o LT; 16, R$ 369,00 o BD; 17, R$ 29,00 o LT; 18, R$ 389,00 o BD; 19, R$ 344,00 o GL; 20, R$ 389,00 o BD; 22, R$,389,00 o BD; 23, R$ 398,00 o BD; 24, R$ 398,00 o BD; 25, R$ 21,50 o LT; 26, R$ 18,50 o FR; 27, R$ 100,00 o GL; 28, R$ 278,00 o BD; 29, R$ 398,00 o BD; 30, R$ 190,00 o LT; 31, R$ 398,00 o BD; 32, R$ 670,00 o BD; 33, R$ 24,50 o LT; 34, R$ 29,00 o FR; 35, R$ 24,50 o FR .
VIGÊNCIA: 04/11/2021 À 04/11/2022
Fiscal: Genivaldo Pereira Ribeiro

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

"Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 004/2021"
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 004/2021, que tem por objeto "A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.", com a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ N.º 10.558.895/0001-38, no valor total de R$ 480.310,12 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e dez reais e doze centavos).** Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 004/2021.
Publica-se.

Buritama – SP, 24 de novembro de 2021.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:19 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

EDITAL DE LEILÃO – CONGLOMERADO ITAÚ UNIBANCO - 1. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - 1.1. Os imóveis do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas coligadas serão vendidos um a um, por meio de leilão presencial, on line ou presencial e on line, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo estipulado para cada imóvel. Será considerado vencedor o proponente que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao lance mínimo. O proponente passará, a partir de então, a ser designado COMPRADOR. 1.2. Fica reservado ao VENDEDOR, sem necessidade de aviso prévio, o direito de retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. O VENDEDOR se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo a oferta de venda do imóvel, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, sem que caiba ao proponente direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. 1.3. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.zukerman.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário local de São Paulo/SP, cidade da realização do pregão presencial e de geração da transmissão on-line. Condições de participação, habilitação e leilão on line - 1.4. O local de realização do leilão, Avenida Angélica, 1.996, 6ºandar, Higienópolis, possui, por determinação da autoridade competente, capacidade limitada. O acesso à área do leilão será controlado de modo a preservar e salvaguardar a segurança e integridade física do público presente. 1.5. Poderá o interessado, caso não possa comparecer ao evento, participar do leilão: (a) enviando ao leiloeiro proposta escrita por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à realização do leilão, ou (b) on line, habilitando-se previamente no site do leiloeiro www.zukerman.com.br, até as 14:00hs do dia 30/11/2021. O VENDEDOR não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios. 1.6. Para participação on line no leilão, os interessados deverão, após o prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro www.zukerman.com.br, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de "login" e "senha", que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. O interessado que efetuar o cadastramento no site do leiloeiro deve possuir capacidade, legitimidade e estar devidamente autorizado para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes deste edital. O acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do leiloeiro submete o interessado integralmente às Condições de Venda e Pagamento dispostas neste edital. O leilão será transmitido pela internet na página do leiloeiro acima mencionada. Os lances feitos de forma eletrônica no ato do pregão serão apresentados no telão junto com os lances obtidos no auditório (caso o leilão seja presencial e on line) e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelos interessados, não sendo cabível qualquer reclamação ao VENDEDOR ou ao leiloeiro. 1.7. No ato da arrematação, ou em até 05 (cinco) dias contados da data de realização do leilão, o COMPRADOR deverá apresentar o original e fornecer cópia autêntica dos seguintes documentos: i) se pessoa física: (a) RG/RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou gás); (c) certidão de casamento e pacto, se houver; (d) declaração completa do Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. ii) se pessoa jurídica: (a) CNPJ; (b) ato constitutivo da sociedade e sua última alteração; (c) prova de representação; (d) IRPF dos sócios e relação de faturamento da empresa – dos últimos 12 meses e assinado pelo contador; (e) RG/RNE e CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. 1.7.1. O VENDEDOR está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1998. Desta forma, o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao VENDEDOR, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 1.7.2. Caso o VENDEDOR seja Entidade Fechada de Previdência Complementar, o COMPRADOR também está obrigado a observar as formalidades decorrentes da Instrução MPS/SPC nº 26, de 01 de setembro de 2008, ou normativo que o substitua. 1.7.3. Menores de 18 (dezoito) anos só poderão adquirir os imóveis se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil. 1.7.4. Em qualquer hipótese, a representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento de ficha cadastral adicional. 1.7.5. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR para fins de análise cadastral e concretização da transação. 1.7.6 Não serão efetuadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908). 1.8. A venda, independentemente do valor e forma de pagamento, estará sujeita a análise de crédito e comprometimento de renda e estará condicionada à aprovação do VENDEDOR. 1.8.1. Após a análise de crédito mencionada, ficará a critério do VENDEDOR realizar ou não a venda, sem que sua negativa lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. 1.9. O COMPRADOR não poderá desistir da compra do imóvel. Ocorrendo a sustação dos cheques emitidos pelo COMPRADOR ou a devolução por insuficiência de fundos, o COMPRADOR ficará sujeito à cobrança de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos. Nesse caso, o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, e o COMPRADOR perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o imóvel arrematado. 1.10. As minutas da Escritura Pública de Venda e Compra (para imóveis arrematados à vista) e da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia (para imóveis arrematados com parcelamento), estão disponíveis no site do leiloeiro para prévia consulta dos interessados. 1.11. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo COMPRADOR das referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. 2. FORMALIZAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO - 2.1. Após a confirmação da venda pelo Vendedor, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao sinal (pagamento parcelado) ou, quando for o caso, a totalidade do valor da proposta, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados. 2.2. O pagamento do sinal ou do valor total da arrematação, deverá ser realizado na agência e conta corrente, indicada pelo Vendedor. 2.3. Não é permitida a utilização do FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e nem de cartas de crédito de qualquer natureza, para adquirir imóveis no leilão. Os imóveis (i) com dívidas (condomínio, IPTU, multas etc.), (ii) rurais, ou (iii) cujo COMPRADOR seja ex-proprietário serão vendidos somente à vista. Também serão vendidos somente à vista os imóveis em cuja descrição conste tal obrigatoriedade. 2.3.1. Os imóveis com dívidas poderão ser pagos parceladamente, desde que todos os ônus que recaem sobre o imóvel sejam quitados à vista. Condições específicas para Pagamento à Vista - 2.4. O VENDEDOR concederá desconto sobre o valor de arrematação dos imóveis arrematados à vista. O valor dos descontos concedidos serão conforme o especificado na descrição da venda de cada imóvel e variará entre 10% e 15%. Na hipótese de a descrição do imóvel ser omissa em relação ao valor do desconto, presumir-se-á o desconto de 10% sobre o valor de arrematação dos imóveis pagos à vista. O desconto não se aplica à comissão de leiloeiro. Na venda com pagamento parcelado, não será concedido qualquer desconto. Condições específicas para Pagamento a Prazo - 2.5. No caso de pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela ocorrerá em 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão. As demais parcelas vencerão em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão da posse, da assinatura de Compromisso Particular de Venda e Compra ou da outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia. 2.6. Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela do preço do imóvel, o valor não pago será (a) atualizado monetariamente, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo VENDEDOR, de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) e (b) acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. 2.7. Em caso de não recepção do boleto com prazo de 7 dias que antecipem seu vencimento, será possível solicitar via telefone para 4004-7051 (Capitais e Grande SP) / 0300 789 7051 (demais localidades) opção 9 (falar com atendente) e posterior opção 3 (falar sobre contrato Unibanco). Este canal é EXCLUSIVO para solicitação de boletos não recepcionados, quaisquer outros assuntos deverão ser solicitados ao leiloeiro. 2.8. O VENDEDOR notificará o COMPRADOR para que, no prazo de 15 (quinze) dias regularize os pagamentos da(s) parcela(s) em atraso. Não regularizada a situação, o VENDEDOR poderá, a seu critério, considerar extinta a venda realizada. Nesse caso, o COMPRADOR perderá (i) 30% (trinta por cento) dos valores pagos ao VENDEDOR, atualizados monetariamente desde a data da resolução até a do pagamento da multa, de acordo com a variação do IGPM-FGV; e (ii) todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou qualquer outra medida, seja de que natureza for, ficando o imóvel novamente liberado para a venda, sem prejuízo das perdas e danos excedentes. A comissão de leiloeiro não será devolvida. 2.9. O valor remanescente será devolvido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, na forma indicada no item 5. O valor será atualizado monetariamente mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS - 3.1. As vendas são feitas em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o COMPRADOR não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel. 3.2. Nos casos em que a legislação preveja o direito de preferência a terceiros (locatários, arrendatários e condôminos voluntários, por exemplo), a venda será condicionada ao não exercício do direito de preferência desses nos prazos legais. 3.3. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Responsabilidades do COMPRADOR - 3.4. O COMPRADOR é responsável: (i) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; (ii) pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; (iii) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (iv) quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; (v) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (vi) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (vii) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; (viii) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 3.5. Cabe ao COMPRADOR obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. 3.6. O VENDEDOR não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo COMPRADOR. O COMPRADOR deverá manter o VENDEDOR indene, caso esse seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel. 3.7. Os débitos referentes a contas de consumo, incluindo, mas não se limitando, a contas de água, energia e gás, ainda que anteriores à data de ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel, serão integralmente transferidos ao COMPRADOR, que deverá quitá-los junto aos respectivos credores, sem direito a ressarcimento, até a data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.8. Os valores de IPTU do exercício vigente, pagos pelo VENDEDOR em cota única, serão rateados com o COMPRADOR proporcionalmente ao tempo decorrido, tomando-se como base a data do ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel. O valor de responsabilidade do COMPRADOR deverá ser por ele pago, em cheque separado ou transferência bancária em conta informada pelo VENDEDOR, na data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.9. O COMPRADOR se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, a critério do VENDEDOR. Eventuais créditos oriundos da ação judicial referentes a período anterior à data do leilão serão devidos ao VENDEDOR. Nos casos de existência de ação judicial em curso movida pelo VENDEDOR para desocupação do imóvel (imissão na posse), poderá o COMPRADOR optar pela (i) substituição processual, se possível; (ii) pela intervenção na condição de assistente, na condução da ação pelo VENDEDOR até final julgamento; ou (iii) pela propositura de nova ação, com a correspondente desistência da anterior (hipótese em que deverá haver concordância da parte contrária). Em havendo decisão da ação desfavorável ao VENDEDOR, o COMPRADOR fica ciente de que deverá intentar, a suas expensas, as medidas necessárias para desocupação do imóvel. Todos os custos envolvidos na substituição ou intervenção processual, bem como os relativos à propositura de nova ação correrão por conta do COMPRADOR. 3.10. O VENDEDOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e IPTU que incidam sobre o imóvel e cujos vencimentos ocorram até a data da transferência da posse (direta ou indireta) do imóvel ao COMPRADOR, desde que não conste da descrição do imóvel que tais despesas, embora anteriores, serão de responsabilidade do COMPRADOR. 3.11. A partir da data de recebimento da posse direta ou indireta do imóvel, o COMPRADOR passa a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O COMPRADOR deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do VENDEDOR ou de seus antecessores. 3.12. Caso o VENDEDOR incorra em despesas que sejam de responsabilidade do COMPRADOR, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pelo VENDEDOR, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGPM-FGV, acumulada desde a data do desembolso pelo VENDEDOR até a do efetivo ressarcimento pelo COMPRADOR, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. Transferência da posse - 3.13. A transmissão da posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta (para imóveis ocupados) do imóvel, pelo VENDEDOR, será feita, automaticamente: (i) na data da confirmação do pagamento do sinal de imóvel adquirido com pagamento parcelado; (ii) na data do pagamento do preço do imóvel arrematado à vista. O pagamento feito por meio de cheque será confirmado após a sua regular compensação. 3.14. Na hipótese de arrematação de imóvel cedido a terceiro em comodato, locação ou arrendamento, o VENDEDOR somente transmitirá a posse indireta ao COMPRADOR após a assinatura da Escritura de Venda e Compra ou do Compromisso Particular de Venda e Compra, o que ocorrer primeiro. Fica estipulado que até a data da assinatura do referido instrumento, os alugueis serão devidos ao VENDEDOR. Formalização da venda - 3.15. Será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, para os imóveis arrematados a prazo. Em relação aos imóveis arrematados à vista, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. Em ambos os casos, o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso haja pendências que obstem a outorga de escritura e/ou seu registro, ficará facultado ao VENDEDOR celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra ou Promessa de Cessão de Direitos, quitados ou parcelados, conforme o caso. Nessa hipótese, a Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada em até 180 (cento e oitenta) dias do saneamento das pendências existentes. 3.16. O imóvel cuja descrição expressamente indique a existência de "procedimento em andamento para a ratificação da consolidação da propriedade decorrente de alienação fiduciária", nos moldes previstos na lei nº 9.514/97, será transferido ao COMPRADOR por meio de Compromisso de Venda e Compra. Nessa hipótese, sem prejuízo da necessidade de cumprimento das demais condições previstas neste Edital e no Compromisso de Venda e Compra, a correspondente Escritura Definitiva somente será lavrada após a averbação, na matrícula do Imóvel, de requerimento que noticie a realização de leilões negativos e permita a ratificação da consolidação da propriedade do Imóvel em nome do VENDEDOR, o qual fica completamente isento de responsabilidade por eventual atraso na consumação dessa providência em virtude de ação ou omissão do Oficial daquele Registro. 3.17. Todos os instrumentos públicos e particulares acima mencionados serão formalizados em até 90 (noventa) dias contados da compensação do pagamento do sinal ou quitação do imóvel. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do COMPRADOR, poderá ocorrer, a critério do VENDEDOR, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. Caso, contudo, o COMPRADOR tenha arrematado o imóvel à vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionada, descontando-se 30% (trinta por cento) do valor pago pelo imóvel, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro. 3.18. O prazo referido no item 3.15 poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do VENDEDOR (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 3.19. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. 3.20. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra ou a Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, o COMPRADOR deverá apresentar ao VENDEDOR, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDOR, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. No caso de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, o instrumento deve ser apresentado ao VENDEDOR devidamente registrado no Registro Imobiliário em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura, sob pena de o contrato ser terminado, observada as ressalvas aqui previstas. 3.21. Até a data da assinatura de qualquer dos instrumentos de promessa ou de venda do imóvel, é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelo VENDEDOR, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do COMPRADOR, b) por impossibilidade documental, c) quando o COMPRADOR tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou integre, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, d) quando a venda não atender aos interesses do VENDEDOR (ainda que enquadrada nas condições do leilão), ou e) nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao COMPRADOR a quantia por ele eventualmente paga pelo imóvel arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão do leiloeiro, impostos e taxas), devidamente atualizada pelo IGPM-FGV, renunciando expressamente o COMPRADOR, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. Evicção de direito - 3.22. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do VENDEDOR (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o VENDEDOR responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos a período anterior à assinatura do Compromisso de Venda e Compra ou escritura; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. 3.23. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) 3.24. Não é conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o COMPRADOR não poderá exercer o direito de retenção. 4. DESCUMPRIMENTOS - 4.1. Na hipótese de descumprimento pelo COMPRADOR de qualquer obrigação constante deste edital ou dos documentos de formalização da venda para os quais não tenha sido estipulada sanção específica, o VENDEDOR notificará o COMPRADOR por escrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de tal notificação, sob pena de cancelamento da venda, sanar o descumprimento, bem como pagar, a título de multa moratória, valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, atualizado de acordo com a variação do IGPM-FGV. 4.2. Não cumprida a obrigação no prazo acima indicado, o VENDEDOR poderá considerar o negócio terminado e o COMPRADOR perderá todos os direitos relativos ao imóvel, ficando esse liberado para nova venda. 4.3. Estará sujeito às penalidades aqui estipuladas também o COMPRADOR que não comparecer para a assinatura de qualquer dos documentos relacionados à venda do imóvel, inclusive Ata de Arrematação. 4.4. Na hipótese de a venda ser terminada, o COMPRADOR arcará com o pagamento de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do montante até então pago ao VENDEDOR, atualizado desde a data da resolução até a do pagamento da multa de acordo com a variação do IGPM-FGV. 4.5. A diferença será devolvida ao COMPRADOR em até 30 (trinta) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, atualizada mediante a aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição. 4.6. O valor correspondente à comissão do leiloeiro não será objeto de restituição. 4.7. Caso o COMPRADOR não possa ser encontrado nos endereços por ele cadastrados junto ao VENDEDOR, o VENDEDOR procederá à devolução dos valores acima mencionados mediante ordem de pagamento à disposição do COMPRADOR ou consignação de pagamento. 4.7.1. Na hipótese de devolução de cheques, estes ficarão à disposição do COMPRADOR para retirada após a quitação da multa por ele devida nos termos do subitem 4.4. Restituição do imóvel 4.8. Ocorrendo o término da venda, por qualquer motivo, o COMPRADOR deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da resolução, devolver o imóvel ao VENDEDOR. O imóvel deverá ser restituído em estado de conservação compatível com o recebido, com os tributos, despesas e encargos assumidos pelo COMPRADOR devidamente quitados e completamente desocupado de pessoas e coisas, ressalvada ocupação já existente na data de arrematação em relação a qual os esforços do COMPRADOR para desocupação não tenham surtido efeitos. 4.9. A não restituição do imóvel no prazo e forma previstos caracterizará esbulho possessório e implicará, para o COMPRADOR, até o cumprimento de referidas obrigações, pagamento mensal ao VENDEDOR, a título de aluguel, do equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM-FGV, sem prejuízo da adoção de demais medidas aplicáveis. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1. O VENDEDOR não responderá pelo pagamento de eventual comissionamento relativo à intermediação do negócio imobiliário, que, se aplicável, deverá ser de exclusiva e integral responsabilidade do COMPRADOR, adicionalmente à comissão do leiloeiro, cuja responsabilidade de pagamento também é do COMPRADOR. 5.2. O não exercício, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. 5.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital. Leiloeira Oficial - Dora Plat - JUCESP 744.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
A VISTA: DESCONTO DE 10 % SOBRE O VALOR DE ARREMATAÇÃO					
	SINAL MÍNIMO (%)²	SALDO (%)	Nº PARCELAS³	JUROS ANUAIS (TABELA PRICE)	CORREÇÃO MONETÁRIA
CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO¹ (somente para imóveis com valor de venda a partir de R$ 20.000,00)	20	80	8	...	...
	25	75	12	12	...
			24		IGPM ANUAL
	30	70	36		
			48		
			78		

1 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO OU DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM LEILÃO;
2 - SINAL MÍNIMO EXPOSTO NO QUADRO "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", ESTARÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO OU NÃO;
3 - A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O LEILÃO OU PAGAMENTO DO SINAL

Comitente: Itaú Unibanco S/A
Leilão único - 30/11/2021 às 15:00 - Imóveis localizados no estado da BA • CE • MG • PE • PR • RJ • SP.
O leilão será realizado de forma Online

Lote 001 - Fortaleza/CE - Sapiranga Coité - Casa, situada à Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, 5.420, Parte lote 09, Quadra 04, Sapiranga Coité, Área Terreno 180,00m², Área Construída 93,71m², Matrícula 76.524 do 1º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 123.700,00.

Lote 002 - Correntina/BA – Dourado - Casa situada à Avenida Rio Branco, nº 444. Lote 09, Quadra 09 - Loteamento Dourado Área construída: 317,40m². Área terreno: 180,00m². Matrícula nº 7.803 do CRI. Lance Mínimo: R$ 112.800,00.

Lote 003 - São Paulo/SP - Parque São Domingos - Casa situada à Rua Luiz Filgueira Souto, 82, lote 05, quadra 35. Parque São Domingos, Área de terreno: 122,80m². Área construída: 127,00m². Matr. 27.996 do 16° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 285.700,00.

Lote 004 - Guarulhos/SP - Vila Miriam - Apartamento situado à Av. Monteiro Lobato, 3130 Apto nº 83, Torre 02, Magnum Residencial, Área privativa: 53,39m². Área total: 91,50m². Matr. 115.353 do 1º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 247.000,00.

Lote 005 - São Paulo/SP – Jaçanã - Casa situada à Rua Osvaldo Cardoso Franco, nº 95, Área de terreno: 107,07m². Área construída: 85,00m². Matr. 134.244 do 15° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 217.500,00.

Lote 006 - Santa Cruz do Capibaribe/PE - Malaquias Cardoso - Casa situado à Rua Carmecita Joventino da Silva, casa 177 - Lote 12F, Quadra U - Loteamento São Jorge, Área Construída: 70,00m² Área terreno: 100,00m². Matr. 21583 do SR Local. Lance Mínimo: R$ 53.400,00.

Lote 007 - Lapão/BA - Teotônio Rodrigues - Casa situada na Av. Nove de Maior, nº 441, Centro. Área de Terreno: 385,02m². Área Construída: 69,90m². Matr. 999 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lapão - BA. Lance Mínimo: R$ 72.300,00.

Lote 008 - Betim/MG - Cidade Verde - Casa situada a Rua Beta de Centauro, nº 216, lote 05, quadra 13. Área de Terreno: 306,62m². Área Construída: 266,32m². Matr. 33.245 do CRI Local. Lance Mínimo: R$ 323.600,00.

Lote 009 - São Paulo/SP – Santana -Casa, Rua Diogo Cabrera, 546, Lote A, Santana, Área Terreno 242,00m², Área Construída 274,55m², Matrícula 139.457 do 3º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 747.200,00.

Lote 010 - Belo Horizonte/MG - Novo São Lucas - Apartamento 502, situado à Rua Raul Hanriot, 11, Lote 1 e 16, Quadra 70, Edifício São Lucas, Área Privativa: 116,75m² (IPTU), Matrícula 5.395 do 2º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 292.700,00.

Lote 011 - Curitiba/PR – Centro - Apartamento, com vaga nº 07, situado à Rua Frei Caneca Nº 55 - Apto 09 - Edifício Frei Caneca, Centro. Área privativa: 186,14m². Área total: 213,00m². Matr. 14.132 do 5º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 456.000,00.

Lote 012 - Bauru/SP - Vila Giunta - Apartamento com 1 Vaga de Garagem, situado à Rua Fortunato Resta 9-11, Apto 823, Bloco 8, Residencial Águas do Sobrado II, Área Privativa: 49,93m², Área Total 55,37m², Matrícula 114.811 do 1º CRI local. Lance Mínimo: R$ 79.400,00.

Lote 013 - Luís Antônio/SP - Jardim Bela Vista - Casa situada à Rua das Tulipas, N° 61 - Quadra 08 - Lote 08, Jd. Bela Vista. Área Construída: 98,11m² Área terreno: 275,00m². Matr. 4.738 do 1º CRI de São Simão. Lance Mínimo: R$ 260.500,00.

Lote 014 - Cabo Frio/RJ - Jardim Caiçara II - Casa situada à Rua Finlândia, n.º 113, Casa n° 105, com uma vaga de garagem, Condomínio Residencial Jardim Caiçara, Lote 6, Quadra N. Jardim Caiçara II, Área de terreno: 480,00m². Área construída: 73,10m². Matr. 39.515 do CRI Local. Lance Mínimo: R$ 201.900,00.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

01 / Dezembro 2021 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 50 VEÍCULOS
VEÍCULOS DE FROTA E RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO

29 / Novembro 2021 Segunda 10h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO EQUIP. e MATERIAIS DIVS.

VECCHIO
30 / Novembro 2021 Terça 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE JÓIAS E RELÓGIOS VECCHIO

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

bradesco
30 / Novembro 2021 - Terça 14h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO 17 IMÓVEIS

previsul
1ª Praça: 01/12 - 2ª Praça: 07/12 2021 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL 03 IMÓVEIS

bradesco
1ª Praça: 02/12 - 2ª Praça: 06/12 2021 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO 04 IMÓVEIS

previsul
03 / Dezembro 2021 - Sexta 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL 24 IMÓVEIS

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 25.235.009/0001-02, com sede na Avenida das Américas, n° 3434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22640-102, nos termos do instrumento particular, datado de 12/Abr/2019 e 1º aditamento ao instrumento particular, datado de 10/Out/2019, no qual figura como **Fiduciante Edgar Gregorio**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 29.558.399-X-SSP/SP e CPF nº 220.015.488-77, residente e domiciliado na Rua Domingos Magno, 206, Apto 24, Vila Silveira, Guarulhos/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de Dezembro de 2021 às 09h00, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 946.322,53 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel -** Apartamento nº 16, da torre 03, localizado no 1º pavimento do empreendimento denominado Condomínio Helbor Carpe Diem Bosque Maia, situado na Rua Terceiro Sargento Francisco Luiz Roberto Boening, nº 80, no Bairro Vila Progresso, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos/SP, com a área construída de uso privativo e exclusivo de 116,72m²; área comum de 85,08m²; área total construída de 201,80m². Corresponde a esta unidade o coeficiente de proporcionalidade de 0,267985000% e fração ideal de 25,7558m², com direito ao uso de 02 (duas) vagas para veículo em área comum de uso indeterminado. Matrícula: 143.263 do 2º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°: 083.82.45.0198.03.006. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Dezembro de 2021 às 14h00** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.113.196,63 (um milhão, cento e treze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar nos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através dos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão**.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível nos sites do leiloeiro www.superbid.net e www.sold.superbid.net o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

RL - RAICHER LEILÕES, através do Leiloeiro responsável Sr. SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária E.Z.L.I. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.192/0001-00, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 09/12/2019, devidamente registrado na matrícula nº 152.807, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figura como fiduciante GUSTAVO IVES NEPOMUCENA MACHADO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.967.024-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 465.823.348-75, residente e domiciliado na Avenida Bartholomeu de Carlos, n° 747, Bairro do Picanço, Guarulhos-SP, CEP 07097-42, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 18/11/2021 ás 10:00 e finalizando dia 29/11/2021 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 632.165,69 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada pela credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 1402, localizado no 14º pavimento da Torre Íris – Torre B, integrante do empreendimento denominado "CIDADE MAIA RESIDENCIAL – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOTÂNICA CIDADE MAIA (Subcondomínio 3)", situado nos fundos do terreno de quem da Avenida Bartolomeu de Carlos olhar para o imóvel, com fundos para a área verde, com a área privativa de 68,440m², comum de 57,562m², (43,047m² coberta e 14,515m² descoberta), perfazendo a área total de 126,002m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000414% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independentemente de tamanho, localizada indistintamente no 1º, 2º, 3º e 4º subsolo, sujeita a utilização de manobrista. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 29/11/2021 ás 10:00 e finalizando dia 30/11/2021 ás 10:00 , com lance mínimo, igual ou superior a R$ 579.876,25 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos)e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

RAICHER LEILÕES, através do Leiloeiro responsável Sr. SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária JURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 73.010.613/0001-83, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo – SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 30/06/2016, devidamente registrado na matrícula nº 407.880, perante o 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo- SP, no qual figuram como fiduciantes ALESSANDRA REZENDE COSTA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.368.990-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 251.699.078-26, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 18/11/21 ás 10:00 e finalizando dia 29/11/21 as 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 580.060,75 (quinhentos e oitenta mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL Nº 609, localizado no 6º pavimento do empreendimento denominado "NEO OFFICES ADOLFO PINHEIRO", situado à Avenida Adolfo Pinheiro, nº 2.054, na quadra entre as Ruas Américo Brasiliense e Alexandre Dumas, no 29º subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa total de 38,660m² e a área de uso comum de 50,960m², nesta já incluída a área correspondente a 01 vaga indeterminada de garagem, podendo ser coberta ou descoberta e localizada indistintamente em qualquer dos pavimentos, sujeita à utilização de manobristas, perfazendo a área total da unidade de 89,620m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0108072 e a fração ideal de 15,994m2 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 7 na Matrícula nº 380.855 deste Serviço Registral. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 29/11/21 as 10:00e finalizando dia 30/11/21 as 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 345.668,61 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 4000516-11.2013.8.26.0223. Requerida: **SABRINA FERRAZ** (CPF 301.508.488-70). Credor(es) e/ou interessado(s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**. **1ª Praça começa em 07/12/2021, às 10hs00min, e termina em 10/12/2021, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 10/12/2021, às 10hs01min, e termina em 14/01/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado: DIREITOS DO FIDUCIANTE -** Apto. 22, Ed. Plajam VII, situado na Rua Silvio Daige, **nº** 205, Jd. Tegereba, Guarujá/SP com descrição completa na **Matrícula nº 53.314 do CRI da Comarca de Guarujá/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 340.127,44* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 204.076,47* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica a requerida **SABRINA FERRAZ**, seu cônjuge, se casada for, o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 14/02/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 03 de novembro de 2021.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL Online

IMÓVEL DESOCUPADO

ZUKERMAN LEILÕES

Data do Leilão: 17/12/2021 a partir das 10h30

LOTE 01 - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP SANTA BÁRBARA RESORT RESIDENCE

Lance Inicial: R$ 80.000,00

Lote nº 05 da quadra AY, situado na Rua 21, esquina com a Rua 26, Santa Bárbara Resort Residence - Gleba III, **Área: 1.666,93m².** Matrícula nº 14.907 do RI de Cerqueira César/SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

REDUÇÃO DO CAPITAL

A empresa **LIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 37.456.962/0001-60, com sede e foro na cidade e Comarca de São Bernardo do Campo à Rua Continental, N° 647, Bloco D, Apartamento Nº 101 - Bairro Jardim do Mar - CEP 09726-410 - no Estado de São Paulo, resolve reduzir seu capital social de R$ 3.568.216,00 para R$ 2.070.008,00 por motivo de capital excessivo em relação ao objeto da empresa e a venda de bens imóveis integralizados no capital.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:24 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Online

Data de Fechamento: 06/12/2021 a partir das 10h00

bari. hipotecária — ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 – UMUARAMA/PR
Residência em alvenaria, com área de 190,00 m² de área construída, localizada na Rua Bandeirantes, 3971, na cidade de Umuarama/PR, construído sob o Lote 19-A, da Quadra 34, da Zona 05, com área de 273,54m², com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 42.758 do 1º CRI de UMUARAMA/PR. **OBS: Desocupado.** O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 300.000,00.**

LOTE 02 – RIBEIRÃO PRETO/SP
Apartamento nº 1 (um), localizada no 1º pavimento ou térreo do Condomínio D. Martin II, situado na Rua João Ribeiro, 1494, com área privativa de 64,15 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 6,00 metros quadrados e área comum de divisão proporcional de 28,05 metros quadrados, incluída nesta 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 98,20 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 51,124% do terreno e das coisas de uso comum; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 154.915, do 2º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 150.000,00.**

LOTE 03 – RIBEIRÃO PRETO/SP
Apartamento nº 11 (onze), localizada no 2º pavimento ou térreo do Condomínio D. Martin II, situado na Rua João Ribeiro, 1494, com área privativa de 64,15 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 6,00 metros quadrados e área comum de divisão proporcional de 28,05 metros quadrados, incluída nesta 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 98,20 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 51,124% do terreno e das coisas de uso comum; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 154.916, do 2º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 150.000,00.**

LOTE 04 – RIBEIRÃO PRETO/SP
Apartamento nº 1 (um), localizada no 2º pavimento ou térreo do Condomínio D. Martin I, situado na Rua João Ribeiro, 1482, que possui a área privativa de 64,15 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 10,15 metros quadrados e área comum de divisão proporcional de 26,58 metros quadrados, incluída nesta 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 100,88 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 51,903% do terreno e das coisas de uso comum; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 154.917, do 2º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 150.000,00.**

LOTE 05 – RIBEIRÃO PRETO/SP
Apartamento nº 11 (onze), localizada no 2º pavimento ou térreo do Condomínio D. Martin I, situado na Rua João Ribeiro, 1482, que possui a área privativa de 64,15 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 10,15 metros quadrados e área comum de divisão proporcional de 26,58 metros quadrados, incluída nesta 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 88,78 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 48,097% do terreno e das coisas de uso comum; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 154.918, do 2º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: **R$ 150.000,00.**

LOTE 06 – CURITIBA/PR
Residência nº 03, do bloco "A", localizada no 2º pavimento ou 1º andar, do Residencial Cecília Victoria, situado na Rua Agostinho Merlin, nº 932, com área construída exclusiva de 72,12m², área construída comum de 2,52m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 74,64m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,25 (120,00m²), com direito de estacionar um automóvel de passeio, no terreno destinado a estacionamento de automóvel, no local demarcado no piso sob nº 3; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 81.744, do 6º CRI DE CURITIBA/PR. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante,.O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Consta Ação Anulatória nº 0008915-22.2020.8.16.0194, da 14ª Vara Cível de Curitiba, que aguarda sentença. **Lance Inicial: R$ 150.000,00.**

LOTE 07 – SÃO PAULO/SP
Apartamento nº 01, localizado no andar térreo, do Bloco 01 do Edifício Mont Blanche, situado à Rua Marcio Mazzei, nº 29, esquina com a Rua Imbiras, nº 22º Subdistrito Tucuruvi; contendo a área útil de 66,700 metros quadrados, a área comum de 6,244 metros quadrados, a área de garagem de 22,254 metros quadrados, área total de 95,198 metros quadrados e fração ideal de 3,125%, cabendo-lhe uma vaga na garagem localizada no subsolo comum aos Edifícios Mont Blanche e Mont Blue em local indeterminado, e com auxílio de manobrista, cujas áreas e fração ideal estão incluídas nas áreas e fração ideal do apartamento; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 79.730, do 15º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Consta Ação de Reintegração de Posse nº 1024137-02.2018.8.26.0001 (São Paulo, Foro Regional de Santana), com deferimento de liminar para reintegração de posse em 60 dias. O arrematante deverá ingressar no polo ativo da demanda, em até 30 dias contados da arrematação e dar seguimento ao processo, às suas expensas. **Lance Inicial: R$ 180.000,00.**

LOTE 08 – SÃO PAULO/SP
Prédio residencial e seu terreno situados à Rua Oliveira Catrambi, nº 749, parte do lote 64, quadra 51, Jardim Vila Formosa, medindo 05 metros de frente, por 25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 125m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 49.869, do 9º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Consta Ação Anulatória nº 1008803-33.2020.8.26.0008 (5ª Vara Cível – Foro do Tatuapé/SP), com sentença de improcedência em 1º grau, mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Aguarda recurso pelo autor ou trânsito em julgado. **Lance Inicial: R$ 350.000,00.**

LOTE 09 – RIBEIRÃO PRETO/SP
Prédio residencial, situado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 495, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com seu respectivo terreno com a área superficial de 208m². Cadastrado na prefeitura municipal de ribeirão preto sob nº 64.247; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 59.757 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. Área construída não averbada no RI. Regularizações e encargos perante aos órgãos competentes, correrão por conta do arrematante. O pagamento de eventuais débitos de IPTU e/ou condomínio ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 170.000,00.**

LOTE 10 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Prédio residencial com 280,07m², localizado na Rua Padre José Leite Penteado, nº 113, construído sobre o terreno designado como sendo parte do Lote nº 07 da Quadra nº 04, com área de 198,27m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 41.481, do 2º CRI de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Consta Ação Anulatória nº 1030288- 41.2018.8.26.0564 (8ª Vara Cível de São Bernardo do Campo), com sentença de improcedência; recurso de apelação desprovido pelo TJSP - aguarda julgamento do agravo em recurso especial interposto pelo autor. **Lance Inicial: R$ 525.000,00.**

LOTE 11 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Apartamento n° 105, localizado no 10° andar, do Condomínio Verona, situado na Avenida Getúlio Vargas, n° 720, e Rua Cataduva, n° 33, na Vila Baetas Neves, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall e circulação interna, área de serviço e w.c., com a área útil de 69,87 m², área comum de 48,218 m², área total construída de 118,088 m². Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga de garagem coletiva, localizada no subsolo e pavimento térreo, sem local determinando, com uso de manobrista; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 35.947, do 1° CRI de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. **OBS: Desocupado.** O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 240.000,00.**

LOTE 12 – OSASCO/SP
Escritório n° 801, localizado no 8° pavimento, Torre Santorini do Condomínio Osasco Prime Boulevard, torre de escritórios do Osasco Prime Center, situado na Avenida dos Autonomistas, n° 896, esquina com a Avenida Franz Voegeli, n° 303, com as seguintes áreas: privativa 43,240m2; comum 38,090m2; total 81,330m°: com a fração ideal de 0,000353, com direito a utilização de 1 vaga na garagem em local indeterminado. Cadastro: 23242.22.57.0001.99.999.01; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 108.221, do 1º CRI de OSASCO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 225.000,00.**

LOTE 13 – OSASCO/SP
Escritório n° 802, localizado no 8° pavimento, Torre Santorini do Condomínio Osasco Prime Boulevard, torre de escritórios do Osasco Prime Center, situado na Avenida dos Autonomistas, n° 896, esquina com a Avenida Franz Voegeli, n° 303, com as seguintes áreas: privativa 36,020m2; comum 36,199m2; total 72,219m²: com a fração ideal de 0,000311, com direito a utilização de 1 vaga na garagem em local indeterminado. Cadastro: 23242.22.57.0001.99.999.01; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 108.222, do 1º CRI de OSASCO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 225.000,00.**

LOTE 14 – SÃO PAULO/SP
Apartamento nº 202, localizado no 20º andar do Edifício Tocatta, situado na Rua Dr. José Áureo Bustamente, nº 400, no jardim Cedro do Líbano, 30º subdistrito, Ibirapuera/SP, com a área privativa de 138,000m²; a área comum do edifício coberta de 107,830m², a área comum descoberta de 44,456m², e a área total de 290,286m², equivalente a uma fração ideal de 0,024959 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 03 vagas para estacionamento de 01 veículo em cada vaga, comuns e indeterminadas, na garagem coletiva localizada nos subsolos do condomínio, sem preferência de tamanho ou localização; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 216.725, do 15º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Consta Ação Anulatória nº 1034057- 89.2021.8.26.0002 (5ª Vara Cível – Foro de Santo Amaro/SP), atualmente em fase de instrução. **Lance Inicial: R$ 1.250.000,00.**

LOTE 15 – INDAIATUBA/SP
Prédio residencial com 739,30m² de área construída, situado na Alameda das Petúnias, nº 11, esquina com a Alameda das Palmas, construído sob o lote de terras nº 01-U, da quadra K, do Loteamento Colinas do Mosteiro Itaiaci – Gleba I, no Município de Indaiatuba/SP, contendo a área de 10.000m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 57.562, do CRI de INDAIATUBA/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Consta Ação Anulatória nº 1001924-32.2021.8.26.0248 (3ª Vara Cível de Indaiatuba/SP), julgada improcedente, atualmente aguardando julgamento de apelação da autora. **Lance Inicial: R$ 2.000.000,00.**

LOTE 16 – CAMPINAS/SP
Apartamento nº 163, localizado no 16º andar da Torre D do Condomínio Ispiratto Residencial, situado na Avenida Engenheiro Augusto de Figueiredo, nº 437, em Campinas/SP, com as seguintes áreas: útil de 86,4400m², comum de 89,7379m², total de 176,1779m² e fração ideal de 37,7907m² ou 0,2524%, no terreno onde foi edificado o condomínio; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 182.957, do 3º CRI de CAMPINAS/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 550.000,00.**

LOTE 17 – SÃO PAULO/SP
Apartamento nº 121 tipo duplex, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do Edifício Pozelli, situado na Rua General Calado, nº. 91, no 27º subdistrito – Tatuapé, contendo a área útil de 470,960m², área comum de 218,832m², área total de 689,792m², e a fração ideal no terreno de 12,1417%; Vaga nº 39, na garagem localizada no subsolo, do "Edifício Pozelli", situado na Rua General Calado, nº. 91, no 27º subdistrito – Tatuapé, contendo a área útil de 10,000m2., área comum de 16,755m2., área total de 26,755m2 e a fração ideal no terreno de 0,3082%, com auxílio de manobrista; Vaga nº 40, na garagem localizada no subsolo, do "Edifício Pozelli", situado na Rua General Calado, nº. 91, no 27º subdistrito – Tatuapé, contendo a área útil de 10,000m2., área comum de 16,755m2., área total de 26,755m2 e a fração ideal no terreno de 0,3082%, com auxílio de manobrista; Vaga nº 41, na garagem localizada no subsolo, do "Edifício Pozelli", situado na Rua General Calado, nº. 91, no 27º subdistrito – Tatuapé, contendo a área útil de 10,000m2., área comum de 16,755m2., área total de 26,755m2 e a fração ideal no terreno de 0,3082%, com auxílio de manobrista, matrícula nº 229.035; Vaga nº 43, na garagem localizada no subsolo, do "Edifício Pozelli", situado na Rua General Calado, nº. 91, no 27º subdistrito – Tatuapé, contendo a área útil de 10,000m2., área comum de 16,755m2., área total de 26,755m2 e a fração ideal no terreno de 0,3082%, com auxílio de manobrista; Vaga nº 45, na garagem localizada no subsolo, do "Edifício Pozelli", situado na Rua General Calado, nº. 91, no 27º subdistrito – Tatuapé, contendo a área útil de 10,000m2., área comum de 16,755m2., área total de 26,755m2 e a fração ideal no terreno de 0,3082%, com auxílio de manobrista; todas com divisas e confrontações constantes nas Matrículas nºs 211.023, 229.033, 229.034, 229.035; 229.037 e 229.038, todas do 9º CRI de SÃO PAULO/SP. **OBS: Desocupado.** O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 999.000,00.**

LOTE 18 – FRANCISCO BELTRÃO/PR
Casa residencial com 150,00m², localizada na Rua Pitangueira, nº66, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, construída sobre o Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 948, do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Loteamento Vieira, contendo a área superficial de 411,00 m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 20.045, do 1º CRI de FRANCISCO BELTRÃO/PR. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 180.000,00.**

LOTE 19 – SÃO PAULO/SP
Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua Rabelo da Cruz, nº 397 (antigo nº 52), Lote 26, da Quadra 54-A, no lugar denominado Vila Gustavo, no 22° Subdistrito Tucuruvi, com área total de 252,00 m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 55.776, do 15º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. Já foi ajuizada Ação de Reintegração de Posse nº 1034028-91.2021.8.26.0114 (8ª Vara Cível de Campinas/SP), que aguarda deferimento de liminar para reintegração de posse em 60 dias. O arrematante deverá ingressar no polo ativo da demanda, em até 30 dias contados da arrematação e dar seguimento ao processo, às suas expensas e por sua conta e risco. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 380.000,00.**

LOTE 20 – SÃO PAULO/SP
Apartamento nº 191, localizado no 19° pavimento do Condomínio Rossi Estilo Mooca, situado na Rua Teresina, n° 645, no 33º subdistrito - Alto da Mooca, com a área privativa coberta edificada 62,570m', área comum coberta edificada 31 ,368m', área total edificada 93,938m', área comum descoberta 16,428m', área total construída + descoberta 110,366 m', incluída 01 (uma) vaga de garagem comum e indeterminada; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 179.789, do 7º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 520.000,00.**

LOTE 21 – VOTUPORANGA/SP
Um terreno com 233,75 metros², constituído de parte do lote 03 (três), da quadra 42 (quarenta e dois), situado na Rua Antonio Cramolichi, lado par, no Bairro São João, na Cidade de Votuporanga/SP; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 58.723, do CRI de VOTUPORANGA/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Consta Ação Anulatória nº 1007972- 20.2021.8.26.0664 (4ª Vara Cível de Votuporanga/SP), na qual foi indeferida a liminar; aguarda contestação do réu. **Lance Inicial: R$ 100.000,00.**

LOTE 22 – CAMPINAS/SP
Prédio residencial situado na Rua Barbosa de Andrade, n° 620, e seu respectivo Lote n° 21 da Quadra 27, do Loteamento Jardim Chapadão, na Cidade Campinas/SP, com a área total de 470,18m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 115.679, do 2º CRI de CAMPINAS/SP. OBS: Ocupado, desocupação a cargo do arrematante. O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 380.000,00.**

LOTE 23 – COTIA/SP
Residência unifamiliar, localizada na Rua Diogo Fredi Frichman, nº 183, com área total construída de 457,72m², sendo: inferior com 51,60m², térreo com 176,37m², térreo/varanda com 29,33m², superior com 153,48, superior/varanda com 4,60m², piscina com 27,50m², caixa d'água com 14,84m², construída sobre o Lote nº 11, Quadra 01, contendo área de 500,91m², situado no Loteamento Granja Ville, Fazenda Cabanas ou Moinho de Vento, Bairro São Paulo II, na Cidade de Cotia/SP, encerrando a área de 500,91m²; Inscrição Imobiliária nº 23233.43.46.0096.00.000 – Cadastro Municipal nº 166135; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 68.993, do CRI de COTIA/SP. **OBS: Desocupado.** O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 1.139.000,00.**

LOTE 24 – RIO DO SUL/SC
Casa residencial mista, com área total construída de 166,90m² e seu terreno urbano situado no Beco Lebon Regis nº 153, Bairro Barragem, da Cidade de Rio do Sul/SC, contendo a área de 200,00m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 45, do CRI de RIO DO SUL/SC. **OBS: Desocupado.** O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. **Lance Inicial: R$ 140.000,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE TERRENO EM SUZANO/SP – EM 16/12/2021 - Anexo I

LOTE 001 SUZANO/SP – Terreno com área de 75.432,00m², situado na Rua das Industrias, s/nº, Vila Maluf, melhor descrito e caracterizado em suas medidas e confrontações na referida matrícula. Inscrição Cadastral nº 41.001.009. Matrícula nº 45.926 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do endereço do imóvel, correrão por conta do arrematante; e (ii) **Imóvel desocupado**. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 6.000.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - Os proprietários, residentes em São Paulo/SP, doravante denominados simplesmente VENDEDORES, tornam público, que venderão em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de suas propriedades, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances somente on-line, encerrando-se no **dia 16/12/2021, a partir das 11:00** horas e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744, com escritório na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site **zukerman.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. 4. DECLARAÇÃO DOS COMITENTES VENDEDORES - 4.1. Os VENDEDORES, legítimos proprietários, declaram sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em **leilão de modo somente on-line**, obedecidas às condições deste edital, reservando-se aos VENDEDORES, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério dos VENDEDORES. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. Os VENDEDORES, irão analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes. 5.4. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelos VENDEDORES, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.13. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pelos VENDEDORES, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, na lavratura da escritura, que deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. Os VENDEDORES deverão lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte dos VENDEDORES. 8.4. Os VENDEDORES se obrigam a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente aos VENDEDORES. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. Os comitentes VENDEDORES responderão, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos VENDEDORES pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IGP-M/FGV. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois do pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pelos VENDEDORES, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br. 11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

01/12/2021 A PARTIR DAS 14:01h. ID100816. HOBI - MINEIRAÇÃO DE AREIA E CONCRETO. Loc.: PR. CAMINHÕES VOLVO E ESCAVADEIRAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

26/11/2021 A PARTIR DAS 11:00h. ID100891. MA IMÓVEIS - CURY 3° LEILÃO. Loc.: RJ, SP. APARTAMENTOS E LOJA EM SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO. **26/11/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** ID100893. MA IMÓVEIS - EMPÍRICA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. SALA COMERCIAL 60M² EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **26/11/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** ID100906. MA IMÓVEIS - SANTANDER 3° LEILÃO. Loc.: SP. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **26/11/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** ID100853. SOLD RAIA DROGASIL. Loc.: SP. REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, ARMÁRIOS, MONITORES, CPUS, TECLADOS, MOUSES, ETC (SÃO PAULO/SP). **26/11/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** ID100854. SOLD MAC 74. Loc.: SP. ARMÁRIOS, VIDROS, VASOS COM SUPORTE, TOALHAS, LUMINÁRIAS, ACESSÓRIOS MOBILIÁRIOS E OUTROS. **29/11/2021 A PARTIR DAS 12:15h.** ID100696. MA IMÓVEIS - GAFISA AF - 2ª PRAÇA. Loc.: RJ, SP. SALA COMERCIAL 45M² EM ESTRELA DO NORTE, SÃO GONÇALO/RJ. **29/11/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** ID100340. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 277M² NO CENTRO - ARARAQUARA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **29/11/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** ID101076. MA IMÓVEIS - SANTANDER 3° LEILÃO. Loc.: RS. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **29/11/2021 A PARTIR DAS 09:30h.** ID101019. MA IMÓVEIS - EMPÍRICA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 71M² EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **29/11/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** ID100982. MA IMÓVEIS - EMPÍRICA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 80M² EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **29/11/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** ID100704. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 125M² EM SOROCABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **29/11/2021 A PARTIR DAS 09:10h.** ID100974. MA IMÓVEIS - EMPÍRICA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. SALA COMERCIAL 77M² EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **29/11/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** ID100980. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. MESAS, CADEIRAS, ITENS DE INFORMÁTICA, TELEVISORES, ETC. **29/11/2021 A PARTIR DAS 09:15h.** ID100880. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: PR. PRÉDIO COMERCIAL 1349M² EM XAXIM, CURITIBA/PR. **29/11/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** ID100756. SOLD COMPARTILHADO EMBU (SOMBRA). Loc.: SP. MESAS, CADEIRAS, TAPETES, CABECEIRAS, ENFEITES, UTENSÍLIOS, ETC. **29/11/2021 A PARTIR DAS 14:10h.** ID100667. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: RJ, SP. APTO 70M² NO RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/11/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** ID100626. SOLD KI. Loc.: RS. LAVADORAS DE PISO, FRITADEIRA, FORNO COMBINADO, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** ID100786. SOLD PME AGRIMAT. Loc.: MT. MINI CARREGADEIRA VOLVO E VIBRO ACABADORA CIFALI. **30/11/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** ID100968. SOLD MENDES UNIV. DA INFORMÁTICA. Loc.: SP. NOTEBOOKS, CPUS, MONITORES, SWITCHS, IMPRESSORAS, PLACAS MÃE, TVS, ETC. **02/12/2021 A PARTIR DAS 09:30h.** ID100844. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 131M² NO CENTREVILLE, COTIA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **02/12/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** ID99917. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: RJ, SP. CASA 224M² NO RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **02/12/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** ID100753. SOLD PME LFM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. Loc.: SP. ELEVADORES AUTOMOTIVOS, CALIBRADORES, COMPRESSORES, FILTROS E ÓLEO. **02/12/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** ID100791. SOLD TOK&STOK. Loc.: MG. CAMAS, OMBRELONE, MESAS, CADEIRAS, ETC. **02/12/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** ID100855. SOLD IMA FLORESTAL. Loc.: MG. CAMINHÃO ROLLON MERCEDES, TRATOR VALTRA, ROLL-ON, CONTAINERS, CAÇAMBAS, ETC. **02/12/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** ID101062. SOLD POLLO ENGENHARIA. Loc.: BA. VEÍCULOS LEVES: MERCEDES-BENZ VITOT119 2015/2016. **02/12/2021 A PARTIR DAS 09:15h.** ID100862. MA IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: RJ, SP. APTO. 66M² NO ESPIRITO SANTO, RIO DE JANEIRO/RJ - 1ª PRAÇA. **02/12/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** ID100832. SOLD PME LG FAVERI. Loc.: SP. BAÚ ISOTÉRMICO, PLATAFORMA HIDRÁULICA, BAÚ REFRIGERADO, E CARROCERIA OPERACIONAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

02/12/2021 A PARTIR DAS 14:00h. ID100312. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR. Loc.: PR. VEÍCULOS CAMINHÕES MÁQUINAS PESADAS MICRO ÔNIBUS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

01/12/2021 A PARTIR DAS 17:00h. ID99831. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - VENDA DIRETA. Loc.: BA. Casa de dois pavimentos, Barra, Salvador-BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

26/11/2021 A PARTIR DAS 12:00h. ID100790. LOG BUSINESS. Loc.: SP. DISTRIBUIDORA VENDE: ESTRUTURAS PORTA PALLETS, PRATELEIRAS IND., EMPILHADEIRAS, BANDEJAS, CAIXAS. **30/11/2021 A PARTIR DAS 14:45h.** ID101103. AMG COMEX. Loc.: SP. INDÚSTRIA VENDE: GERADORES, MOTORES, MAQ. DE SOLDA, COMPRESSORES, MAQS. DE GRANDE PORTE. **01/12/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** ID101105. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PORTA PALLETS, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CESTOS, CAIXAS, MINI PORTA PALLETS, BANDEJAS. **02/12/2021 A PARTIR DAS 14:45h.** ID101104. AMG COMEX. Loc.: SP. INDÚSTRIA VENDE: GERADORES, MOTORES, MAQ. DE SOLDA, COMPRESSORES, MAQS. DE GRANDE PORTE. **02/12/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** ID100945. ISA CTEEP. Loc.: SP. MOBILIÁRIOS DIVERSOS: CADEIRAS GIRATÓRIAS, POLTRONAS, GAVETEIROS, MESAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

29/11/2021 A PARTIR DAS 10:00h. ID100792. LEILÃO ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. KIT CONTROL CUMMINS / PNEU DE BICICLETA / PLUGS E MAÇANETAS. **30/11/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** ID100927. LEILÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Loc.: SP. ESTEIRA, TANQUE, CAIXA DE AÇO INOX, MATERIAIS DE AÇO CARBONO ENTRE OUTROS!

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Ligia Seixas - JUCESP 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

30/11/2021 A PARTIR DAS 14:00h. ID100913. EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Loc.: GO. TRATORES, COLHEITADEIRA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS, MOVEIS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. MURILO GONÇALVES RAMOS - JUCEG nº 093/021.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

26/11/2021 A PARTIR DAS 11:30h. ID100890. CIMENTO ITAMBÉ. Loc.: PR. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, MOTORES ELÉTRICO, TANQUE, ETC. **26/11/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** ID100413. QUEIROZ GALVÃO. Loc.: BA, ES, MA, MG, PE, RJ, SP. CAMINHÕES, CARRETAS, ÔNIBUS, GUINDASTE, CAVALO MECÂNICO, VEÍCULOS LEVES, PERFURATRIZES, CAÇAMBAS, MOTORES, ETC. **26/11/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** ID100763. BRUNALDI. Loc.: SP. TRATORES, PÁS CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRAS, ETC. **26/11/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** ID100708. PERNOD RICARD. Loc.: PB, PE, RJ. BARRIS DE MADEIRO, TANQUES, ESMERIL, MEDIDOR DE FLUXO, MOTORES, CÂMARA FRIA, ETC. **26/11/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** ID100987. SCHULZ. Loc.: SC. JARDINAGEM, MOTOBOMBAS, GERADORES E MAQUINA TRANSFORMADORA DE SOLDA. **26/11/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** ID100743. G4S VANGUARDA. Loc.: SP. ENCERADEIRAS, POLIDORAS, LAVADORAS DE PISO, RISCADORES DE ASFALTO, SOPRADOR, ETC. **26/11/2021 A PARTIR DAS 16:30h.** ID100847. NOVELIS. Loc.: SP. SUCATAS DE CAIXA DE FERRO, SISTEMA NOBREAK, SUCATA ESTUFA DE AQUECIMENTO, TRANSFORMADOR E OUTROS. **26/11/2021 A PARTIR DAS 17:00h.** ID100806. M. DIAS BRANCO. Loc.: CE, PE, RS, SP. HONDA CG, EMPILHADEIRA, TRANSPALETEIRA, EMPILHADEIRA, PALETEIRA, SUCATAS DE LUMINÁRIAS E OUTROS. **29/11/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** ID101098. VERDE VIA. Loc.: MG. CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 31.320 CNC 6X4 2010/2010. **29/11/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** ID100907. PME START ENGENHARIA. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES: FIAT MILLE, CHEVROLET ASTRA, VOLKSWAGEN KOMBI, E CAMINHÕES CARGA SECA, CAMINHÃO CESTO, GUINDAUTO, ETC. **29/11/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** ID101055. VALE. Loc.: ES, MA, MS, MG, PA, RJ. VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ESCAVADEIRA, MINIS CARREGADEIRAS, PLATAFORMAS, PRENSA, FURADEIRAS, TORNO, ETC. **29/11/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** ID100794. CONTINENTAL. Loc.: SP. CONJUNTO MISTURADOR MECANOPLAST E LINHA DE PRODUÇÃO DE MANGUEIRAS. **29/11/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** ID101007. SCHULZ. Loc.: SC. FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, KITS DE FERRAMENTAS MANUAIS E ACESSÓRIOS PARA FERRAMENTAS ELÉTRICAS. **30/11/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** ID100842. DORI ALIMENTOS. Loc.: PR, SP. EMPILHADEIRA ELÉTRICA, TRANSPALETEIRA ELÉTRICA, SUCATA DE EMPILHADEIRA, IMPRESSORA, ESTEIRAS, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** ID100652. TECHINT. Loc.: MA, RO, SP. CAVALO MECÂNICOS MERCEDES-BENZ, E VOLKSWAGEN, CAMINHÕES GUINDAUTOS VOLKSWAGEN, SEMIRREBOQUES, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** ID100210. DHL. Loc.: MG. TRANSPALETEIRAS ELÉTRICA EMBARCADA CROWN E EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS RETRÁTIL CROWN. **30/11/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** ID99726. JIRAU. Loc.: RO. AEROBARCO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MOTOBOMBAS, FERRAMENTAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** ID101023. FEMSA. Loc.: MG, PR, RS, RJ, SC, SP. VEÍCULOS LEVES FIAT, HONDA, FORD E RENAULT, CAMINHÕES DE BEBIDAS, MOTOS YAMAHA E HONDA, EMPILHADEIRAS, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** ID101097. PME MULTIVALE. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÃO, BOMBA, MINI ESCAVADEIRA, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** ID100963. MINAX. Loc.: MG. CAMINHÕES, TRATORES, PARALAMAS, GRADES, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** ID100851. CESP. Loc.: MS, SP. GUINDASTE TEMA, CAMINHÃO CARGA SECA, TRATORES, COLHEDORA, CARRETINHAS, TANQUES, ETC. **30/11/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** ID100960. GM. Loc.: SP. LAVADORA DE LOUÇAS. **30/11/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** ID101094. GRUPO SUPREMA 15:30H. Loc.: MG. CAMINHÃO E PÁS CARREGADEIRAS (PEDRO LEOPOLDO/MG). **30/11/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** ID101021. SCHULZ. Loc.: SC. FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, GERADORES, ACESSÓRIOS PARA FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS E ACESSÓRIOS PARA HIDROLAV. **30/11/2021 A PARTIR DAS 17:30h.** ID100819. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. CAMINHÕES POLIGUINDASTE, CAMINHÃO LIMPA FOSSA E REBOQUES ABERTOS. **01/12/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** ID101051. SANTANA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS. Loc.: ES, SP. UTILITÁRIO, CAMINHÃO, TRATORES, SEMIRREBOQUE, CARRETA, PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS, ETC. **02/12/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** ID100805. JACTO. Loc.: SP. CÉLULA ROBOTIZADA COM 02 ROBÔS MOTOMAN, QUEIMADOR DE COMBUSTÃO A GÁS WHEISHAUPT E INJETORA DIVERSAS. **02/12/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** ID100573. COMPARTILHADO 1107 A. Loc.: MT, MG, RJ, SC, SP. SERVIDORES DELL POWEREDGE, UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, SWITCHES E OUTROS. **02/12/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** ID100574. COMPARTILHADO 1107 B. Loc.: PA, RJ. SUCATA DE CHEVROLET S10. **02/12/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** ID101099. NORTE LOCADORA. Loc.: MA. CHEVROLET SPIN 1.8 2017/2018 E SPIN PREMIER 2019/2020, VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4 S 2.0 2017/2017 e 2016/2016. **02/12/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** ID100969. LWART. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, EMPILHADEIRA E SUCATAS DE INFORMÁTICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID

26/11/2021 A PARTIR DAS 10:00h. ID100682. PM ANITA GARIBALDI. Loc.: SC. HYUNDAI AZERA, ÔNIBUS URBANO, RETROESCAVADEIRA, SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr(a). Samanta Reolon Américo, matrícula nº 349201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online

Data do Leilão: 27/11/2021 a partir das 11h00

Santander — ZUKERMAN LEILÕES

GALPÃO • IMÓVEIS COMERCIAIS • IMÓVEIS RESIDENCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (até 56% abaixo da avaliação)

✓BAHIA ✓GOIÁS ✓MINAS GERAIS ✓PARANÁ ✓PERNAMBUCO ✓RIO DE JANEIRO ✓RIO GRANDE DO SUL ✓SANTA CATARINA ✓SERGIPE ✓SÃO PAULO

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.530.064 em 16/11/2021.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP. Processo: nº **1009399-56.2014.8.26.0451**. Executado: **ANTONIO DONIZETE DOMINGUES**.

Um imóvel composto por três residências, c/área total de 182,25m² em Piracicaba/SP. Alameda Newton Camargo Costa, nº55, Piracicaba/SP - Contribuinte nº 85.7301. Descrição completa na **Matrícula nº 16.082 do 02º CRI de Piracicaba/SP**. Lance mínimo na **1ª praça: R$153.000,00** (sujeitos à atualização).

DATA DA PRAÇA - COMEÇA EM 04/02/2022 ÀS 15H40MIN, E TERMINA EM 24/02/2022 ÀS 15H40MIN.

Fica o executado ANTONIO DONIZETE DOMINGUES, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/03/2015.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: **3003-0677** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0111498-26.2008.8.26.0001O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) ao Espólio de Manoel Carlos Rodrigues Galante, na pessoa de seu inventariante Giancarlo Monti Galante, CPF/MF 354.843.538-66, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira lhe ajuizou, e a outro, ação de Execução para cobrança de R$ 172.604,45, oriunda do Contrato de Empréstimo nº 91.748.744-8,de 10/10/2005. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo-lhe nomeado Curador Especial no caso do silêncio. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

Nota de esclarecimento

Viemos a público esclarecer sobre o texto publicado no jornal Fatos 24h, no dia 12/09/2020, sobre "O cálculo da pensão alimentícia" assinado por Claijeane Oliveira. A publicação teve como autora das fontes e citações Ana Paula Araújo Santos, escritora do blog Finanças Femininas. Em razão disso, comunicamos a todos, os créditos a autora pelas informações transmitidas por meio deste sério meio de comunicação. Evidenciamos nosso trabalho e comprometimento com a coerência e verdade. Segue o link do texto: Fonte de pesquisa: https://financasfemininas.com.br/pensao-alimenticia-como-e-feito-o-calculo-do-valor-pago-aos-filhos/

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIANNE DIAS DE CERQUEIRA, REQUERIDO POR SANDRA DIAS DE CERQUEIRA - PROCESSO Nº1019021-15.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/05/2021 21:19:30, foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARIANNE DIAS DE CERQUEIRA**, CPF 241.154.808-74, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e **nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sandra Dias de Cerqueira**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2021.

PLG Soluções em Mobilidade Elétrica S.A.

(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data: 27/10/2021. **Local e Hora:** sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, nº 2626, Brooklin Paulista, CEP 04556-100, às 10h. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o §4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Felipe Franceschini Paladino, Presidente e Carlos Henrique da Silva Souza, Secretário. **Ordem do Dia:** O Presidente declarou instalada a Assembleia Geral e reafirmou que esta tinha por finalidade deliberar sobre **(i)** a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de PLG Soluções em Mobilidade Elétrica S.A. ("Companhia") e a aprovação do projeto de Estatuto Social nos termos previstos no Anexo II a esta ata; **(ii)** a forma de subscrição e integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas; **(iii)** a eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores. **Deliberações: (i)** O projeto de Estatuto Social foi aprovado, de modo que o Estatuto Social passa a viger de acordo com os termos constantes do Anexo II a esta Ata. Aprovada a redação do Estatuto Social, o Presidente declarou constituída a Companhia. **(ii)** De acordo com os boletins de subscrição, o capital social será de R$6.800,00, dividido em 6.800 ações, sendo todas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O preço de emissão das ações foi fixado em R$1,00 por ação, nos termos do disposto no artigo 14 da Lei nº 6.404/76. As novas ações ora emitidas pela Companhia, serão neste ato integralmente subscritas pelas acionistas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme indicado dos respectivos Boletins de Subscrição, nos termos abaixo: a. 6.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$6.000,00 serão subscritas e integralizadas pela acionista **Green Holdings International Participações Ltda.**, devidamente qualificada no Boletim de Subscrição; b. 800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$800,00 serão subscritas e integralizadas pela acionista **Lucca Assessoria Empresarial e Participações Ltda.**, devidamente qualificada no Boletim de Subscrição. c. As acionistas declaram que realizaram o depósito em instituição bancária de 10% do valor do capital social, nos termos do artigo 80, incisos II e III da Lei nº 6.404/76. **(iii)** Foram eleitos como diretores, com mandato de 2 anos, com término na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023, Felipe Franceschini Paladino, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Fernão Dias, nº 323, apartamento 155, Pinheiros, CEP 05.427-000, RG nº 43.704.117-7 SSP/SP, CPF/ME nº 327.214.218-59 e Carlos Henrique da Silva Souza, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Paulista, nº 302, conjunto 50, Bela Vista, CEP 01.310-000, RG nº 32.537.345-0 SSP/SP, CPF/MF nº 298.117.148-86, sendo o primeiro eleito para o cargo de "Diretor Presidente" e o segundo para o cargo de "Diretor Sem Designação Específica" ("Diretores"); **(iv)** A Assembleia Geral fixou como limite máximo para a remuneração global e anual dos Diretores, para o exercício social de 2021, o valor de R$25.000,00. **Declarações de Desimpedimento**: Os Diretores eleitos declararam, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Companhia. **Parecer do Conselho Fiscal**: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento**: Encerradas as discussões, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. **Esta Ata é Cópia Fiel da Original Lavrada em Livro Próprio. Mesa: Felipe Franceschini Paladino** - Presidente; **Carlos Henrique da Silva Souza** - Secretário. **Acionistas/Subscritores: Lucca Assessoria Empresarial e Participações Ltda.** - Marco Antonio Biagiotti Pisani; **Green Holdings International Participações Ltda.** - Carlos Henrique da Silva Souza. **Diretores Eleitos: Felipe Franceschini Paladino** - Diretor Presidente; **Carlos Henrique da Silva Souza** - Diretor Sem Designação Específica. **Visto de Advogado: Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira - OAB SP nº 174.435. Testemunhas:** 1. Nome: Cláudia Regina Gularth, CPF: 076.463.518-22, RG: 15.995.536-1 SSP/SP; 2. Nome: Paulo Alexandre Alves Morales, CPF: 295.811.878-98, RG: 30.105.291-8 SSP/SP. JUCESP/NIRE 3530057997-6 em 05/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II - "Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede e Objeto - Artigo 1º.** A **PLG Soluções em Mobilidade Elétrica S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este estatuto social ("Estatuto Social"), pelas normas da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro cidade e estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 2626, Brooklin Paulista, CEP 04556-100. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior, atribuindo, para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) locação de veículos elétricos; (ii) prestação de serviço de abastecimento do banco de energia de veículo elétrico; (iii) serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, incluindo serviço de conversão de motores à combustão em motores elétricos; (iv) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (v) a intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários e (vi) serviços de guincho (reboque) de veículos; (vii) serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. **Artigo 4º.** A Companhia terá sua vigência por prazo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$6.800,00, totalmente subscrito e integralizado e expresso em moeda corrente nacional, dividido em 6.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§2º.** As ações da companhia não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros acionistas, dado por escrito. Poderão, no entanto, ser livremente negociadas entre acionistas. **§3º.** As cautelas das ações serão assinadas na forma estabelecida no Artigo 8º abaixo. **Capítulo III - Administração - Artigo 6º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta de 02 membros, acionistas ou não, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, com mandato de 2 anos, sendo (i) Diretor Presidente e (ii) Diretor Sem Designação Específica ("Diretores"). **§1º.** Os Diretores perceberão uma remuneração, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pela Assembleia Geral. **§2º.** No caso de vaga, o substituto será designado pela Assembleia Geral convocada para este fim. **Artigo 7º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, com 8 dias de antecedência, mediante convocação pessoal dirigida aos demais Diretores, com comprovação do recebimento. As reuniões serão instaladas com a presença da totalidade dos Diretores em exercício. **§1º.** Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por unanimidade de votos dos membros em exercício, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. **§2º.** Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a perfeita identificação do participante, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto por meio de declaração de voto por escrito, encaminhada ao Diretor Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico durante a reunião. **§3º.** O Diretor que participar das reuniões do órgão nos termos do §2º, acima, deverá constituir um de seus pares para tanto, com poderes suficientes para assinar a respectiva ata em seu nome. **Artigo 8º.** Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos, em juízo ou fora dele, gerir livremente todos os negócios da Sociedade, receber, dar quitação, transigir, assumir obrigações, fazer desistências e confissões, podendo para este fim constituir mandatário e em nome da Sociedade, cujos poderes serão fixados nos respectivos mandatos, bem como praticar todos os meios e atos que relacionem com o objetivo social, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente estatuto social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas. **§1º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia e perante terceiros, os atos de quaisquer acionistas, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, exceto se expressamente autorizados por sócios representando a totalidade do capital social. **§2º.** Ficam expressamente proibidos os aceites, avais, fianças e outras obrigações que não representem benefícios diretos para a Companhia. **Artigo 9º.** A Companhia somente se obriga: (i) por ato ou assinatura de qualquer um dos Diretores, agindo em conjunto ou isoladamente; ou (ii) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, podendo ser Diretor, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **Parágrafo Único.** As procurações serão outorgadas pela Companhia por ato ou assinatura dos Diretores, em conjunto, e deverão conter expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "*ad judicia*", terão prazo de validade determinado de 1 ano. **Capítulo IV - Das Assembleias - Artigo 10º.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos, aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e eleger os membros deste e da Diretoria quando for o caso. **§1º.** A Assembleia Geral Extraordinária será convocada em todos os casos para fins previstos em lei. **§2º.** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente, que convidará para Secretário um dos acionistas presentes. **Artigo 11º.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em qualquer convocação, com a presença de acionistas que representem o quórum legal e/ou estatutário necessário à aprovação das matérias constantes da correspondente ordem do dia. **Artigo 12º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social (em especial no parágrafo único deste artigo) ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria das ações com direito de voto emitidas pela Companhia. Só poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral, diretamente, por meio de procuradores ou à distância, os acionistas titulares de ações ordinárias que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da Assembleia. **Parágrafo Único.** A aprovação das seguintes matérias exigirá o voto favorável de acionistas que representem pelo menos 80% do capital social votante da Companhia: (i) a designação de administradores; (ii) a destituição de administradores; (iii) o modo de remuneração de administradores; (iv) o pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial e/ou falência. (v) a aprovação das contas da administração; (vi) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; (vii) a abertura e encerramento das filiais; (viii) a criação de ações preferenciais ou de nova(s) classe(s) de ações ordinárias e, uma vez criadas, a alteração de suas características; (ix) a transformação da Companhia em outro tipo societário; (x) cisão ou fusão da Companhia ou sua incorporação em outra, ou ainda a liquidação da Companhia; (xi) a alienação, licença ou cessão, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, de direitos de propriedade intelectual da Companhia; (xii) a realização de pagamentos de qualquer natureza pela Companhia, quando acima de R$100.000,00; e (xiii) a alienação ou transferência, a qualquer título, em uma ou mais operações, de bens imóveis da Companhia. **Artigo 13º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, seja para formação do quórum, seja para votação. **Artigo 14º.** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do participante, sendo considerados presentes à Assembleia. Os acionistas poderão exercer o direito de voto à distância, desde que sejam utilizados meios que permitam assegurar a identidade do acionista, ou de seu representante, bem como que permitam assegurar a autenticidade das respectivas manifestações e teor dos votos. O envio de voto por escrito, assinado pelo acionista, até o horário de início da assembleia geral, com sua firma reconhecida, será considerado como meio apropriado para o registro da presença do referido acionista na assembleia e do sentido de seu voto, sem prejuízo de outros meios. Uma vez recebido o voto à distância, bem como computado e registrado o teor do referido voto, o Presidente e/ou o Secretário da Assembleia Geral ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião e a lista de presença ou o livro de registro de presença de acionistas em nome do acionista participante da Assembleia Geral nos termos deste Artigo. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 15º.** O Conselho Fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que, a pedido dos acionistas e nos termos da lei, for instalado pela Assembleia Geral Ordinária, que elegerá para constituí-lo 3 (três) membros e seus respectivos suplentes. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será o que for fixado no ato que os eleger e o período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Ordinária seguinte à da eleição. **Capítulo VI - Exercício Social, Lucros e Dividendos - Artigo 16º.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras determinadas por Lei. **Parágrafo Único.** O lucro líquido do exercício, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a)** 5% para a constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social; e **b)** Restante à disposição da Assembleia Geral para posterior destinação. **Artigo 17º.** Do lucro líquido apurado, será destinado 25% para a provisão do dividendo mínimo obrigatório dos Acionistas, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e o restante será provisoriamente destinado à conta Reserva de Investimentos, para posterior deliberação na Assembleia Geral. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 18º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da Assembleia geral. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando os respectivos honorários. **Capítulo VIII - Disposições Finais - Artigo 19º.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. **Artigo 20º.** As questões não tratadas neste Estatuto Social deverão ser resolvidas primeiramente pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. São Paulo/SP, 27/10/2021. **Acionistas/Subscritores: Lucca Assessoria Empresarial e Participações Ltda.** - Marco Antonio Biagiotti Pisani; **Green Holdings International Participações Ltda.** - Carlos Henrique da Silva Souza. **Diretores Eleitos: Felipe Franceschini Paladino** - Diretor Presidente; **Carlos Henrique da Silva Souza** - Diretor Sem Designação Específica. **Visto de Advogado: Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira - OAB SP nº 174.435. Testemunhas:** 1. Nome: Cláudia Regina Gularth, CPF: 076.463.518-22, RG: 15.995.536-1 SSP/SP; 2. Nome: Paulo Alexandre Alves Morales, CPF: 295.811.878-98, RG: 30.105.291-8 SSP/SP."

Silkim Participações S.A.

CNPJ/MF 05.861.684/0001-30

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanço Patrimonial

A T I V O S	Nota	2020	2019
Circulantes		**2.781**	**983**
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.700	897
Clientes		63	63
Contas a receber		11	2
Adiantamentos diversos		1	20
Despesas antecipadas		6	1
Não circulantes		**11.662**	**12.113**
Impostos a recuperar	5	445	502
Propriedade para investimento	6	8.970	9.176
Imobilizado	7	2.214	2.372
Intangível	8	33	63
Total dos ativos		**14.443**	**13.096**
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulantes		**2.185**	**2.243**
Fornecedores		33	125
Salários e encargos	9	2.076	2.005
Impostos a recolher	10	76	113
Não circulantes		**1.648**	**1.634**
Provisão para riscos	11	1.648	1.634
Patrimônio líquido		**10.610**	**9.219**
Capital social	12	71.933	66.929
Reserva de capital		8.687	5.054
Prejuízos acumulados		(70.010)	(62.764)
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**14.443**	**13.096**

Demonstração do Resultado

	Nota	2020	2019
Receita líquida	13	93	292
Custos dos serviços prestados		(9)	(12)
Lucro bruto	13	84	280
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	14	(6.824)	(14.383)
Tributárias	14	(38)	(237)
Depreciações e amortizações	14	(527)	(428)
Outros resultados operacionais, líquidos	14	-	5
		(7.389)	(15.043)
Prejuizo operacional antes do resultado financeiro		(7.305)	(14.763)
Receitas financeiras		62	203
Despesas financeiras		(3)	(2)
Resultado financeiro liquido	15	59	201
Prejuizos antes dos impostos		(7.246)	(14.562)
Imposto de renda e contribuição social	10	-	-
Prejuízo do exercício		(7.246)	(14.562)
Prejuízo por lote de mil ações - R$	16	(0,0002)	(0,0005)

Demonstração do Resultado Abrangente

	Nota	2020	2019
Prejuízo do exercício		(7.246)	(14.562)
Outros resultados abrangentes			
Resultado abrangente do exercício		(7.246)	(14.562)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Liquido

	Nota	Capital social	Reserva de capital	(Prejuízos) acumulados	Total do patrimonio liquido
Saldos em 31/12/18		**54.480**	**3.926**	**(48.201)**	**10.205**
Aumento de capital	12	12.448			12.448
Reserva de capital	12		1.128		1.128
Prejuízo do exercício				(14.562)	(14.562)
Saldos em 31/12/19		**66.929**	**5.054**	**(62.764)**	**9.219**
Aumento de capital	12	5.004			5.004
Reserva de capital	12		3.633		3.633
Prejuízo do exercício				(7.246)	(7.246)
Saldos em 31/12/20		**71.933**	**8.687**	**(70.010)**	**10.610**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(7.246)	(14.562)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	555	451
Provisão para riscos	14	25
Aumento (redução) nos ativos operacionais:		
Clientes	-	(63)
Adiantamentos diversos	9	(18)
Impostos a recuperar	57	349
Despesas antecipadas	(5)	27
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Impostos a recolher	(37)	24
Fornecedores	(92)	29
Salários e encargos	71	(44)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(6.674)**	**(13.782)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo imobilizado e de itens do intangível	(160)	(4.178)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	**(160)**	**(4.178)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital e reserva de capital	8.637	13.575
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	**8.637**	**13.575**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.803**	**(4.385)**
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	897	5.282
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.700	897
	1.803	**(4.385)**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações

1. Contexto operacional: A Silkim Participações S.A. ("Sociedade"), com sede na Avenida Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 - 15º andar, foi constituída em 3/9/03, tendo por objeto a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista, no País ou no exterior ("holding"), e a prestação de serviços de assessoria financeira, contábil, fiscal e administrativa. O objeto da Sociedade é o investimento em empresas. Entretanto, desde 2015, a Sociedade não possui investimento em outras empresas. Em 2018, parte substancial da receita da Sociedade deveu-se à: (i) locação de um imóvel, que estava locado para uma parte relacionada e 25% para um terceiro; e (ii) prestação de serviços de Gestão Empresarial. A partir de 2019, a sociedade passou a atuar como Family Office, a fim de concentrar as operações voltadas à gestão empresarial e outras atribuições de acordo com os interesses conjuntos dos sócios. Com esta nova reestruturação ocorrida em 2019, somente 12% do andar estão sendo utilizados pela Sociedade. Em 2020 e 2019, a Sociedade apresenta prejuízo operacional e na ausência de novas operações, dependerá de recursos financeiros de terceiros ou de seus acionistas para a manutenção das operações nos próximos 12 meses. Considerando a atuação da Sociedade segundo os interesses dos sócios, a cada exercício, a administração efetua um orçamento de gastos e receitas (serviços de consultoria e locação de área comum) para a consecução das atividades da administração durante o exercício e, à medida do necessário, os sócios efetuam os aportes. As análises da administração concluem que os aportes de capital efetuados pelos acionistas serão suficientes para a manutenção da continuidade das operações nos próximos 12 meses. Considerando os aspectos anteriormente mencionados, a administração conclui ser apropriado apresentar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/20 no contexto de continuidade operacional. Desde janeiro de 2020, os mercados financeiros globais vêm experimentando uma volatilidade significativa resultante de uma pandemia global, decorrente da disseminação de um novo vírus conhecido como COVID-19. A continuidade dessa pandemia vem causando incerteza geral do mercado e interrupções na cadeia de abastecimento, tendo em vista as restrições de viagens locais e internacionais, o fechamento temporário de fronteiras, e a decretação de quarentenas pelos governos de diversos países. Os efeitos da COVID-19 têm, assim, afetado negativamente a economia global. Não obstante todo esse contexto mundial, a Sociedade não deve sofrer ajustes em suas contas anuais em decorrência desse evento. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação. **3.2. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração da Sociedade que impactam certos ativos, passivos, receitas e despesas. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, os montantes reais podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas utilizadas pela Administração da Sociedade na preparação das demonstrações financeiras referem-se à determinação de provisões para obrigações fiscais e provisão para riscos e depósitos judiciais, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **3.2.1. Julgamento crítico na aplicação das práticas contábeis da Sociedade:** Conforme descrito na Nota 1, a administração da Sociedade elaborou suas demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade das suas operações e descreve o plano da administração da Sociedade para a consecução de suas atividades nos próximos exercícios. A administração da Sociedade conta com o suporte financeiro dos acionistas para a gestão das atividades de negócios as quais foram planejadas e aprovadas previamente pelos acionistas. A contribuição dos acionistas à medida em que ocorrer a execução do plano de negócios dos próximos doze meses da data da aprovação dessas demonstrações financeiras é considerado julgamento crítico pela administração da Sociedade. **3.3. Propriedade para investimento:** Propriedade para investimento são propriedades e edificações mantidas pelo proprietário, ou pelo arrendatário segundo contrato de arrendamento financeiro, para rendimento de alugueis ou valorização ou ambos, e não para: (a) uso na produção de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (b) venda no curso das atividades normais do negócio. A Sociedade é proprietária do 15º andar do Edifício localizado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017. Em 2020 e 2019, apenas 12% serão mantidos para o uso da sociedade. A propriedade para investimento é contabilizada pelo custo histórico menos depreciação e qualquer provisão para perda acumulada. O valor justo do imóvel utilizado como propriedade para investimento, estimado por profissional especialista e independente, está divulgado na Nota 6. **3.4. Imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. O procedimento de revisão da vida útil é efetuado quando houver indicação de que a utilização de bens do ativo imobilizado indicar não refletir a vida útil remanescente. Em 31/12/20 não há indicações que a vida útil remanescente deve ser revisada. **3.5. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No encerramento de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, este é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. A Sociedade não identificou ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor recuperável. **3.6. Provisões para riscos:** Reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, em que é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **3.7. Receita:** Mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de qualquer estimativa de deduções. A receita da Sociedade, decorrente de renda de aluguéis de área comum recebidos e gestão empresarial, é reconhecida no período de competência dos exercícios. **3.8. Prejuízo por ação:** A Sociedade apura o prejuízo por ação do exercício, ponderando a quantidade de ações em circulação durante o exercício. Para os exercícios apresentados, a Sociedade não possui nenhum instrumento potencial equivalente a ações ordinárias que pudesse ter efeito dilutivo; dessa forma, o prejuízo básico por ação é equivalente ao prejuízo por ação diluído.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	2020	2019
Caixa e bancos	3	1
Aplicações financeiras (*)	2.697	896
	2.700	**897**

(*) Representam valores aplicados em certificados de depósitos bancários (CDBs) de curto prazo (Banco Itaú S.A.), com rendimentos equivalentes a variação de 100,19% do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI) (2019 - 92,01%), com alta liquidez e baixo risco na alteração do seu valor de realização.

5. Impostos a recuperar:	2020	2019
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (a)	61	267
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	28	28
IRPJ e CSLL a Restituir	330	205
Créditos de PIS	5	1
Créditos de COFINS	21	1
	445	**502**

A Sociedade possui créditos de imposto de renda retido na fonte sobre o rendimento das aplicações financeiras devido a sua base fiscal negativa. Anualmente a Sociedade prepara os pedidos de restituição, via Per-Dcomp, junto a Receita Federal do Brasil, solicitando a restituição dos créditos de imposto de renda que, em 31/12/20, totaliza R$ 330 (2019 - R$ 205). Análises da administração, apoiada por seus consultores jurídicos, indicam que os referidos créditos serão recebidos, ao menos, pelo valor de face razão pela qual decidiu não constituir qualquer provisão de impairment em 31/12/20. **6. Propriedade para investimento:** O valor de custo destes ativos é representado por:

	Terrenos	Edifício	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**1.725**	**3.946**	**5.671**
Adições	299	3.627	3.926
Depreciação	-	(421)	(421)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2.024**	**7.152**	**9.176**
Adições	-	36	36
Depreciação	-	(242)	(242)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.024**	**6.946**	**8.970**
	Terrenos	**Edifício**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.024**	**9.015**	**11.039**
Custos total	-	36	36
Depreciações acumuladas	-	(2.105)	(2.105)
Saldos total	**2.024**	**6.946**	**8.970**

	Terrenos	Edifício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.725**	**5.388**	**7.113**
Custos total	299	3.627	3.926
Depreciações acumuladas	-	(1.863)	(1.863)
Saldos total	**2.024**	**7.152**	**9.176**

A propriedade para investimento da Sociedade refere-se a 12% do 15º andar localizado na Rua Dr. Renato Paes de Barros. Em 2019, o imovel passou por uma ampla reforma devido a uma restruturacao interna e o contrato de locação com terceiros foi rescindido. Conforme facultado pelo CPC 28, a Sociedade decidiu avaliar seus imóveis para investimento ao custo histórico menos a provisão para perda por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, para fins exclusivos de divulgação em notas explicativas, o valor justo do terreno edifício foi determinado em transações observáveis no mercado devido à sua natureza e à existência de dados comparáveis, o que resultou em um valor de R$ 9.176. **7. Imobilizado:** A movimentação do custo do ativo imobilizado foi a seguinte:

	Terrenos	Edificio*	Móveis e utensílios	Equipamentos de telecomunicações	Instalações	Computadores e periféricos	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**575**	**1.315**	**18**	**2**	**69**	**144**	**2.123**
Adições	-	367	592	14	111	376	1.460
Baixas	(299)	(934)	-	-	-	-	(1.233)
Depreciação	-	226	(43)	(2)	(50)	(109)	22
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**276**	**975**	**567**	**14**	**130**	**411**	**2.372**
Adições	-	5	20	-	6	79	110
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(33)	(65)	(2)	(31)	(137)	(268)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**276**	**947**	**522**	**12**	**105**	**353**	**2.214**
	Terrenos	**Edificio***	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos de telecomunicações**	**Instalações**	**Computadores e periféricos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020							
Custo total	276	1234	934	188	681	1026	4.339
Depreciação acumulada	-	(287)	(412)	(176)	(577)	(673)	(2.125)
Saldo total	**276**	**947**	**522**	**12**	**104**	**353**	**2.214**
Saldos em 31 de dezembro de 2019							
Custo total	276	1229	914	188	675	947	4.229
Depreciação acumulada	-	(254)	(347)	(174)	(545)	(536)	(1.857)
Saldo total	**276**	**975**	**567**	**14**	**130**	**411**	**2.372**

(*) O valor residual de R$ 947 em 31 de dezembro de 2020, corresponde a 12% do valor residual total do imóvel, objeto de arrendamento mercantil para terceiro e parte relacionada, o qual é utilizado pelos profissionais da Sociedade. (**) Taxa conforme laudo de avaliação do edifício. **8. Intangível:** A movimentação do ativo intangível foi a seguinte:

	Software	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**90**	**90**
Adições	26	26
Amortizações	(53)	(53)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**63**	**63**
Adições	13	13
Amortizações	(43)	(43)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**33**	**33**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**Software**	**Total**
Custos total	1.206	1.206
Amortizações acumuladas	(1.173)	(173)
Saldos total	**33**	**33**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		
Custos total	1.193	1.193
Amortizações acumuladas	(1.130)	(1.130)
Saldos total	**63**	**63**

9. Salários e encargos:	2020	2019
Participação nos Lucros e Resultados - PLR (*)	1.595	1.434
Salários e correspondentes encargos	481	571
	2.076	**2.005**

(*) Refere-se, substancialmente, à provisão para pagamento de PLR, com base no cumprimento de metas estipuladas para os exercícios apresentados e aprovados pelos órgãos competentes de gestão da Sociedade em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

10. Impostos a recolher:	2020	2019
Imposto de Renda Retido na fonte - Folha de pagamento	72	98
Outros impostos	4	15
	76	**113**

11. Provisão para riscos e depósitos judiciais: Referem-se a diversos processos de natureza tributária e fiscal apresentado pelo valor liquido. A provisão para riscos tributários observa critérios que envolvem tanto a natureza quanto as possibilidades de êxito dos litígios e está reconhecida nas demonstrações financeiras quando as possibilidades de perdas são avaliadas como prováveis, sendo a movimentação como segue:

	Provisão para riscos	Depósitos judiciais	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**(25.442)**	**23.834**	**(1.608)**
Atualização	(610)	584	(26)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(26.052)**	**24.418**	**(1.634)**
Atualização	(233)	219	(14)
Baixas	65	(65)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(26.220)**	**24.572**	**(1.648)**

Perdas prováveis: Refere-se substancialmente a ação contra a Fazenda Nacional, objetivando que seja reconhecido o direito de não incidência do Imposto de Importação - IPI sobre a admissão temporária da aeronave adquirida no passado, cuja avaliação dos advogados segundo jurisprudências recentes, indica ser desfavorável ao contribuinte. Para fazer face à essa provisão, a Sociedade efetuou depósitos judiciais na totalidade do valor em discussão. Em 10/12/20, o Plenário julgou constitucional a possibilidade de majoração, pelo Poder Executivo, das alíquotas da contribuição ao PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não-cumulativo. Diante do exposto, conforme decisão jurídica, foi alterado o prognóstico de perda do Mandado de Segurança nº 0023577-93.2015.403.6100 para provável, cessando a realização dos depósitos judiciais, de modo que as empresas que constam no polo ativo da ação devem voltar a recolher PIS/Pasep e COFINS. As baixas realizadas referentes aos depósitos judiciais de PIS/Pasep e COFINS somaram o montante de R$ 65 (sendo R$ 9 de PIS/Pasep e R$ 56 de COFINS). **12. Capital social:** Em 31/12/20, o capital social subscrito é de R$ 71.933 (2019 - R$ 66.929), representado por 26.046.644.358 ações ordinárias e por 20.264.635.902 ações preferenciais (2019 - 16.609.116.267 ON e 12.922.153.640 PN), todas nominativas e sem valor. Em 24/1/20, os acionistas da Sociedade deliberaram pelo aumento de capital no valor de R$ 2.079 mediante a emissão de 8.050.646.905 novas ações da Sociedade, sendo 4.527.882.847 ações ordinárias e 3.522.764.057 ações preferenciais. Foi constituída reserva de capital no montante de R$ 3.633. Em 25/11/20, os acionistas da Sociedade deliberaram pelo novo aumento de capital no valor de R$ 2.925 mediante a emissão de 8.729.426.449 novas ações da Sociedade, sendo 4.909.645.244 ações ordinárias e 3.819.718.205 ações preferenciais. O propósito da reserva de capital da Silkim é exclusivamente para garantir o balanceamento da participação entre os principais sócios, garantindo que independentemente do aporte de capital todos tenham a mesma participação societária.

13. Composição da receita líquida:	2020	2019
Receita operacional bruta:		
Receita de consultoria	64	243
Locação de área comum	29	49
Deduções - Impostos incidentes	(9)	(12)
14. Despesas e custos por natureza:	**2020**	**2019**
Custos dos serviços prestados		
Depreciações e amortizações da propriedade	(9)	(12)
Para investimentos		
Despesas administrativas e tributárias:		
Despesas com pessoal	(5.015)	(6.058)
Manutenção de instalações	(8)	(749)
Prestadores de serviços (substancialmente consultoria e advogados) (i)	(717)	(6.831)
Condomínio, IPTU e seguros (parcela da Sociedade)	(706)	(477)
Viagens e estadias	(53)	(260)
Imposto sobre Operações Financeiras		
IOF sobre aumento de capital	(34)	(52)
Outras despesas, líquidas (ii)	(856)	(616)
	(7.389)	**(15.043)**

(i) Em suporte à revisão da organização das atividades da Sociedade e dos negócios dos sócios, foi contratada, em 2018, empresa de consultoria especializada em gestão organizacional. Os trabalhos dessa empresa de consultoria foram finalizados em 2019. Dessa maneira, houve uma diminuição substancial dos gastos com prestadores de serviços em 2020, em comparação a 2019, tendo em vista o término dos serviços prestados por essa empresa de consultoria à Sociedade. Como resultado da reorganização das atividades da Sociedade, foi constituída a LTS Investments Consultoria Empresarial Ltda., empresa parte relacionada da Sociedade mas sem relação societária direta, que tem como objetivo estabelecer a organização, a gestão, a alocação e a otimização dos negócios dos acionistas. Parte dos funcionários da Sociedade foram transferidos para a LTS Investments Consultoria Empresarial Ltda. em janeiro de 2020. Diante dessa transferência de parte dos funcionários, houve uma redução das despesas com pessoal pela Sociedade em 2020 em comparação ao ano de 2019. Tendo em vista que a Sociedade atua como um Family Office, concentrando operações voltadas à gestão empresarial e outras atribuições de acordo com os interesses conjuntos dos sócios, conforme já descrito, os funcionários que permaneceram na Sociedade são os que atuam em referida atividade". (ii) Despesas com o escritório como telefone, internet, energia, copa, lanches, correio, entre outros.

Classificados como:	2020	2019
Gerais e administrativas	(6.824)	(14.383)
Tributárias	(38)	(237)
Depreciações e amortizações	(527)	(429)
Outros resultados operacionais, líquidos	-	5
	(7.389)	**(15.043)**

15. Resultado financeiro:	2020	2019
Rendimento de aplicações financeiras	54	165
Outras variações monetárias	8	38
Total Receitas Financeiras	**62**	**203**
Variação monetária		
Outras despesas financeiras	(3)	(2)
Total Despesas Financeiras	**(3)**	**(2)**
Resultado financeiro liquido	**59**	**201**

16. Resultado por ação: O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício. O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as ações da Sociedade não possuem nenhum efeito dilutivo.

	2020	2019
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Sociedade	(7.154)	(14.562)
Quantidade média ponderada de ações emitidas (em milhares)	46.311.280	29.531.270
Prejuízo básico e diluído por ação - R$	**(0.0002)**	**(0.0005)**

17. Instrumentos financeiros: De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Sociedade são os seguintes: **a) Valor justo dos instrumentos financeiros:** Em decorrência dos principais instrumentos financeiros estarem indexados a taxas de juros em mercados pós-fixados, a Administração da Sociedade entende que os valores se aproximam dos valores justos nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. **b) Exposição a risco de taxa de juros:** As aplicações financeiras da Sociedade são mantidas em operações com remuneração do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O risco inerente a esses ativos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas. Os valores de mercado dessas operações não diferem substancialmente daqueles registrados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e de 2019. **c) Concentração de risco de crédito:** A Sociedade mantém contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições de primeira linha aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. **18. Parte relacionada:** A Sociedade vem definindo novos parâmetros de rateios de despesas com suas partes relacionadas. Em especial, a Sociedade vem estudando juntamente com seus consultores legais e fiscais qual o critério e a metodologia mais adequada para o rateio de despesas a ser implementado pela Sociedade, diante de decisões recentes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. A esse respeito, vêm sendo discutidos dois principais modelos para o rateio de despesas, sem prejuízo de outras discussões adicionais: (i) o primeiro consistente na alocação de despesas com base na receita bruta; e (ii) o segundo consistente na fixação de despesa mínima e a definição de critérios para ratear despesas remanescentes entre a Sociedade e suas partes relacionadas, seguindo uma proporção entre as receitas e os custos/despesas. A finalização dessa análise e a tomada de uma decisão pela administração da Sociedade acerca desse tema está prevista para ocorrer ao longo do exercício social de 2021. **19. Remuneração da administração:** Os administradores da Sociedade acumulam funções em outras companhias do grupo não havendo remuneração por serviços prestados dessa natureza pela Sociedade. Assim sendo, a Sociedade não pagou honorários a administradores no exercício de 2020 e 2019. **20. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Diretoria em 29/7/21. **21. Evento subsequente: Aumento de Capital:** Em 26/3/21, os acionistas da Sociedade deliberaram pelo aumento de capital no valor de R$ 693 mediante a emissão de 2.017.805.135 novas ações da Sociedade, sendo 1.134.863.492 ações ordinárias e 882.941.643 ações preferenciais. Foi constituída neste Ato também Reserva de Capital no montante de R$ 4.381.

A Diretoria

Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271536/O-0

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores **Silkim Participações S.A.** Revisamos as demonstrações financeiras da Silkim Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como um resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - (CPC PME) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para possibilitar a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao conhecimento do auditor independente que o leve a acreditar que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura aplicável de relatórios financeiros. Uma revisão de demonstrações financeiras de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguração limitada. Os procedimentos de revisão aplicados consistem, principalmente, em indagações à administração e a outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como na execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas. Os procedimentos executados em uma revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. **Conclusão:** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Silkim Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - CPC PME.

São Paulo, 03 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 — **Renato Barbosa Postal** Contador CRC 1SP187382/O-0

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003271-85.2014.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRESS WORK SUPRIM PARA INFORMÁTICA EPP, CNPJ 06.321.529/0001-93, REGINA SANAE AKISUE NOGUEIRA, Brasileira, Empresária, RG 17.838.748-4, CPF 114.190.428-40 e DOMINGOS TADEU ESTEVES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Empresário, RG 5.615.482-6, CPF 721.056.667-87, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, visando ao recebimento da quantia de R$ 92.465,05, representada por cédulas de crédito bancário nº 351/52643623, assinada em 07/12/2011, nº 351/5946565, assinada em 06/07/2012 e nº 351/6423737, assinada em 07/12/2012, todas vinculadas à agência 2477, conta corrente nº 10197-4, cujas parcelas venceram a partir de 13/11/2013. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021.

America Net S.A.

CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A., Realizada em Primeira Convocação em 12 de Novembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada dia 12 de novembro de 2021, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, através do sistema eletrônico "Zoom", com o link de acesso encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados (ambos abaixo definidos), nos termos do Edital de Convocação, em primeira convocação, na forma da Instrução Normativa da CVM, nº 625, de 14 de maio de 2021 ("ICVM 625"). **2. Convocação**: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "Gazeta de São Paulo" nos dias 28 de outubro de 2021, 29 de outubro de 2021 e 30 de outubro de 2021, nos termos das cláusulas 9.2.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.", celebrada em 15 de março de 2021, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão" e "Emissão") e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença**: Estiveram presentes os titulares ("Debenturistas") de 66,63% (sessenta e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) das debêntures em circulação da 1ª Emissão de Debêntures da America Net S.A. ("Companhia" e "Debêntures"), conforme lista de presença em anexo. Presentes, ainda, os representantes da Companhia e representantes da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"). **4. Mesa:** Presidente: Mariana Pereira Fenelon; e Secretária: Fabiana Cristina dos Santos. **5. Abertura:** Iniciando-se os trabalhos, o Presidente esclarece que a presente Assembleia foi iniciada e regularmente instalada, conforme Escritura de Emissão, em 12 de novembro de 2021. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, item (c) da Escritura de Emissão, tendo em vista os problemas operacionais que impediram parcialmente a transferência de recebíveis para as Contas Centralizadoras durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2021, ocasionando a inobservância do Índice de Cobertura da Garantia, na forma prevista na Cláusula 2.1.1 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora, a Rede Informática e Internet S.A., a Rede Conectividade Ltda., a Network Telecomunicações S.A., a Fit Telecom S.A., a Ensite Brasil Telecomunicações Ltda., e o Agente Fiduciário, em 24 de março de 2021 ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e **(ii)** autorização para que a Emissora, em conjunto com suas subsidiárias e o Agente Fiduciário, pratiquem quaisquer atos e assine todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente assembleia. **7. Deliberações**: Instalada a assembleia inicialmente em 12 de novembro de 2021 após a leitura da Ordem do Dia, restou deliberado: **(i)** 66,63% (sessenta e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura), sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, decidiram por não declarar o vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 6.1.2, item (c) da Escritura de Emissão, tendo em vista os problemas operacionais que impediram parcialmente a transferência de recebíveis para as Contas Centralizadoras durante os primeiros 4 (quatro) meses de vigência do Contrato de Cessão Fiduciária, com renúncia temporária dos efeitos da cláusula 6.1.2, item (c) da Escritura de Emissão. Em contrapartida à não declaração do vencimento antecipado da Emissão, a Companhia oferece o pagamento aos Debenturistas de um prêmio *(flat)* equivalente a 0,30% (trinta décimos percentuais) sobre o saldo atualizado das Debêntures nesta data ("Prêmio"), sendo certo que tal pagamento será efetuado a vista em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da realização da presente assembleia. A Companhia irá notificar o Agente Fiduciário pelo e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br com 1 (um) dia útil de antecedência de seu devido pagamento. Receberá o Prêmio o debenturista que for detentor das Debêntures no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data do referido pagamento. Fica certo que o referido pagamento de Prêmio deverá ocorrer por dentro do sistema da B3. **(ii)** 66,63% (sessenta e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, decidiram autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, em conjunto com suas subsidiárias, a assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto do item (i) acima. Para fins de esclarecimento referente ao item "(i)" das deliberações do dia, o "saldo atualizado" para o pagamento do prêmio pela Companhia significa o valor nominal unitário atualizado das Debêntures acrescido da remuneração devida até a data do pagamento, sendo certo que tal pagamento será efetuado a vista em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados do encerramento da assembleia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 12 de novembro de 2021. Mariana Pereira Fenelon - Presidente; Fabiana Cristina dos Santos - Secretária. **America Net S.A.** Nome: Guillaume Rochy - Cargo: Diretor Financeiro - CPF: 228.995.438-14; Nome: Lincoln Oliveira da Silva - Cargo: Diretor Presidente - CPF: 258.589.658-73. **Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.** Nome: Nathanny Manhães - Cargo: Procuradora - CPF: 113.345.437-20. **JUCESP** nº 551.376/21-1 em 22/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TC Traders Club S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521

Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da TC Traders Club S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 03 de dezembro de 2021, às 10 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Google Meets, nos termos da Instrução da CVM n° 481/09, a fim de deliberarem sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão dos seguintes temas: (a) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social já aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de agosto de 2021, no contexto da oferta pública inicial de ações da Companhia; e (b) alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir nova atividade no objeto social da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 135 da Lei das S.A, a instalação da Assembleia se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM *(www.cvm.gov.br)*, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão *(www.b3.com.br)* e da Companhia *(https://ri.tc.com.br/pt-BR)*, em conformidade com as disposições da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM n° 481/2009. Conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei das S.A., conforme alterada, *a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital*, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações São Paulo, 19 de novembro de 2021. **Pedro Medeiros Machado -** Diretor de Relações com Investidores.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 –Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **Pet Center Comércio e Participações S.A**. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2021, às 10 horas ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Zee Dog S.A. ("Zee.Dog") pela Companhia, celebrado em 24 de novembro de 2021 pelas administrações da Companhia e da Zee.Dog ("Protocolo e Justificação"); (ii) Ratificar a nomeação e contratação da empresa de avaliação PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., para elaborar o laudo de avaliação do valor econômico das ações da Zee.Dog a serem incorporadas pela Companhia, nos termos do artigo 252, § 1º da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação"); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a incorporação de ações da Zee.Dog pela Companhia, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; (v) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Zee.Dog em favor de seus acionistas, com a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; (vi) Deliberar sobre a ratificação da nomeação de membros do Conselho de Administração nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 14, § 3º do Estatuto Social da Companhia e artigo 150 da Lei das S.A.; e (vii) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à consumação das deliberações acima mencionadas. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.petz.com.br/), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da ICVM nº481/09. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Srs. Acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações. São Paulo, 25 de novembro de 2021. **Claudio Roberto Ely** – Presidente do Conselho de Administração. (25, 26 e 27/11/2021)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0006922-07.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EVANDRO SENA NUNES**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 39.345.588-9, CPF 450.799.338-52, mãe MARCIA SANTANA SENA NUNES, Nascido/Nascida 04/11/1995, com endereço à Rua Professor Antonio Sampaio Doria, 427, Jardim Nove de Julho, CEP 03947-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A,** sediada na Rua Cesário Galeno, N º 432 a 448 – Tatuapé – CEP.03071-000 – São Paulo – SP, inscrita no CadastroNacional Pessoa Jurídica CNPJ nº 62.984.091/0001-02,. Encontrando-se o réu em lugarincerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$10.238,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhoranova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, porextrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SãoPaulo, aos 08 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001797-80.2013.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo,** Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SAMUEL CARAMEZ SILVA**, CPF 424.861.488-09 e **GISELA CARAMEZ**, CPF 163.257.118-82 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de **TURISMO PAVÃO LTDA**., visando reparação de danos causados em acidente de trânsito c/c indenizatória e lucro cessante. Encontrando-se aos correus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a contar do prazo supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os correus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2021.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:33 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PREGÃO PRESENCIAL 35/2021 - PROC. ADM. 321/2021

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 35/2021 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Notebooks, para atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 08.12.2021 às 09:30 hrs.

Alambari, 24 de novembro de 2021
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

ERRATA

Referente ao resumo de republicação de edital publicado no Jornal Gazeta de S. Paulo, pág. A6, de 23 de novembro de 2021. **PROCESSO Nº 073/2021/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais para Ostomia, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.**

Onde se lê: ...(**Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 24/11/2021 à 06/12/2021 até às 9h**) ... (O Edital completo e seus anexos se encontrará disponível de: 24/11/2021 à 06/12/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos).

Leia-se: ...(**Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 24/11/2021 à 07/12/2021 até às 9h**) ... (O Edital completo e seus anexos se encontrará disponível de: 24/11/2021 à 07/12/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos).

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1007160-47.2014.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. Faz saber a Cobraz Formabr Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA, CNPJ 15.628.064/0001-09, Nelson Antonio Ramos Junior CPF 852.201.838-34 e a Marcos Antonio Domingues CPF 393.036.328-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edna Baltazar Moyano, objetivando a condenação dos réus a devolução do valor pago (R$75.000,00) em 31.07.12, à título de sinal para suposta aquisição de imóvel, além de danos morais (R$5.000,00). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-25e26/11

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0007501-97.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Edvaldo Gomes Santos Junior, Brasileiro, RG 32113001, CPF 289.454.348-44 que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital, sobre os bloqueios de valores realizados pelo Sistema SISBAJUD, referentes as quantias no valor de R$ 249,70 e R$ 509,49, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2021. K-25e26/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SOFIA CORAZZINA FERREIRA, REQUERIDO POR LOURDES APARECIDA SIMÕES - PROCESSO Nº 1012707-76.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/05/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de SOFIA CORAZZINA FERREIRA, CPF 157.707.768-70, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lourdes Aparecida Simões, CPF 811.957.028-68. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2021. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1000034-79.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Angela Thomazzini Codo, Brasileira, RG 264253589, CPF 157.321.798-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São José, alegando em síntese: Em 28/12/2015 a requerida matriculou Lucca Thomazzini na Instituição Autora no curso Ensino Médio, momento em que assinou o contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2016. Ocorre que a requerida não cumpriu com as obrigações financeiras avençadas, deixando de efetuar os pagamentos das prestações que venceram nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro no valor de R$ 1.133,59 cada. Assim sendo, a Autora é credora da requerida da quantia de R$ 12.513,00 (jan/19). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2021 K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1014433-41.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kharmen Stephanie Mucaje CPF 388.254.038-95 que Ederson Zambiasi ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$49.270,76 (03.06.19 - fls. 100) decorrente do débitos locatícios do contrato firmado em 07.08.17 em relação ao apto. 191 sito a Rua Henrique Sertório, nº 67, Tatuapé. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimada do bloqueio de R$4.827,48 (07.06.19 - fls. 103), que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, bem como ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2021. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1010790-80.2015.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a).Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Andreia Campiani CPF 358.947.798-98 que Isabela Nigri Vistué ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento (R$16.080,00 - ago/15), para cobrança dos aluguéis, condomínios e demais acessórios no período de 20.04.15 a 20.10.15 que totalizam R$14.346,50 (11.11.15 - fls. 74) em relação ao imóvel sito a Rua Felisbina Ferreira, 342, apto 32 - Bloco 4, Vila Carrão. Foi deferida a liminar com a imissão da autora na posse do imóvel (fls. 120). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.Nada mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 18 de novembro de 2021. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0058792-76.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Carolina Nunes Coutinho, RG 30324754, CPF 273.642.608-89, com endereço à AL. 101, Norte, Condomínio Paraíso dos Corais, Casa 35, CEP 57935-000, Paripueira - AL, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Metropolitana de Educação e Desenvolvimento Social Ltda, alegando em síntese: ser credora da requerida pela importância de R$ 2.413,69 (dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), provenientes de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora e ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de novembro de 2021. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1005169-02.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Reginaldo Lacerda e Gabriel Tomaz Barbosa, que lhes foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Daniel Ianni Filho, alegando em síntese ser credor dos requeridos na quantia de R$ 22.555,95 (fevereiro/2020) referente saldo devedor do contrato de locação do imóvel situado à Avenida Alaor Faria Barros, 105, Apto 54, Edifício Ouro Preto, Alphaville, Campinas. Requer a condenação dos requeridos ao pagamento do valor devidamente atualizado, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de outubro de 2021. K-25e26/11

Processo nº: 1044920-72.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda Exequente: Cb Recife Negócios Imobiliários Ltda. Executado: Mb Incorporações Ltda. e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a CASSINO DO LAGO HOTEL LTDA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Cb Recife Negócios Imobiliários Ltda., alegando em síntese: a parte ré lhe deve o montante de R$ 1.238.622,60 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 167,37, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 14 de novembro de 2021. K-25e26/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007323-12.2018.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMILSON DA SILVA SANTOS, Brasileiro, CPF 440.865.715-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: "que foi disponibilizada linha de Crédito Pessoal Eletrônico no valor de R$ 182.934,47 (Agosto/2021) utilizado pelo requerido, empréstimo a ser pago em 48 parcelas mensais, passando o requerido a desfrutar dos benefícios do crédito concedido, deixando, entretanto, de saldar a dívida contraída". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 18 de agosto de 2021. K-25e26/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007949-37.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 14.420.990/0001-21), na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramita referido cumprimento de sentença, movido por Ana Carolina Canteiro Miniussi. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.763,39, devidamente atualizada, sob as penalidades do art. 523, §1º do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2021. K-25e26/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1002041-26.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) XTR IND. E COM. DE PROD. ELETR. LTDA. ME, CNPJ 03.318.769/0001-40 e a Marcelo Antunes de Ataide CPF 428.986.170-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, para recebimento de R$160.556,97 (mar/21 - fls. 267) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida nº 72034/13 firmado em 16.04.13. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2021. K-25e26/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022844-19.2021.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado EDUARDO FERNANDES BELARMINO ME, CNPJ 07.205.326/0001-02, com último endereço à R.Dona Antonia, 959, Vila das Palmeiras, CEP 07021-000, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por José Pio Ferreira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$2443,11 (01.02.21), que deverá ser atualizada, até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de novembro de 2021. K-25e26/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029476-59.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YAKUSOKU FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E DESIGN LTDA, CNPJ 13.933.295/0001-09, ausente, incerta, desconhecida, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que CASA DO MARCENEIRO DE ITATIBA LTDA-ME ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o pagamento dos débitos firmados em acordo na importância de R$ 43.193,36 (quarenta e três mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos) a serem corrigidos e atualizados até o seu pagamento. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da supracitada para que efetue o pagamento no prazo de 3 dias ou apresente embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, sob pena prosseguir com atos de expropriação dos bens da Executada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de outubro de 2021. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1056924-70.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Pereira de Souza, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) TC Comércio De Calçados Eireli, CNPJ 21.702.610/0002-98, com endereço à Rua Azaleia, 270, Na pessoa Thomaz Franco Costa, Chacara Floresta, CEP 18603-550, Botucatu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Shopping Parque D. Pedro, alegando em síntese: que o Condomínio Shopping Parque D. Pedro ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$173.931,43 (out/17) decorrente dos aluguéis e acessórios vencidos de 05.03.17 a 05.09.17 em relação ao contrato de locação firmado em 14.09.15, tendo por objeto o espaço de uso comercial L235. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado podendo em 15 dias, opor embargos e reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06s parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Prazos estes a fluírem após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de setembro de 2021. K-25e26/11

Juizo De Direito Da 6ª Vara Cível Da Comarca De Campinas-Sp Editais Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0004163-55.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Ricardo Henrique Diniz Klever, RG 5079804927, CPF 356.750.698-60, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese haver prestado serviços educacionais ao requerido - Curso de História, sendo que não houve o pagamento de uma parcela de anuidade (mensalidade) vencida em 06/06/2008. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e intimação para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 636,04 (valor em 07/12/2011), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de novembro de 2021. K-25e26/11

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1013997-54.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível,do Foro Regional VI-Penha de França, Estado de São Paulo,Dr(a).Luciana Mendes Simões Botelho,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) RAID HARMOUCH NASSIF, Jordaniano,Solteiro,Empresário,RG v4337991,CPF 444.767.198-05,que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Jose Dorival Tesser, alegando em síntese: cobrança de cheque de R$ 3.700,00 pré-datado para janeiro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0147842-03.2008.8.26.0002/02 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Claudio Magalhães CPF 041.594.898-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Portal do Sabará em face de Mario Cesar da Silva Caumo para recebimento de R$213.516,95 (junho/21), foi penhorado o imóvel objeto da matrícula nº 133.441 do 11º CRI/SP (apto. 41 do Bloco D do Conjunto Portal do Sabará, situado a Rua Zique Tuma, 167 e Rua Luiz Bueno de Miranda, Jardim dos Palmares no Bairro Pedreira). Estando o coproprietário do imóvel penhorado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado, nos termos do art.842 do CPC.Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2021. **[25,26]**

BANCO DOS ESTADOS S/A - *CNPJ nº 73.913.113/0001-51 - NIRE 3330006187-8* - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - *São convocados os senhores acionistas do* **Banco dos Estados S.A.** *a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Capítulo III, Artigo 8 do Estatuto Social, como segue:* **Data**: *07/12/2021, às 09hs.* **Local**: *Sede social, na Avenida Marechal Câmara, nº 160 - Sala 607 - Bairro Centro - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro/RJ.* **Ordem do Dia**: **Sessão Extraordinária:** *1. Deliberar sobre a mudança de denominação social; 2. Deliberar sobre as alterações do objeto social da companhia; 3. Reformar o Capítulo IV - Da Administração - Seções: "I - Do Conselho de Administração"; e "II - Da Diretoria"; 4. Reformar o Capítulo V - Do Conselho Fiscal; 5. Excluir o Capítulo VI - Das Operações; 6. Eleger os novos membros do Conselho de Administração; e 7. Reformar e consolidar o Estatuto Social para atender aos itens acima. São Paulo, 24/11/2021.* **Airton dos Santos Melo** - *Diretor Presidente.* **Informações Gerais:** *Este Edital de Convocação e os demais documentos e informações exigidos pela regulamentação vigente estão, à disposição dos acionistas, na sede da empresa.* **Participação nas Assembleias:** *Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 horas de antecedência: (a) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e (c) para adoção do processo do voto múltiplo na eleição de membro do Conselho de Administração, será necessário que os acionistas requerentes detenham, isoladamente ou em conjunto, o percentual mínimo de 8% do capital votante do Banco, conforme disposto na Instrução CVM nº 165 de 11/12/1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998.*

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 0004752-12.2017.8.26.0554. Executados: requerido(s) FRANCISCO FABIO FUZARI, MARILDA MARCON FUZARI. Um imóvel e seu terreno unificado com área de 400,00m², lote nº 09, da quadra nº 36, à na R. José Machado de Araripe, parte do nº 897, Centro, Itapura/SP, Comarca de Pereira Barreto/SP. Rua José Machado de Araripe, nº897 - parte, Itapura/SP - Contribuinte nº 538. Descrição completa na Matrícula nº 18.435 do 01ª CRI de Pereira Barreto/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 57.610,67 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 28.805,33 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2022 às 11h30min, e termina em 28/01/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 28/01/2022 às 11h31min, e termina em 17/02/2022 às 11h30min.** Ficam os requerido(s) FRANCISCO FABIO FUZARI, MARILDA MARCON FUZARI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICIPIO DE ITAPURA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/10/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

ZUKERMAN

Sorocred - Crédito, Financiamento e Investimento S/A

CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35.300.380.363

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 12 de Junho de 2020

Data, Hora, Local: 12.06.2020 às 10h, na sede social, Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Centro, Sorocaba/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente, **Nilton Ferreira da Silva** e Secretário, **Luiz Francisco Maciel de Lima**. **Deliberações Aprovadas: (i)** a alteração do objeto social da Companhia de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento para Banco Múltiplo com carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social. **(ii)** a modificação da denominação social, passando a Companhia a ser denominada **Banco Sorocred S.A. – Banco Múltiplo**, com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social. **(iii)** o aumento do número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia de 4 para 5 membros, com a consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social. **(iv)** a eleição o Sr. **Claudio Takashi Yamaguti**, brasileiro, casado, contador, RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3 e CPF/ME nº 519.745.768-68, com endereço profissional em Sorocaba/SP, como Conselheiro do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, e declara que não está impedido de exercer atividades mercantis. **(v)** a ratificação da eleição dos membros do Conselho de Administração, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária 2022, que examinar as demonstrações financeiras de 2021, a saber: Presidente: **Nilton Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/MG) nº 1.302.924 e CPF/ME nº 324.032.916-68; Vice-Presidente: **Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/ME nº 753.591.548-53; e Conselheiros: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/ME sob nº 357.190.858-90; **Túlio Saraval da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG (SSP/SP) nº 44.096.091-5 e CPF/ME nº 317.880.888-40; e **Claudio Takashi Yamaguti**, brasileiro, casado, contador, RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3 e CPF/ME nº 519.745.768-68, todos com endereço profissional em Sorocaba/SP. **(vi)** aumento do número de membros que compõem a Diretoria da Companhia de 5 para 8 membros, com a consequente alteração do artigo 12 do Estatuto Social. Os acionistas ratificam que os cargos ora criados serão oportunamente preenchidos, mediante eleição de novos Diretores em Reunião do Conselho de Administração. **(vii)** a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba/SP, 12.06.2020. Nilton Ferreira da Silva - Presidente e Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. JUCESP nº 252.224/21-8 em 27.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede e Período de Duração: Artigo 1º: O **Banco Sorocred S.A. – Banco Múltiplo** é uma sociedade anônima de capital fechado que será regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, em especial, a Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **Artigo 2º:** A Sociedade terá sede e foro no município de Sorocaba, estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração e mediante autorização do Banco Central do Brasil, instalar e fechar dependências, escritórios e agências no País ou no Exterior. **§ Único:** A sociedade possui agência no município de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rua 7 de Setembro, 287, 3º andar, Salas 37/38, Centro, CEP 18.035-001, local onde funciona uma UAD – Unidade Administrativa Desmembrada da Companhia. **Artigo 3º:** A Sociedade vigorará por prazo indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 4º:** A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas Carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às Sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares. **Capítulo III - Capital Social e Ações: Artigo 5º:** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 29.613.853,10, dividido em 29.613.854 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º:** Em caso de aumento do capital, os acionistas, na forma da lei, terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem. **§ 2º:** O direito de preferência à subscrição de novas ações deve ser exercido no prazo fixado pela Assembleia Geral, o qual não pode ser inferior a 30 dias, a partir da primeira publicação, no DOE, do respectivo Aviso aos Acionistas. **Capítulo IV - Administração: Artigo 6º:** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em lei e neste estatuto, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras. **§ 1º:** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 2º:** Os Conselheiros e os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, conforme o caso, sendo que tais posses somente ocorrerão após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **§ 3º:** O prazo de mandato dos Conselheiros e dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Seção I - Conselho de Administração: Artigo 7º:** O Conselho de Administração será composto por 5 membros, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 3 Conselheiros sem designação específica. **§ 1º:** A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração fixará o montante da remuneração destinado a cada Conselheiro. **§ 2º:** No caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito pela Assembleia Geral. **§ 3º:** A substituição de qualquer Conselheiro, em decorrência de faltas e impedimentos, será decidida pela Assembleia Geral. **§ 4º:** Ocorrendo a vacância de cargos do Conselho de Administração, implicando o remanescente número menor que o permitido por lei, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição e, no caso de vacância de todos os cargos, competirá ao Diretor Presidente convocar referida Assembleia Geral. **Artigo 8º:** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente ou Vice-Presidente. **§ Único:** Os avisos de convocação serão feitos por meio de cartas, telex, telegramas ou fax, indicando a data, horário, local e pauta dos assuntos que serão objeto da reunião, com 8 dias de antecedência, sendo, contudo, dispensada a convocação quando o Conselho de Administração se reunir com a presença da totalidade de seus membros. **Artigo 9º:** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, instalando-se tão somente com "quorum" da maioria simples de seus membros e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes. **§ Único:** Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, vídeo conferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião, devendo ser referendado por escrito pelo Conselheiro ausente no prazo máximo de 30 dias e anexado na ata da reunião. **Artigo 10:** Em toda reunião do Conselho de Administração será elaborada uma ata, que deverá ser transcrita no livro próprio e assinada pelos presentes. **§ Único:** Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos em relação a terceiros. **Artigo 11:** Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; (b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade, fixando-lhes as atribuições, observado o que dispuser o presente Estatuto; (c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (f) escolher e destituir auditores independentes; e (g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, bem como autorizar a constituição, renúncia ou transação de ônus reais em valor superior ao total do capital social, sem reservas. **Seção II - Diretoria: Artigo 12:** A Diretoria será constituída por no mínimo 2 e no máximo 8 Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um deles Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. **§ 1º:** No caso de impedimento, ausência, destituição ou vacância de qualquer Diretor, o Conselho de Administração deverá se reunir imediatamente para proceder à eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do substituído. **§ 2º:** Compete ao Diretor Presidente: (a) coordenar e orientar as atividades da Diretoria, observando as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) apresentar ao Conselho de Administração, depois de aprovado pela Diretoria, o Relatório Anual das operações da Sociedade, incluindo proposta de destinação de lucros, se for o caso, (d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área administrativa, jurídica, de prevenção de perdas e segurança da Sociedade; (e) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área financeira, contábil e de controladoria da Sociedade; e (f) administrar as aplicações e investimentos da Sociedade, segundo as orientações do Conselho de Administração, bem como representar a Sociedade no relacionamento com instituições financeiras. **§ 3º:** Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhes forem atribuídas pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou pelo Diretor Presidente, além de: (a) coordenar, administrar e supervisionar todos os sistemas de softwares e hardwares da Sociedade e por ela utilizados; (b) coordenar e supervisionar todos os sistemas de informática sobre os quais a Sociedade detenha direitos; (c) integrar todos os sistemas de informática com os órgãos públicos competentes; (d) envidar todos os esforços para manter os sistemas de informática totalmente seguros e livres de invasões de terceiros; (e) coordenar os processos de prestação de serviço e fornecimentos de produtos, e definir suas estratégias, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; (f) contribuir para a maximização de resultados da gestão comercial, a fim de assegurar a competitividade; (g) assegurar a integração entre as áreas e departamentos da Sociedade; (h) supervisionar o cumprimento e o respeito às normas e políticas da Sociedade, à prevenção à lavagem de dinheiro em conjunto com os sistemas de controles internos; (i) desenvolver atividades de controles internos e mapeamento de processos; (j) prestar suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização em questões relacionadas a Compliance; (k) implantar normas e procedimentos que respaldem a estrutura de gestão de riscos; (l) realizar a gestão de conformidade com regulamentações, monitoramento e reporte de desvios de atividades; (m) auditar periodicamente a conformidade dos processos às regulamentações internas e externas; e (n) supervisionar e coordenar o Componente Organizacional de Ouvidoria. **Artigo 13:** A Assembleia Geral fixará a remuneração global da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração fixar a remuneração destinada a cada Diretor. **Artigo 14:** A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre por 2 Diretores em conjunto ou por 1 Diretor em conjunto com 1 Procurador. **§ 1º:** Os instrumentos de mandatos, sob pena de nulidade, serão assinados conjuntamente por 2 Diretores, especificarão os poderes outorgados e terão prazo determinado não excedente a 03 anos, com exceção daqueles para fins judiciais. **§ 2º:** A assunção, pela Sociedade, de quaisquer direitos ou obrigações em quaisquer negócios alheios ao objeto social da Sociedade e cujos valores, isolada ou conjuntamente, sejam superiores a R$ 250.000,00 dependerão de prévia e expressa autorização do Conselho de Administração. **Artigo 15:** A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, para deliberar sobre matéria que julgue de conveniência da Sociedade e melhor desempenho das suas atribuições. **§ Único:** As resoluções da Diretoria, que constarão de atas lavradas em livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16:** O Conselho Fiscal, não permanente, quando instalado, será composto de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, e terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei. **§ 1º:** Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observando, a esse respeito, o que dispuser a lei. **§ 2º:** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal. **Capítulo VI - Atribuições e atividades da Ouvidoria: Artigo 17:** A Sociedade terá um Componente Organizacional de Ouvidoria, constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, assumindo o compromisso expresso de: (a) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **§ 1º:** A Ouvidoria será composta por 1 Ouvidor da Sociedade, e 1 Diretor responsável pelo desempenho de suas atividades. **§ 2º:** O Ouvidor terá prazo de mandato de 1 ano, sendo designado pelo Conselho de Administração, desde que atendidos aos seguintes critérios objetivos: (i) curso de nível médio ou superior completo; (ii) pertencer ao quadro efetivo da Sociedade ou de entidades relacionadas do mesmo Grupo Econômico da Sociedade; (iii) dispor de capacitação em Ouvidoria por meio de certificação profissional; (iv) dispor de capacitação para atendimento personalizado ao público; (v) conhecer a estrutura e os serviços oferecidos pela Sociedade; e (vi) agir com discrição e respeito à privacidade e ao sigilo no desenvolvimento de suas atividades. Na hipótese de descumprimento dos critérios objetivos previstos neste artigo ou de infração às normas legais e ao Código de Ética, o Ouvidor será destituído pelo Conselho de Administração da Sociedade. **§ 3º:** A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão do Conselho de Administração, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Sociedade, alteração de função dentro da Sociedade, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. **§ 4º:** Conforme facultado pelas normas do Conselho Monetário Nacional, a Ouvidoria será única para todas as instituições financeiras e/ou instituições de pagamento ou outras equiparadas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, pertencentes ao conglomerado da Sociedade. **Artigo 18:** São atribuições da Ouvidoria: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; (ii) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar ao Conselho de Administração a respeito das atividades de ouvidoria. **§ 1º:** Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se primário o atendimento habitual realizado em quaisquer pontos ou canais de atendimento, incluídos os correspondentes no País e o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) de que trata o Decreto nº 6.523, de 31.07.2008. **Artigo 19:** As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; (iv) manter o Conselho de Administração da instituição informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (v) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **§ 1º:** O atendimento prestado pela ouvidoria: (i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante; (ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e (iii) pode abranger: (a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário, conforme definido no § 1º do artigo anterior; e (b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas. **§ 2º:** O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação. **Capítulo VII - Assembleia Geral: Artigo 20:** A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade, tendo os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **Artigo 21:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses que se seguirem ao término do exercício social e extraordinariamente, quando convocada na forma da lei. **§ Único:** Ressalvadas as exceções legais, a Assembleia Geral instalar-se-á com a presença dos acionistas que representem no mínimo ¼ do capital social. **Artigo 22:** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, por seu Presidente ou Vice-Presidente, ou pelo Diretor Presidente, no caso ausência ou impedimento dos Conselheiros Presidente ou Vice-Presidente, ou ainda, por qualquer acionista no caso de os administradores retardarem por mais de 60 dias a convocação, nos casos previstos em lei ou neste Estatuto. **§ 1º:** Os acionistas, pessoalmente ou por seus representantes legais, poderão participar da Assembleia, observadas as prescrições contidas no § 1º, do Artigo 126, da Lei nº 6.404/76. **§ 2º:** O interessado comprovará a sua condição de acionista ao lançar sua assinatura no Livro de Presenças. **§ 3º:** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, nos seus impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, que escolherá, entre os presentes, um secretário. **Artigo 23:** Para qualquer deliberação da Assembleia Geral, a aprovação de acionistas, que representem, no mínimo, a maioria dos presentes com direito a voto, será necessária, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76 que exijam "quorum" qualificado de aprovação. **Capítulo VIII - Exercício Social: Artigo 24:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, serão preparadas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das determinações legais e Estatutárias. **§ 1º:** Dos lucros líquidos anuais apurados serão deduzidos 5% para constituição da reserva legal que não excederá 20% do capital social, ressalvando o disposto no § 1º, do Artigo 193, da Lei 6.404/76. O saldo terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **§ 2º:** A Sociedade levantará balanços semestrais para os fins previstos no Artigo 204, da Lei nº 6.404/76. Os dividendos poderão ser pagos semestralmente sempre que os lucros disponíveis permitirem, desde que assim decidido pelo Conselho de Administração. **Artigo 25:** O direito de recebimento de um dividendo anual obrigatório, não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, é assegurado aos acionistas, nos termos da lei, a menos que os acionistas, por unanimidade, decidam diferentemente na forma legal. **Capítulo IX - Liquidação: Artigo 26:** A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **§ Único:** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo X - Disposições Gerais: Artigo 27:** O presente Estatuto Social poderá ser reformado por proposta do Conselho de Administração, desde que aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, que se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/17
032021 ONLINE

L. Krobel

JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, Leiloeira Oficial AARC266, Av. Nereu Ramos, 197, sl. 405, Centro, Itajaí, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, sediada à Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sl. 2021, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, na qual a propriedade do imóvel abaixo descrito foi consolidada em 22 de outubro de 2021 em favor de **Gatria – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados,** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.025.084/0001-98 sediada no mesmo endereço da Credora Fiduciária, nos termos da Escritura de Compra e Venda firmada em 30 de agosto de 2017, e propriedade consolidada em na qual figuram como Devedores Fiduciários **EDER FORTUNATO DE ALMEIDA,** brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob n.º309.343.028-39, portador da carteira de identidade RG n.º 33.232.630-5 SSP/SP e sua esposa **CINTIA APARECIDA DOS SANTOS FORTUNATO DE ALMEIDA,** brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade n.º 32.644.710-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 290.855.678-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Luiz Scott, n.º165, apto 232, Bloco Sole, Bairro Aldeia de Barueri, no Município e Comarca de Barueri/SP, CEP06440-260, levará a PÚBLICO LEILÃO na modalidade eletrônica, através do site www.krobelleiloes.com.br com início do **PRIMEIRO LEILÃO**, em **07 de dezembro de 2021 às 16h,** com lance não inferior à avaliação. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **22/12/2021** às 16h, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com igual ou superior ao valor da dívida, acréscimos legais até o 2º leilão. **O imóvel: - MATRÍCULA N.º 191.034** – **APARTAMENTO n.º232**, localizado no 23º pavimento da Torre 2 – Bloco SOLE, integrante do "CONDOMÍNIO ESSENCIALLE HOME CLUB", situado na Rua Luis Scott, n.º 165, do desmembramento "Vila das Flores" no Bairro Aldeia, no Distrito de Aldeia de Barueri, Município de Barueri, Estado de São Paulo, com área privativa de 70,270m2, área comum de 66,856m2, área total de 137,126m2, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,002812 ou 0,2812% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comum, e ainda o direito de uso de **02 vagas de garagem** em local individual e indeterminado. Ocupado. Inscrição Cadastral n.º23211.23.93.2100.03.091-8. **1º Leilão: R$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais e trinta e dois mil reais), **2º Leilão: R$ 763.980.22 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos**. **CONDIÇÕES GERAIS: 1.** O Arrematante pagará ao Credor Fiduciário o valor total da arrematação à vista no prazo impreterível de 24h. a contar da arrematação. **2.** Incidirá a comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor do arremate a ser pago à vista pelo Arrematante em conta em nome da leiloeira. **3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus", art. 500 §3º do Código Civil, não cabendo qualquer pleito para cancelamento da arrematação, abatimento de preço etc. **4.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **5**. O presente Edital pode ser publicado em resumo nos termos do art. 886 e 887 CPC, não eximindo os interessados em acessar e cientificar do presente Edital na íntegra, no site **www.krobelleiloes.com.br** e maiores informações através do site e telefones **(47)99101-1765**. 16/11/2021. Janine Ledoux Krobel Lorenz Leiloeira Oficial JUCESC AARC/266.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015063-20.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, da UPJ V - 16ª a 20ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATHAMAR TERREL, Brasileiro, CPF 025.434.738-07, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, para a cobrança de R$ 13.437,23 (02/2015), oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito acrescido de 10% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1006517-50.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ARLINDO ALVES PASSOS, RG 7.346.333, CPF 769.311.458-00,** que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Mauricio Pereira dos Santos Me, para cobrança da quantia de R$5.717,49 – Fev./2019, referente aos cheques 000225; 000200; 000227; 000228; 000231; e 000232. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente **EDITAL** para a sua **CITAÇÃO**, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018956-26.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BOMETAL IND E COM METAIS LTDA, com endereço à Rua Vereador,302, Jardim Indaiá, CEP 11250-000, Bertioga - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Comercio de Materiais para Construção Joli Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$60.442,82, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2021. P-24e25/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005848-15.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ESTEBAN EFFA PIRIZ inscrito no CPF sob o nº 218.041.878-79, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Nova portfolio Participações S.a. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor 10.230.100,40 (dez milhões duzentos e trinta mil cem reais e quarenta centavos), atualizados até 24.01.2018 devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2021 P-24e25/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1100962-83.2015.8.26.0100 (u-1258) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Imobiliária Leon Ltda., na pessoa de seu representante legal, Telma Marlene Moretti, herdeira de Morretti Dartagnan, Yara Norimar Moretti, herdeira de Morretti Dartagnan, Flavio Moretti, herdeiro de Morretti Dartagnan, Ettore Carlos Malanima Moretti e s/m. Roseli Pedro da Silva Moretti, herdeiros de Morretti Dartagnan, Edmar Martins de Oliveira, Rubens de Lima, Josias Gomes Correia, Dartanhão Moretti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joaquim Mariano e Maria Dircelene ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Pedro Berruguete, nº 33, Jardim Shangri-lá, Perus, São Paulo-SP, com área de 306,14 m², contribuinte nº 190.005.0008-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de novembro de 2021. P-24e25/11

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - S I N T H O R E S S

SINTHORESS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas pelos Estatutos Sociais, convoco todos os senhores associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em nossa sede social no próximo dia 29/11/2021, segunda-feira às 15:00 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda, com qualquer número de associados presentes, caso na primeira não haja número legal a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

O R D E M D O D I A

A) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
B) Leitura, discussão e aprovação ou não por escrutínio secreto do BALANÇO E RELATÓRIO DA DIRETORIA, referente ao exercício de 2.020 com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
C) Leitura, discussão e aprovação, ou não, por escrutínio secreto da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao exercício de 2.022, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

Santos, 25 de novembro de 2.021
EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Presidente

JWB Fomento Mercantil Ltda
CNPJ 04.211.407/0001-19
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

De acordo com o artigo 1082, do Novo Código Civil (2002), a única sócia da Empresa estabelece e anuncia a redução do capital social em relação ao novo objeto social da empresa. O Capital Social fica reduzido de R$ 600 mil reais para R$ 100 mil reais.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002713-72.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGERIO TIAGO JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO BERMUDES SCIENCIA, RG 01596494467, CPF 308.075.208-29, e JULIANA GABRIELA INOCENCIO SCIENCIA, RG 338199469, CPF 327.728.508-11, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco do Brasil S.a. alegando em síntese: Que celebraram com a exequente um Contrato de Abertura de Crédito Fixo de nº 289.107.680 em 28/02/2013, comprometendo-se ao pagamento de R$ 100.000,00, com vencimento final em 28/02/2014, que foi aditado em 27/12/2013 para um valor de R$ 200.000,00. Deixando de adimplir algumas parcelas os executados tem um saldo devedor de R$ 29.045,43 (atualizado até 12/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a dívida e acréscimos legais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% do total do débito, no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para garantia do débito; ficando, também, advertido de que possui o prazo de quinze (15) dias, contados a partir do prazo deste edital, que é de vinte (20) dias, para oferecer embargos; ficando, ainda, anotado que a) se efetuar o pagamento integral do débito, no prazo de três dias, a verba honorária, acima mencionada, será reduzida pela metade e b) se, no prazo para embargar, reconhecer o crédito e comprovar o pagamento de 30% deste valor, mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do restante em até seis (06) parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo pago o débito, nem apresentados embargos, no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial; Será o presente edital, por extrato, afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 16 de julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035062-57.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VANESSA ANGELICA NUNES DA SILVA, CPF 257.123.208-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA., objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 24.787,65 (julho/2021– fls. 155/156), devidamente atualizado, tendo em vista serviços educacionais prestados e inadimplidos. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias (art. 829, CPC), a fluir do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), ou ainda poderão no prazo de 15 (quinze) dias a fluir após o prazo do presente edital opor embargos à execução, ou ainda requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnando pelo pagamento do saldo em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, ser-lhe- á nomeado Curador Especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2021. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001251-94.2021.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **AYDA SUSY GOMES NARCISO,** portador do CPF/MF sob nº 286.419.828-25, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **QFGV SOLUÇÕES LTDA** em função de condenação na ação 1006407-90.2014.8.26.0009 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.768,22 (seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), atualizado até o mês de Fevereiro do ano de 2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:38 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

Por Edgard M. Brito
Médico veterinário
embrito@terra.com.br

Novembro Azul - Prevenção ao câncer de próstata

Novembro azul é o mês que se incentiva a investigação sobre a saúde da próstata de seu pet também. A próstata é uma pequena glândula localizada perto da bexiga dos machos que faz parte do sistema reprodutor. Mais comum nos cães do que nos gatos, o câncer de próstata pode atingir tanto cães inteiros como castrados.

JOHNNY

O fato de castrar o cão não inibe a formação de tumores na próstata. Ocorre com mais frequência em cães e gatos de meia idade a idosos. O cão é a única espécie, exceto a humana, que desenvolve espontaneamente o câncer de próstata.

Os principais sintomas são: urinar com frequência, fazer força ao urinar ou defecar, sangue na urina, infecções urinárias que não respondem ao tratamento, dificuldade para defecar, modificação no jeito de caminhar, febre, emagrecimento progressivo, perda de apetite, cansaço, entre outros.

Para diagnosticar a doença é indicado exames de imagem, como a ultrassonografia, Tomografia ou Ressonância Magnética, porém, o diagnóstico definitivo é realizado mediante a biopsia e realização de exame histopatológico. É importante adotar hábitos saudáveis, exercícios, alimentação balanceada e visitas periódicas ao médico-veterinário como prevenção.

O tratamento da neoplasia prostática consiste, inicialmente, em castração, terapia com estrogênio, antibióticos e anti-inflamatórios.

A retirada da próstata não se mostrou eficiente para tratamento, não há dados publicados que comprovem o aumento do tempo de sobrevida após o tratamento cirúrgico (prostatectomia) em cães afetados, portanto a prevenção é muito importante. As hiperplasias prostáticas (aumento do volume da próstata) ocorrem com frequência e podem ser controladas com medicamentos, também provocam sintomas importantes na micção, são condições diferentes do câncer de próstata que merecem atenção.

HORÓSCOPO

ÁRIES. O céu está tenso nesta quinta e vai ser preciso um pouco mais de jogo de cintura, inclusive no trabalho. Tá em busca de um amor? Você pode ter facilidade pra envolver seu alvo ou conquistar novos contatinhos.

TOURO. Vai ser preciso dedicação redobrada em casa e no trabalho. Para driblar problemas e chegar a um acordo, o único caminho é ser mais flexível com o pessoal de casa.

GÊMEOS. Você costuma arrasar em tudo que envolve comunicação, mas há sinal de tensão hoje. O jeito é encontrar uma maneira de administrar esse caos todo e restringir o máximo o estrago.

CÂNCER. Infelizmente, a grana não vai cair de presente no seu colo. Também é melhor redobrar a atenção com perda ou prejuízo envolvendo um negócio. Com os amigos, aprenda a dizer "não" quando necessário.

LEÃO. No trabalho e na vida pessoal, será preciso ceder em algumas coisas se quiser manter a harmonia com as pessoas ao redor. Confiança e alto-astral serão o segredo para arrasar na paquera, mas diminua as expectativas.

VIRGEM. Além da Lua seguir em seu inferno astral, ela forma aspectos tensos no céu e você vai precisa seguir sua intuição para fugir de algumas furadas.

LIBRA. Esta quinta reserva algumas dificuldades em seus relacionamentos. No serviço, redobre a atenção para não se distrair com qualquer coisinha. E melhor não esperar uma ajuda dos amigos hoje.

ESCORPIÃO. Você vai buscar o reconhecimento que merece nesta quinta, mas nem tudo será um mar de rosas. Para evitar problemas, a dica é maneirar nas críticas e não alimentar expectativas altas demais.

SAGITÁRIO. Não é hora de investir nas tarefas que precisam de colaboração de terceiros. die o que for possível para um momento mais favorável. Ainda, será complicado manter os pés no chão e não perder o foco.

CAPRICÓRNIO. É um bom momento para encerrar um ciclo e cuidar de tudo o que estava pendente, ainda que possa pintar um ou outro problema. Talvez seja necessário fazer ajustes no trabalho

AQUÁRIO. Parcerias, sociedade e trabalho em equipe vão precisar de uma dose extra de cautela da sua parte. Será mais fácil terminar as tarefas com os colegas se você ceder em algumas coisas.

PEIXES. No serviço, será preciso redobrar a atenção para não se distrair com conversinhas paralelas nem perder algo importante para o andamento das tarefas. Os assuntos amorosos devem ser jogados pra escanteio no momento.

RESUMO DAS NOVELAS

PROVA DE AMOR
15h15, na Record TV

Felipe e Joãozinho se abraçam. Joãozinho fala de Dudu para Felipe e diz que só sabe que ele estava em Angra dos Reis. Tita, Dudu e Nininha torcem para Joãozinho conseguir ajuda. Lopo exibe seu corpo para Elza. Os dois se beijam. Hélio, Joana e Adelaide estão chocados com a morte de Marco. Adelaide diz para Joana que está todo mundo achando que foi Felipe que mandou matar Marco. O carro com Murilo e a mulher continua sendo perseguido pela polícia.

MALHAÇÃO SONHOS
17h45, na Rede Globo

Lobão pede que Luiz descubra se Nat está viva. Cobra pede a Quitéria que siga as instruções de Edgard. Pedro estranha a ausência de Karina, que se esforça para chamar a atenção dos vizinhos. Heideguer comunica a Gael que, com o depoimento de Ernesto sobre a armação no laboratório, o juiz decretou a prisão provisória de Lobão. Pedro pede ajuda ao porteiro para entrar no apartamento de Lobão. Edgard prepara Joaquina para a encenação que resgatará Quitéria e sua família do ginásio. Karina se desespera em seu cativeiro. Gael acredita que conhece Quitéria. Começa a luta de Duca e Cobra. Luiz reconhece Nat.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR
18h20, na Rede Globo

Caxias alerta Pedro sobre sua falta de treinamento militar e pede ajuda a Luísa para demovê-lo da ideia. Tonico se alista ao exército. Samuel confronta Zayla. O plano de Pilar e Dolores dá certo, e Tonico desiste de obrigar Nélio a ingressar na guerra. Isabel sofre por não ter engravidado. Pedro comemora os sinais de apoio da Argentina ao Brasil. Nino pede Celestina em casamento. Luísa discute com Pedro por sua recusa em desistir da guerra. Tonico compra o ateliê de Madame Lambert para Zayla.

TE DOU A VIDA
18h30, no SBT

Samuel recebe um recado de Rosa e Gabriela fica chateada com ele, porém o jovem concorda em conhecer a ex-namorada. Nicolás decide telefonar para Pedro, mas o mecânico é muito seco e diz que não o pode vê-lo porque tem muito trabalho, razão pela qual Helena fica muito triste ao ver que ele também é contra o filho. Samuel descobre quem é Modesto e decide ajudar a jovem enquanto Gabriela lhe diz que o homem é perigoso e que não pode ser denunciado. Pedro vai a procura de Gina e pede para reatar com ela, supondo que a jovem não sabe da chantagem de Ernesto, da qual a vilã também é cúmplice.

UM LUGAR AO SOL
21h30, na Rede Globo

Maria Fernanda conta a Bárbara que tem um filho. Lara alerta Mateus para a situação contábil da sapataria. Elenice convida Alípio para se hospedar em sua casa. Bárbara aceita a oferta de Elenice para cuidar da venda de seu imóvel. Santiago libera recursos para Christian/Renato realizar seu projeto de capacitação pessoal. Christian/Renato revela a Ravi que tem receio de Bárbara terminar o casamento se souber da existência de Luc. Nicole escuta Christian/Renato marcando um encontro com Maria Fernanda.

VERDADES SECRETAS
00h05, na Rede Globo

Alex ajuda Angel a despistar Carolina. Guilherme fica com Patrícia. Eziel pede perdão a Angel. Roy pede para trabalhar como modelo e Visky nega. Fanny expulsa Roy da agência. Lourdeca consola Visky e Anthony desconfia da ligação entre os dois. Alex presenteia Carolina. Alex e Angel ficam juntos no quarto da menina e Eunice observa. Um executivo marca um encontro com Larissa, mas reage mal ao ver o estado da modelo. Eunice confronta Alex.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Cidade do País de Gales, importante porto
2. De valor simbólico e alusivo
3. Árvore ornamental que fornece madeira aproveitável / 25 de dezembro
4. Peça de tecido resistente, suspenso pelas pontas, usada para descansar / Bala também conhecida como jujuba
5. Ato de atravessar com o arado ou com a proa
6. Tipo de embalagem para objetos pequenos
7. O parceiro de César Menotti, na dupla sertaneja
8. O pintor paisagista francês Camille (1796-1875)
9. Substância que envolve a Terra / (Pio X) Cidade italiana do Vêneto
10. (Rel.) O Espírito Santo
11. (Estat.) Curva de frequência que não admite máximos nem mínimos / (Mús.) Lá menor
12. O de Deus é um pico da serra dos Órgãos, no RJ / Estaca a que se liga a videira
13. Andar vagarosamente, não ter pressa.

VERTICAIS
1. Ser vítima de logro / Porco castrado que se destina a engorda
2. O mais importante sistema montanhoso europeu / O vão de uma abertura geralmente estreita
3. Instruir de novo e melhor / Uma brincadeira infantil com canto e dança
4. Abreviatura de decigrama / Organizador
5. Átomo sobrecarregado de eletricidade / Julgamento positivo ou negativo
6. Navio usado em patrulha anti-submarina / A atriz **Burstyn**, de "O Exorcista"
7. (Bot.) Origem, evolução e desenvolvimento das plantas / O símbolo de mili-henry, unidade elétrica
8. Animal típico dos desertos / Percurso entre dois lugares de parada
9. O período mais quente do verão / O Khayyam (1050-1122), poeta e filósofo, autor de "Rubayat".

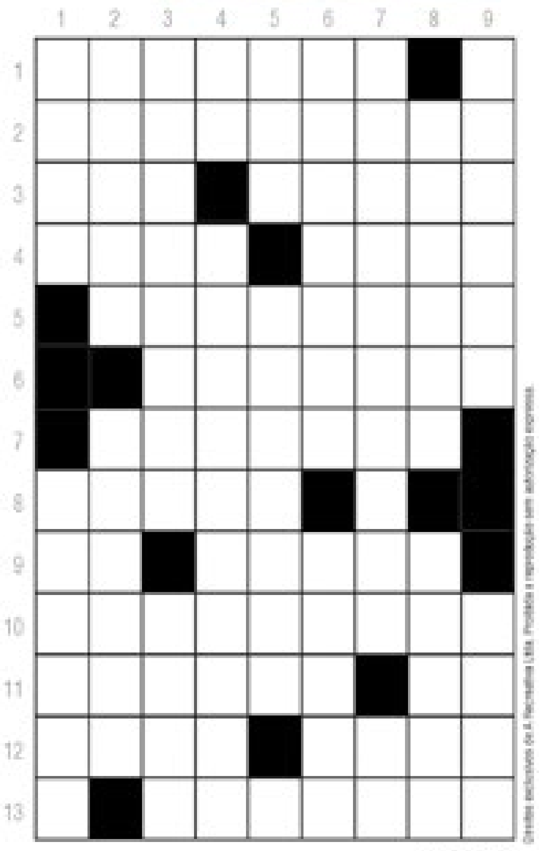

Direitos exclusivos da A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Cardiff, 2. Alegórico, 3. Ipê, Natal, 4. Rede, Goma, 5. Sulcagem, 6. Cartela, 7. Fabiano, 8. Corot, 9. Ar, Riese, 10. Paracleto, 11. Amodal, Am, 12. Dedo, Empa, 13. Aranhar.
VERTICAIS: 1. Cair, Capado, 2. Alpes, Forame, 3. Reeducar, Roda, 4. Dg, Elaborador, 5. Íon, Crítica, 6. Fragata, Ellen, 7. Fitogenese, Mh, 8. Camelo, Etapa, 9. Solama, Omar.

SUDOKU

RECREATIVA.COM.BR

			1		8			
		8			5			7
			2	3			8	
		2				4		3
	4						2	
8		9				1		
	8			2	1			
1			5			6		
			8		9			

Direitos exclusivos da Editora A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização

Passatempos de lógica.

Complete cada tabuleiro de nove quadrados preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.

solução

3	7	4	1	9	8	5	6	2
2	9	8	6	4	5	3	1	7
5	6	1	2	3	7	9	8	4
7	1	2	9	8	6	4	5	3
6	4	5	7	1	3	8	2	9
8	3	9	4	5	2	1	7	6
9	8	6	3	2	1	7	4	5
1	2	3	5	7	4	6	9	8
4	5	7	8	6	9	2	3	1

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:44 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

BIG CHURCH FESTIVAL
Show Gospel em SP

Com Aline Barros, Gabriela Rocha e outros nomes da música gospel, evento marca o fim do ano na cidade de São Paulo

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O Big Church Festival reúne em São Paulo nomes importantes da música gospel como Aline Barros, Gabriela Rocha, Fernandinho e Leonardo Gonçalves. Gratuita, a primeira edição do evento será realizada de 25 a 27 de novembro na Arena Anhembi (zona norte). Além de nomes nacionais, o festival conta com a participação do americano Kevin Max, integrante da banda dc Talk, conhecida músicas como "Jesus Freak" e "Colored People". Por causa da pandemia de Covid, obviamente, o uso de máscara é obrigatório e é necessária a apresentação do comprovante de vacinação ou um teste negativo PCR.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Reprises em novo horário

A Globo terá um novo horário de reprises de novelas a partir de dezembro, com exibição após o Jornal Hoje. O anúncio foi feito na manhã desta quarta (24) por Fátima Bernardes, no programa Encontro. "O Cravo e a Rosa", trama de 2000 de grande sucesso, inaugura a faixa a partir de 6 de dezembro. Com isso, a Sessão da Tarde entra no ar após a exibição da novela. O Vale a Pena Ver de Novo também segue na grade, após a transmissão do filme do dia.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Preso

O ator André Gonçalves teve a prisão decretada na manhã desta terça-feira (23). O artista tem 60 dias para se apresentar à Justiça e deverá usar tornozeleira eletrônica após as dívidas com a pensão alimentícia da filha chegarem ao valor de R$ 350 mil. Hoje com 18 anos, a jovem é fruto de seu casamento com a jornalista Cynthia Benini.

Globoplay

Depois de Juliette e de Karol Conká, é a vez de Gilberto Nogueira, 30, o Gil do Vigor, ganhar um documentário no Globoplay. Os três se tornaram temas de produções na plataforma da Globo após geraram grande repercussão no Big Brother Brasil 21. "Gil na Califórnia" estará disponível na plataforma a partir do dia 9 de dezembro.

Kerline é barrada na Fashion Week

A ex-BBB Kerline Cardoso foi barrada na São Paulo Fashion Week, onde pretendia assistir a um desfile da influenciadora Camilla de Lucas, no último sábado. As informações são da colunista Fábia Oliveira, do Em Off. A influenciadora havia sido convidada para o evento, mas ao chegar lá acabou barrada e encaminhada a uma sala separada dos desfiles principais. A situação constrangedora teria até levado Kerline ao choro. A equipe da influenciadora não nega e nem confirma as informações. Nas redes sociais, ela não comentou sobre o suposto constrangimento.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOVA SÉRIE. O cantor Felipe Araújo (26) entrou para lista dos artistas com séries originais sobre sua carreira nas plataformas de streaming. No "Clube do Araújo", que tem a primeira temporada disponível no Globoplay, ele mostra os bastidores da gravação do DVD com artistas do pagode e jogadores de futebol, no estúdio Sonastério, cravado nas montanhas de Nova Lima, na região metropolitana de Belo Horizonte.

SEM TEMPERO. Um robalo em que faltou tempero foi o motivo da eliminação do analista de sistemas Heitor no MasterChef Brasil. Ele já havia participado da temporada sete do programa. "Eu fazia, experimentava, mas não ficava gostoso. Ajustava, provava mais uma vez e ainda assim não ficava bom", lamentou após a eliminação.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PROCESSANDO. A apresentadora Ana Hickmann, 40, revelou ao Link Podcast, comandado por Celso Zucatelli, que está processando o hotel, em Belo Horizonte (MG), onde foi atacada por um homem armado, que dizia ser seu fã, em 2016. Na época, sua cunhada Giovana Oliveira foi baleada e o agressor morto cunhado Gustavo Corrêa.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Eu como pelado frequentemente"

Jared Leto em entrevista ao programa The Ellen DeGeneres Show.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:48 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 1BEE4A61-2B1A-42CC-809D-4D95CD7B0DC0

SINDICAL

Diesel alcança maior preço da década

Levantamento feito pelo Observatório Social da Petrobras - organização da sociedade civil que estuda e divulga os impactos da privatização da estatal - revela que o litro do diesel S-10, usado para abastecer caminhões e ônibus, alcançou em outubro o maior preço médio mensal real (descontada a inflação) da última década.

O valor que os motoristas encontraram nas bombas dos postos de combustíveis em outubro foi, em média, R$ 5,033. Tal situação tem encarecido o transporte e o frete, colaborando com o aumento generalizado da inflação no País.

Os dados divulgados pelo Observatório Social da Petrobras vieram do Monitor dos Preços dos Combustíveis, lançado em outubro pela entidade. Por meio dele, foi possível observar que em outubro, o valor do diesel ficou 23% acima da média histórica, que teve início em 2012.

Ainda de acordo com o Observatório Social da Petrobras, 100 litros de diesel eram comprados com 36% de um salário mínimo em 2012. Em outubro de 2021, 100 litros de diesel equivalem a 46% do salário mínimo. **(CUT)**

Trabalhadores da EBC aprovam greve

Jornalistas e radialistas da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) expostos à exploração, assédio e retirada de direitos decidiram entrar em greve a partir da zero hora desta sexta-feira (26).

A decisão foi tomada em assembleias simultâneas realizadas na terça-feira (23), no Rio de Janeiro, em Brasília e em São Paulo. No Rio, os trabalhadores e trabalhadoras se reuniram em frente ao prédio da TV Brasil, no Centro.

Criada em 2007 no governo Lula para prestar serviços de radiodifusão pública e gerir as emissoras de rádio e televisão públicas federais, a EBC se transformou em uma empresa do governo da ocasião, com mudanças na programação para atender a ideologia de extrema direita do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) e, claro, segue seu estilo autoritário e de ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Seguindo essa, a direção da EBC anunciou o fim do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), aos trabalhadores e trabalhadoras que estão sem reajuste salarial há dois anos.

A direção da EBC é a única responsável pela paralisação dos trabalhadores, afirma Virgínia Berriel, diretora do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro.

"Dois anos sem Acordo Coletivo de Trabalho, sem reajuste salarial e agora a empresa retirou direitos duramente conquistados através de anos de luta pelo Sindicato", pontuou a dirigente. **(CUT)**

Auxílio-caminhoneiro pode não ser criado

Um mês após o presidente Jair Bolsonaro prometer criar um auxílio para caminhoneiros por causa da alta do preço do diesel, auxiliares palacianos dizem que a proposta pode não sair do papel.

Segundo interlocutores do presidente, o tema deixou de ser tratado como prioridade do Executivo neste fim de ano, diante do cenário de poucos recursos e muitas demandas.

O segmento faz parte da base eleitoral de Bolsonaro. O governo avalia abrir mão do auxílio-caminhoneiro principalmente por dois motivos: a falta de espaço no Orçamento e a reação dos próprios caminhoneiros à medida.

O chefe do Executivo anunciou no final de outubro que um benefício de R$ 400 contemplaria cerca de 750 mil caminhoneiros. A ideia era aproveitar o espaço no Orçamento de 2022 gerado com as manobras da PEC dos Precatórios.

Mas a expectativa mais atualizada do Ministério da Economia é que sobrem apenas R$ 1,1 bilhão, depois do pagamento de despesas obrigatórias (como aposentadorias e pensões) elevadas pela inflação, da ampliação do benefício do Auxílio Brasil e da prorrogação da desoneração da folha de pagamentos (medida que reduz impostos pagos pelas empresas sobre os salários de funcionários) a 17 setores.

A desoneração da folha beneficia companhias de call center, informática, com desenvolvimento de sistemas, processamento de dados e criação de jogos eletrônicos, além de empresas de comunicação, companhias que atuam no transporte rodoviário coletivo de passageiros e empresas de construção civil. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 1988/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri-SP., a licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº. 50/2021**, em conformidade com o Processo nº. 1988/2021, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADAS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 07/12/2021, às 9:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

Enel prevê investir R$ 31 bilhões no Brasil

Bran Sodre/Unsplash

OBJETIVO. A meta da companhia é triplicar a capacidade de geração de energias renováveis até o ano de 2030

A Enel antecipou a meta de zerar as emissões líquidas de carbono e anunciou a saída dos segmentos de carvão até 2027

A italiana Enel manteve em 5 bilhões de euros (R$ 31 bilhões, pela cotação atual) sua previsão de investimentos no Brasil pelos próximos três anos. Para a companhia, o pior da crise hídrica do país já passou e a solução para evitar novos problemas é a expansão das fontes solar e eólica.

Em seu plano estratégico de longo prazo anunciado nesta quarta-feira (24), a Enel antecipou em dez anos, para 2040, a meta de zerar as emissões líquidas de carbono e anunciou a saída dos segmentos de carvão até 2027 e de gás natural até 2040.

A meta é triplicar a capacidade de geração de energias renováveis até 2030, atingindo 154 GW, quase o equivalente à capacidade de geração atual no Brasil, de 172 GW, número que inclui todas as fontes energéticas.

A previsão de investimentos no Brasil é equivalente à anunciada no plano anterior e tem foco em energias renováveis, área prioritária no novo plano de investimentos da companhia, que prevê 45 bilhões de euros até 2024 em todo o mundo.

Em entrevista para detalhar os investimentos, porém, o presidente da companhia, Francisco Starace, disse que os números são indicativos e não uma garantia de aportes, que dependerão da atratividade dos projetos e de questões regulatórias.

A Enel é a maior operadora no segmento de distribuição de eletricidade no Brasil, com 18 milhões de clientes em São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. Por meio da subsidiária Enel Green Power, tem participação em usinas hidrelétricas e parques solares e eólicos, com 4,3 GW instalados.

Nesta quinta (25), a companhia inaugura um novo parque eólico na Bahia, Morro do Chapéu 2, com capacidade instalada de 353 MW (megawatts). É a quarta usina renovável inaugurada pela empresa no Brasil este ano.

Com os novos projetos, o volume de energia renovável gerado pela Enel no Brasil cresceu 90% em relação ao mesmo período de 2020. Essas fontes, disse Starace, ajudarão o país a evitar novos riscos de racionamento, como o vivido em 2021.

"Obviamente, quanto mais eólicas e solares colocamos no mix [de geração de energia brasileiro], mais livramos o Brasil dessa grande dependência de hidrelétricas", afirmou o executivo, que disse não esperar novos impactos da crise energética sobre suas operações no país.

Do total de 210 bilhões de euros (R$ 1,3 trilhão, pela cotação de hoje) previstos pela companhia até 2030, 170 bilhões serão aportados diretamente e 40 bilhões por meio de empresas em que a Enel tem participação.

O volume de investimentos próprios é 6% superior ao plano anunciado em 2020. "Continuaremos a crescer em renováveis, ampliando o que já é hoje a maior base privada de ativos renováveis do planeta", disse Starace.

O plano atual cria uma nova unidade de serviços aos clientes, para aproveitar oportunidades geradas pela crescente eletrificação da economia e foco em segmentos como mobilidade elétrica. A meta da companhia é ampliar em 30% as vendas de eletricidade até 2030. **(FP)**

Fique ligado

Arrecadação tem alta real de 4,9% em outubro, mas encerra recordes

A Receita Federal registrou uma arrecadação de R$ 178,7 bilhões em outubro, o que representa um crescimento de 4,9% acima da inflação. Embora positivo, o resultado interrompeu uma sequência de recordes do indicador.

O dado, divulgado nesta quarta-feira (24), é o segundo maior para o mês na série histórica iniciada em 1995. Em termos reais, o número de 2016 foi o melhor já registrado, com o patamar de R$ 188,4 bilhões.

Dos dez primeiros meses de 2021, apenas janeiro, junho e, agora, outubro não apresentaram recorde histórico.

O resultado acumulado de janeiro a outubro, porém, ainda é o maior da série. No período, a arrecadação federal ficou em R$ 1,527 trilhão.

Dos dez primeiros meses de 2021, apenas janeiro, junho e, agora, outubro não apresentaram recorde histórico

A trajetória das receitas do governo apresentou forte alta após o arrefecimento da pandemia do coronavírus, também impulsionada pela alta da inflação, por conta da incidência de impostos sobre o valor nominal dos produtos.

No entanto, a partir de julho, esse ritmo de crescimento começou a perder força.

Em entrevistas recentes, o ministro Paulo Guedes (Economia) tem afirmado que a economia apresentou uma recuperação em "V" e que agora deve ser observada uma desaceleração, uma diminuição no ritmo de crescimento.

POR OUTRO LADO.
O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), recuou 1,4 ponto na passagem de outubro para novembro deste ano. Com o resultado, o indicador chegou a 74,9 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos, o menor valor desde abril deste ano (72,5 pontos).

A confiança foi afetada tanto pela piora do Índice da Situação Atual, que avalia o presente, quanto pelo Índice de Expectativas, que avalia o futuro. **(FP e AB)**

AGÊNCIA BRASIL

Em entrevistas recentes, o ministro Paulo Guedes (Economia) tem afirmado que a economia apresentou uma recuperação em "V" e que agora deve ser observada uma desaceleração, uma diminuição no ritmo de crescimento

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/11/2021 19:34:13 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

CONCORRÊNCIA Nº CIAP-164/0007/21

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP-164/0007/21, Processo Nº CIAP-2021164156, do tipo MENOR PREÇO, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e ampliação das instalações da sede do 8º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano (8ºBPMM), situado na Rua Vilela, 307 - Tatuapé - São Paulo/SP, conforme locais indicados no Projeto Executivo.

O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul n° 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br.

A data limite para entrega dos envelopes é o dia 27 de dezembro de 2021, às 14h30, por ocasião da realização da sessão pública.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - EDITAL Nº 24/2021

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 24 de novembro de 2021, às 14:00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 – Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 24/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10) BEM COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO** da Frota Municipal de Analândia, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de da Estância Climática de Analândia – www.analandia.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, aos 24 de novembro de 2021. **PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 089/2021
Licitação nº 114/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
Regime de Execução: Fornecimento Parcelado.
Tipo: Menor Valor por Lote
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/12/2021 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIO - SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Sessão anterior deserta, edital alterado)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - EDITAL N° 204/2021

Objeto: Aquisição de retroescavadeira, através do Processo de Formalização e Execução de Acordo Bilateral N° SDR-PRC-2021-000038-DM, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, referente à premiação do Programa de Parcerias Municipais (Governo do Estado de São Paulo) - CRMC N° 258_25073560, Nota de Reserva N° 2021NR00050, com prazo de contrato/entrega em até 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 07 de dezembro 2021, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - EDITAL N° 223/2021

Objeto: Aquisição de equipamento simulador virtual de academia de tiro, com instalação e configuração inclusa, para utilização nas instruções e treinamentos da Guarda Civil de Indaiatuba, sendo entrega única com prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 07 dezembro de 2021, às 13:30 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 23/00019/21/05, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES, SERVIÇOS AUXILIARES, PARTOS E CIRURGIAS, AOS EMPREGADOS DA FDE, ASSIM COMO AOS SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES ECONÔMICOS, NO TIPO CONTRATAÇÃO COLETIVO EMPRESARIAL, COM ABRANGÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO E, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NECESSARIAMENTE, ABRANGÊNCIA NACIONAL, SEM LIMITE DE UTILIZAÇÃO.** A sessão pública dar-se-á no dia **07/12/2021**, às **10:30** horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 08110108046202 1OC00388**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 25/11/2021, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 / 4123. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 36/00396/21/05, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia **07/12/2021**, às **10:30 horas** no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 08110108046202 1OC00310**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 25/11/2021, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 / 4123. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 30 de setembro de 2021

1. Data, Horário e local: No dia 30 de setembro de 2021, às 15:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pelo Sr. Diogo Ugayama Bassi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de São Paulo, localizada na Avenida Morvan Dias Figueiredo, nº 3177, GRA036 – SPT, Vl. Gertrudes, CEP: 02063-902, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: **(i)** Localizada na cidade de São Paulo, Avenida Morvan Dias Figueiredo, nº 3177, GRA036 – SPT, Vl. Gertrudes, CEP: 02063-902. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – *Sr. Sergio Zimerman; Secretário – Sr. Diogo Ugayama Bassi. Sra. Valéria Pires Correa, Sr. Luciano Rocha Sessim.* Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: **Sérgio Zimerman** – Presidente; e **Diogo Ugayama Bassi** – Secretário. Diretores: Sérgio Zimerman, Diogo Ugayama Bassi, Valéria Pires Correa e Luciano Rocha Sessim. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 548.512/21-8 em 19/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** de **SEIJO MASANI KUWAHARA, ANTONIO FELIPE FILHO, MARIA MICHELON FELIPE,** na qualidade de titulares de domínio do imóvel usucapiendo, **matriculado sob nº 182.998 do 9ºRI**; **CLEONES OLIVEIRA SILVA, JUSCILENE DIAS MOREIRA SILVA,** cedentes do imóvel usucapiendo; **MANOEL ZAMBOM, IVANILDE VIEIRA ZAMBOM, JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA, EUNICE DE SOUZA BARRETO DA SILVA**, confinantes pelos fundos; **YUAO MOTOMURA, MIRU MOTOMURA, LUIZ GONÇALVES PEREIRA**, confinantes pela lateral direita, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em **UM PREDIO e seu terreno** situado à **Rua Gérson Azeredo Coutinho, nº 18-B, parte do lote 18, quadra "C", Jardim Buriti, DISTRITO DE ITAQUERA**, medindo 4,92m de frente, tendo inicio no ponto 1, segue uma distância de 25,10m, confrontando com o imóvel nº 209, de titularidade dominial de Ronaldo Pereira Arantes e outros, até o ponto 2; daí deflete a direita, formando um ângulo interno de 89º33'00", segue uma distância de 4,92m, confrontando com o imóvel nº 214, da Rua Senador Filinto Muller, de titularidade dominial de Manoel Zambom e outros, até o ponto 3; daí deflete a direita, formando um ângulo interno de 90º36'00", segue uma distância de 25,30m, confrontando com o imóvel nº 1, da Rua Gerson Azeredo Coutinho, de titularidade dominial de Yuao Motomura e outros, até o ponto 4; daí deflete a direita, formando um ângulo interno de 87º06'00", segue pelo alinhamento predial uma distância de 4,99m, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando a área de 127,79m², cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 09 de junho de 2020, **prenotado sob nº 633.724**, em 28 de janeiro de 2020, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 27 de novembro de 2019, no Livro 2506, fls. 221/223, pelo 27º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **KELSON WILLIANS GOUVEIA DE LIMA**, RG nº 27.314.525-SSP/SP, CPF/MF nº 256.577.428-18, casado com **MARTA CARDOZO DA SILVA LIMA**, RG nº 18.351.922-SSP/SP, CPF/MF nº 080.109.968-40, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Gérson Azeredo Coutinho, nº 209, Jardim Buriti, solicitam o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando exercerem posse mansa, pacífica, e com intenção de ser dono, por prazo superior a 15 (quinze) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que os notificandos se encontram em **lugar incerto e não sabido**, cumpre, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 418.16, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **NOTIFICÁ-LO** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio do notificando será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (HCFMUSP)
DIVISÃO DE MATERIAL - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (NILO)

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 01174/2021**, Processo Administrativo **nº 21/02241** Oferta de Compra **092301090572021OC01312** para a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo menor preço, para aquisição de **DESMOPRESSINA (ACETATO) 4 MCG/ML SOL INJ AMPOLA 1 ML, TACROLIMO 1 MG CAPSULA, TACROLIMO 5 MG CAPSULA, CEFTAZIDIMA 2000 MG + AVIBACTAM 500 MG PO SOL INJ FA**, cuja sessão será realizada no dia **07/12/2021** às **09:00** horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra estará disponível no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.bec.sp.gov.br - opção "edital" e www.imprensoficial.com.br opção "e-negociospublicos" ou, em versão impressa, no Expediente do NILO, 2º andar do prédio da Administração, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Cerqueira César, São Paulo-SP das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **25/11/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: RENATA OLIVEIRA E SUPLENTES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 056/2021
Licitação nº 070/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços de telefonia: serviços telefônicos fixo comutado –STFC (Serviço local e DDI) e Serviço de telefonia 0800 (Rede inteligente)
Licitação Tipo: Menor preço por lote
Regime de Execução: Execução parcelada (preço unitário).
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/12/2021 às 14:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 004/2021
Licitação nº 113/2021
Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas objetivando a contratação de agência de propaganda
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação Social
Data limite para a entrega das fichas de inscrição: 17 de janeiro de 2022 às 09:00 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pelos interessados ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net).
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

4ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **WILSON BARBOSA NEVES (CPF Nº 559.991.908-00)** e seu cônjuge se casado for.

A MM. Juíza de Direito Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, da 4ª Vara Cível - Foro Regional Regional XI - Pinheiros, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança de Taxas Condominiais, ajuizada por **CONDOMÍNIO ALPES DO IPÊ (CNPJ/MF Nº 03.904.064/0001-65)** em face de **WILSON BARBOSA NEVES (CPF Nº 559.991.908-00)**, nos autos do **Processo nº 0025025-80.2003.8.26.0011**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Ramon Bonell, nº 108, cobertura nº 84, no Parque Ipê, 13º Subdistrito Butantã, CEP: 05572-030. **Descrição do Imóvel:** Apartamento de Cobertura nº 84, localizado no 8 ª andar do "Edifício Alpes do Ipê" situado na Rua Ramon Bonell, nº 108, no Parque Ipê, 13º Subdistrito Butantã; Contendo a área privativa de 131,160 m², área de garagem de 24,740 m² (correspondendo a 1 vaga para automóvel de pequeno médio porte em local indeterminado, localizado no subsolo do edifício), a área comum de 62,699 m², a área total de 218,599 m², e a fração ideal de 4,2163% no terreno.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	201.030.0054-0	
Matrícula Imobiliária nº	183.394	18º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 02	22/07/2008	Penhora Exequenda	Proc. nº 0025025-80.2003.8.26.0011	Condomínio Alpes do Ipê

OBS 01: O primeiro andar do apartamento é composto por 2 dormitórios, um banheiro, uma sala de estar em dois ambientes com varanda, cozinha e área de serviço; na cobertura há 1 suíte, depósito e área externa com cozinha e churrasqueira coberta. A unidade está voltada para os fundos do edifício e possui uma vaga de garagem situada no subsolo. O condomínio é composto por salão de festas e sala de jogos, piscina, 02 elevadores e portaria (Laudo de Avaliação às fls. 472/511).
OBS 02: A área maior (contribuinte Municipal nº 201.030.022-2) possui um débito tributário inscrito na Dívida Ativa de R$ 1.280.156,49, referentes aos anos de 2000 a 2006.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 327.300,00 (Jun/2020 – Avaliação às fls. 472/510).
Valor de avaliação atualizado: R$ 369.785,34 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 57.967,75 (Out/2021) sento R$ 1.102,15 a respeito dos débitos de 2021 e R$ 56.865,63 oriundos de dívida ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 192.808,47 (Out/2021). Os débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.
02 - A 1ª praça terá início em **13 de dezembro de 2021, às 16 horas, e se encerrará no dia 16 de dezembro de 2021, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de dezembro de 2021, às 16 horas, e se encerrará em 26 de janeiro de 2022, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de outubro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. VANESSA BANNITZ BACCALA DA ROCHA - JUÍZA DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

CLAUDIA HELENA BATISTA, CPF 143.333.938-25; e MARCELO BORGES DE QUEIROZ, CPF 087.767.778-63.DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.489.568/0001-95.** ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo-II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 - São Paulo – SP
São Paulo (SP), 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2021
Licitação nº 066/2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Internet Móvel 4G para aulas remotas para os alunos do Município de Sumaré.
Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Entrega Parcelada (preço unitário).
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 08/12/2021 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ,24 DE NOVEMBRO DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

AVISO DE SUSPENSÃO – Pregão Presencial nº 16/2021 – Processo nº 3020/2021

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jacareí, no uso das suas atribuições, torna público que a licitação em epígrafe, que tem por objeto *Prestação de serviços de Sistema Integrado de Gestão Pública, incluindo a licença de uso, instalação, implantação, treinamento, manutenção de solução integrada entre os sistemas, conversão, migração de dados, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Orçamento, Tesouraria), Recursos Humanos (Administração de Pessoal, Controle de Frequência e Folha de Pagamento), Compras e Licitações (em todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Controle Patrimonial*, com data de recebimento dos envelopes e abertura designada para 25/11/2021, às 9h no Auditório desta Casa, está **SUSPENSA** conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por ocasião Processo TC-022962.989.21.6. A nova data de abertura será informada, em momento oportuno, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Jacareí, 24 de novembro de 2021. LUANA SILVÉRIO ALVES - Pregoeira

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.983-PG/2021.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXAS D'ÁGUA) INTERNOS E EXTERNOS, E DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I-A.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após analise, conhece do recurso apresentado pela empresa SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. M.E. para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo assim todas as demais decisões tomadas ao longo do certame.
Jahu, 24 de novembro de 2021.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

CONDOMÍNIO PANAMBY – EM CONSTRUÇÃO
EDITAL DE 1 º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE FRAÇÕES IDEAIS E DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS PERTINENTES QUE COMPÕEM O "CONDOMÍNIO PANAMBY – EM CONSTRUÇÃO"

DATA DO LEILÃO 1.ª Hasta: **09 de dezembro de 2021**, Horário: 11h00m, podendo os lances serem ofertados no site a partir do dia 06 de dezembro de 2021. DATA DO LEILÃO 2.ª Hasta: **13 de dezembro de 2021**, Horário: 11h00m, podendo os lances serem ofertados no site a partir do dia 09 de dezembro de 2021. O leilão se dará exclusivamente na modalidade on line, em razão da pandemia que assola o país e que impede eventos públicos presenciais; junto ao site: www.raicherleiloes.com.br. **A Comissão de Representantes do "Condomínio Panamby – Em Construção"**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das Assembleias Gerais pertinentes regularmente registradas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com os §§ 1º ao 5º, do artigo 63, da Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, **faz saber** que levará a venda, em hasta pública, por meio da Raicher Leilões, responsável técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher regularmente matriculado junto à JUCESP, sob o nº 930, estabelecido na Rua Tupi, 267 – Cj 101 – 10º andar – Santa Cecília – São Paulo/SP, as frações ideais e os direitos e ações correspondentes sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor pleno da avaliação pericial efetuada devidamente atualizada na primeira hasta; e pelo maior valor oferecido na segunda hasta, com transferência da fração ideal de terreno e dos direitos e obrigações a ela correspondentes, do empreendimento denominado "Condomínio Panamby", situado e com entradas na Rua Clipperton, nº 14, e Rua Dr. José Gustavo Busch, sem número, município de São Paulo, Estado de São Paulo, bairro do Panamby. **Valores:** Sendo o valor de arrematação da **1ª Hasta** correspondente ao valor de mercado das unidades avaliado no estado e estágio de construção em que se encontram, conforme valores apurados e constantes do laudo avaliatório elaborado por profissional habilitado; e em **2ª Hasta** pela maior oferta, excetuando-se em qualquer caso o preço vil (aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, como sendo aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação abaixo descriminada) para cada uma das unidades, sendo certo que o lance deverá corresponder no mínimo ao valor da dívida vencida para com o condomínio com os acréscimos previstos e calculados nos termos do § 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64, o que for maior, a saber: **1º.) Fração ideal** de 0,3582%, que corresponderá à Unidade nº **1801 do Edifício Magnólia (Matrícula 1 19.886 – 15º CRI – R. 118)**, que terá área privativa de 33,880m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 246.089,68. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 138.529,79. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.251,83, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezde 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade de bens do proprietário conforme AV - 119 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **2º.) Fração ideal** de 0,3652%, que corresponderá à Unidade nº **705 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 116)**, que terá área privativa de 35,630m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 259.662,18. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à R$ 129.831,09. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.628,04, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022; **3º.) Fração ideal** de 0,3511%, que corresponderá à Unidade nº **1208 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 84)**, que terá área privativa de 32,980m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 243.367,12. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 155.087,31. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.870,24, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Insdisponibilidade de bens do proprietário conforme Averbações 123; 127 e 129 na matrícula 119.886 – 15º CRI; **4º.) Fração ideal** de 0,6250%, que corresponderá à Unidade nº **702 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 108)**, que terá área privativa de 68,420m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 505.222,66. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 287.159,07. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 33.591,27, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Penhora da unidade conforme AV - 114 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **5º.) Fração ideal** de 0,3416%, que corresponderá à Unidade nº **805 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 108),** que terá área privativa de 31,780m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 234.037,79. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 156.949,42. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.359,64, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **6º.) Fração ideal** de 0,6097%, que corresponderá à Unidade nº **203 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 80)**, que terá área privativa de 65,630m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 484.295,31. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 274.388,53. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 32.768,95, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022; **7º.) Fração ideal** de 0,3720%, que corresponderá à Unidade nº **801 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 86)**, que terá área privativa de 36,330m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 260.583,53. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 170.916,80. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.993,52, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022; **8º.) Fração ideal** de 0,3387%, que corresponderá à Unidade nº **1105 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 86)**, que terá área privativa de 31,420m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 228.641,79. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 155.617,22. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.203,78, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. **Normatização do leilão: 01** – Em **1.ª Hasta** os imóveis acima citados serão vendidos pelo valor de avaliação especificado, acrescido da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** os imóveis serão vendidos pela maior oferta, excetuando-se em qualquer caso o preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil como sendo aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação específica atualizada, obtida via laudo pericial de avaliação elaborado por profissional habilitado e acima discriminada para cada uma das unidades; OU o mínimo equivalente ao valor da dívida vencida para com o Condomínio com os acréscimos previstos e calculados nos termos do § 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64, também acima especificada, o que for maior; sendo certo que em qualquer dos casos, ao valor da arrematação será acrescida a Comissão de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, fica desde logo esclarecido e definido que o arrematante **assumirá o pagamento dos valores vincendos aprovados em Assembleia e destinados à conclusão das obras conforme indicado**, calculados de acordo com o percentual equivalente à fração ideal da unidade arrematada. **04** – As unidades estão em construção, sendo que a imissão na posse se dará após a expedição do HABITE-SE e desde que o arrematante esteja totalmente em dia com suas obrigações financeiras perante o condomínio. **05** – Havendo arrematação, o arrematante passa automaticamente à condição de condômino do "Condomínio Panamby – em Construção", com todos os deveres, obrigações e direitos daí decorrentes. **06** - Condições de Pagamento: 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor no ato da arrematação e os 80% (oitenta por cento) restantes dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Hasta, pagando, ainda, no ato da praça, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro diretamente a este. Os pagamentos do lance serão realizados mediante boletos bancários a serem emitidos no mesmo dia pela administradora do Condomínio; **07** – O arrematante fica ciente de que assumirá e serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, todas as despesas relativas à regularização perante o Registro de Imóveis, tais como o ITBI, despesas de escritura e cartório e outras taxas e/ou despesas decorrentes da arrematação; **08** – As escrituras da fração ideal dos imóveis arrematados serão realizadas em até 60 (sessenta) dias úteis a contar do pagamento integral do lance e da comissão do Leiloeiro; **09 – O arrematante e demais interessados ficam expressamente cientificados desde logo que a participação no leilão implica automaticamente na aceitação plena das normas, disposições e procedimentos contidos no presente Edital, para todos os fins de Direito.** Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 5572-7784. Edital completo disponível também no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também desde já notificados os condôminos inadimplentes pessoas jurídicas e também pessoas físicas e seus respectivos cônjuges, da realização dos leilões nas datas, horários, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão on line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de no mínimo 01 (uma) hora não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, com especificação clara e individualizada da unidade a qual se destina o lance *(Exemplo: "Lance relativo à unidade XX do Edifício XXXXX; valor ofertado: R$ XXXXXXX")*. No caso de não pagamento dos valores devidos, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **10** – Em caso do devedor fazer a remissão ou acordo, deverá a mesma ser efetuada no escritório do Leiloeiro oficial e pagar o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) do valor do acordo ou remissão ao Leiloeiro e mediante a aprovação prévia dos representantes e/ou advogados do Condomínio, **no prazo máximo de 24 horas antes das praças designadas. 11** - A total responsabilidade deste leilão bem como das regras do edital de leilão, bem como ainda valores, datas e produto é da Comissão de Representantes, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933.

Comissão de Representantes do "Condomínio Panamby – em Construção"
RAICHER LEILÕES – Sami Raicher - Jucesp-930
contato@raicherleiloes.com.br

Dev Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 06.030.747/0001-79 - NIRE 35.300.466.136

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **Dev Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.030.747/0001-79, com endereço na Rua Claudio Soares, nº 72, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.422-030 ("Companhia"), ficam convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada **no dia 30 de novembro de 2021, às 10h30**, em primeira convocação, na sede da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) grupar as 1.993.225.855 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, duzentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e sem valor nominal, representativas do capital social subscrito da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, resultando em 199.322.585 (cento e noventa e nove milhões, trezentas e vinte e duas, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias e sem valor nominal; (ii) a liquidação das frações de ações resultantes do grupamento, caso aprovado; e (iii) Consolidação do Estatuto Social, com as alterações mencionadas acima. São Paulo, 19 de outubro de 2021. **Dev Mineração S.A. - Em Recuperação Judicial -** Wanderlei Bammann de Carvalho - Diretor.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029622-04.2012.8.26.0100 (USUC-727) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ciro Gilberto Savoy Filho, Espólio de Alda Mathilde Savoy de Campos, Odette Julia Perrous Savoy (ou Perroud), Carlos Alberto Savoy e s/m Aurore Navarro Savoy, Luciano Terencio de Melo e s/m Angela Marli Tercariol de Melo, Osvaldo Gomes de Moraes Filho e s/m Amaure Lino Oliveira Santos de Moraes, Send Empreendimentos e Participações Ltda, Park Shopping Administradora e Incorporadora Ltda, Victor Poli Veronezi, Sulishopping Empreendimentos Ltda, Alessandro Poli Veronezi, Acapurana Participações Ltda, Santana Parque Shopping, Levian Participações e Empreendimentos Ltda, Golf Participações Ltda,Sylvio Luciano de Campos,Rubens Vuono de Brito,Anna Elza Savoy de Brito, Carlos Virgílio Savoy, Maria Eliza Bierrenbach Savoy, Cláudio Armando Savoy, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ruico Maeda ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de dominio do imóvel localizado na Rua Bartolomeu Diniz, nº 94, Lauzane Paulista, São Paulo-SP, com área de 162,90 m², contribuinte nº 071.368.0092-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de novembro de 2021.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:01:57 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1001629-94.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Nilson Domingos Da Silva, CNPJ 24.950.865/0001-87, com endereço à Avenida Paraguaçu Paulista, 891, Jardim Ana Estela, CEP 06364-550, Carapicuiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wal Mart Brasil LTDA, alegando em síntese: "para cobrança de R$23.810,98 (fev/18) decorrente dos débitos oriundos do contrato firmado em 05.06.17 para locação do espaço comercial Lava Rápido Dois Amigos situado no estacionamento do hipermercado da autora". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1002925-61.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Miranda De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aline de Lima Caetano CPF 386.791.898-80 que Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Abril ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.500,27 (11.09.20 - fls. 86) decorrente do contrato de empréstimo nº 186.375. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1021328-15.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Miranda De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Santo Alves de Souza CPF 689.566.226-04 que Natal Guirau ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.376,78 (jun/19) decorrente dos cheques nºs 850020, 850016, 850014 e 850013 do Banco 001, agência 7052, c/c 9512-5. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1026672-45.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Fidel Ferreira Do Nascimento Filho, CPF 365.524.373-15, que Comercial Paulista de Baterias Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$15.921,60 (jun/21- fls. 285) decorrente de 08 duplicatas vencidas entre 26.08.15 a 19.11.15. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito com o depósito de 30% incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, ficando intimado dos bloqueios (circulação - fls. 107), através do renajud, dos veículos de placas ESR 5040 SP, EQE 4690SP e BUB 9215 SP de sua propriedade, que poderão ser convertidos em penhora, prazos estes a fluir os 60 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1007628-85.2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Cesar Augusto De Oliveira Queiroz Rosalino, na forma da Lei, etc. Faz saber a Mzm Conquista Barão de Mauá Incorporação Spe Ltda CNPJ 13.445.727/0001-24 que Condomínio Residencial Conquista Barão de Mauá ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.668,29 (28.08.19 - fls. 54) decorrente das despesas condominiais vencidas de 10.07.18 a 10.08.19 em relação ao apto. nº 85 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0006680-90.2020.8.26.0554 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Diléa Rodrigues Carabette, Brasileira, Casada, Professora, RG 13.444.033-X, CPF 039.104.508- 30, com endereço à Rua São Paulo, 2229, Santa Paula, CEP 09541-100, São Caetano do Sul - SP e Oswaldo Sergio Carabette, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 14.242.318-X, CPF 037.752.848-00, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 141, apto 101 bloco A, Santa Paula, CEP 09541-270, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Auto Peças Lico Maia Ltda, alegando em síntese: na ação de execução 1006490-47.2019.8.26.0554 não foram encontrados bens aptos a satisfação da dívida. O que causou estranheza foi o fato da sócia haver se retirado da sociedade em maio de 2018. Assim requer a desconsideração da personalidade jurídica da executada Carabete Centro Automotivo LTDA para incluir no polo passivo da execução os requeridos ora citados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de novembro de 2021. K-25e26/11

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1000481-36.2019.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adriana Reis Piedade CPF 153.042.428-31 e a Wagner Rogério Piedade CPF 140.255.688-88 que Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$17.798,24 (jan/19) decorrente do inadimplemento dos contratos de prestação de serviços educacionais para os anos letivos de 2016 e 2017 em relação aos dois filhos dos réus (débitos fls. 33). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 19 de novembro de 2021. K-25e26/11

Edital de intimação - prazo de 30 dias. Processo nº 1003703-15.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Wilson De Freitas, CPF 042.278.238-62 e Iara Cruz De Freitas, CPF 069.430.148-54, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Henry Borges, para recebimento de R$27.779,41 (12.04.21 - fls. 314/324) foram penhorados os direitos de devedores fiduciantes que possuem sobre o apto. 34 integrante do Edifício Henry Borges, objeto da matrícula nº 85.021 do 1º CRI de São Bernardo do Campo. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o edital para que fiquem intimados da penhora, bem como de sua nomeação como depositário, podendo em 15 dias, a fluir os 30 supra, apresentarem impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-25e26/11

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0006025-88.2020.8.26.0564 O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Arminio Ronaldo Girelli, CPF 129.137.738-77, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Transportes GT Ltda Me, procedeu-se ao bloqueio de R$301,27 (14.10.21 - fls. 48) de sua conta para pagamento do débito de R$23.259,54 (set/21 - fls. 37). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação (art. 854, § 3º do CPC). Decorrido o prazo para impugnação, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de novembro de 2021. K-25e26/11

Fernandes & Barbosa Administração de Bens S/A

CNPJ 38.648.530/0001-13

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 04 de maio de 2020

Data: 04 de maio de 2020. **Local:** Sede na Avenida Paulista, nº 2.028, 11º andar, Bela Vista, CEP. 01.310-200, nesta Capital, no Estado de São Paulo. **Subscritores: I) Acosta & Fernandes Administração de Bens Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, situada nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº 126, 08º andar, CXPST 10030, conjunto 81, Itaim Bibi, CEP 04.532-060, devidamente arquivada nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.630.550.645 em sessão 11/03/2020, inscrita no CNPJ/MF nº 36.642.608/0001-67, representada por sua titular **Beatriz Barbosa Fernandes,** brasileira, solteira, maior, nascida em 16/01/1997, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.375.686 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n º 427.258.598-32, residente e domiciliada no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Mejica L Sequeira de Rodrigues, nº 372, Jordinopolis, CEP 09. 894-200; e **II) Beatriz Barbosa Fernandes,** brasileira, solteira, maior, nascida em 16/01/1997, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.375.686 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 427.258.598-32, residente e domiciliada no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Mejica L Sequeira de Rodrigues, nº 372, Vila Jordanopolis, CEP 09. 894-200. **Presença:** Iniciados os trabalhos verificou-se a presença dos subscritores representando a **totalidade** do capital social, bem como daqueles chamados a participação, esclarecendo a ausência de publicação dos Editais de Convocação, pela dispensa da mesma conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora: Ailton Jouber Guastella,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG Nº 15.915.872 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.573.228-04, residente e domiciliado no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Anésio, nº 100, Jardim Aurora, CEP 09.862-140, atuando como Presidente. **Sueli Aparecida Neves Guastella,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG nº 20.543.199 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 101.330.858-13, residente e domiciliada no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Anésio, nº 100, Jardim Aurora, CEP 09.862-140, atuando como Secretária. **Ordem do Dia: I)** Finalidade da Assembleia**; II)** Subscrição de ações**; III)** Aprovação do Estatuto Social**; IV)** Eleição da Diretoria**; V)** Assuntos Gerais e Administrativos. **Deliberações:** Item "**I**" da Ordem do Dia: O Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tem por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o que foi aprovado pela unanimidade dos subscritores presentes. Item "**II**" da Ordem do Dia: Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o **"Boletim de Subscrição"** a que alude o artigo 85, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, o capital social desta sociedade será constituído no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 1.000,00 (hum mil reais) em integralização neste ato, em dinheiro, correspondente a 10% (dez por cento) do total das ações subscritas, o qual foi depositado no Banco do Brasil S/A, conforme artigo 80 da Lei 6.404/76, tudo conforme o **"Boletim de Subscrição",** que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Doc. I). Item "**III**" da Ordem do Dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, o Senhor Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos Subscritores foi aprovado por unanimidade, sendo sua redação descrita no Anexo I deste instrumento. Item "**IV**" da Ordem do Dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos Diretores, verificando-se o seguinte resultado: **Diretor Presidente: Ailton Jouber Guastella,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº 15.915.872 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.573.228-04, residente e domiciliado no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Anésio, nº 100, Jardim Aurora, CEP 09.862-140; e **Diretora Vice-Presidente: Sueli Aparecida Neves Guastella,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG nº 20.543.199 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 101.330.858-13, residente e domiciliada no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Anésio, nº 100, Jardim Aurora, CEP 09.862-140. Colocada em pauta a matéria relativa ao item "**IV**" da ordem do dia, a totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram **posse** nesta data aos membros eleitos da Administração, que assinam conjuntamente este Ata, que substituirá o **Termo de Posse**, confirmando o compromisso assumido, não estando impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Item "**V**" da Ordem do Dia: **a)** após a eleição a Assembleia Geral fixou os honorários mensais da Diretoria sendo determinado a Diretora Presidente 02 (dois) salário mínimo e a Diretora Vice-Presidente 01 (um) salário mínimo. **b)** quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada a sua facultatividade, a Assembleia Geral deliberou neste momento pela não instalação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por seus subscritores. São Paulo, 04 de maio de 2020. Subscritores: **Acosta & Fernandes Administração de Bens Eireli - Beatriz Barbosa Fernandes. Diretores: Ailton Jouber Guastella - Presidente; Sueli Aparecida Neves Guastella - Vice-Presidente. JUCESP/NIRE S.A.** nº 35.300.556.704 em 22/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - **11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.271.768, em 15 de julho de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por OSP – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, e SILVA PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Domingos Lopes da Silva, nº 301, Vila Suzana, inscrita no CNPJ/MF nº 66.880.527/0001-66, representada neste ato por seu sócio Sr. ODILON SILVA PORTO, brasileiro, casado, empresário, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde que adquiririam os imóveis objeto das matrículas 61.264 e 421.051 em 2005, sobre o ***IMÓVEL ENCRAVADO, com área construída de 58,84m², e seu terreno com área de superfície de 273,56m², situado nos fundos do lote nº 01 da Quadra 139 do loteamento denominado Vila* Andrade, lote esse situado na Rua João Simões de Souza, s/n, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, e que, para efeitos de localização da área usucapienda, o lote nº 01 da quadra 139,** está cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo **contribuinte sob o nº. 171.237.0041-3**. Sendo certo que área usucapienda **corresponde à sobra de área** do loteamento denominado "Vila Andrade", o qual foi regularmente inscrito sob o nº. 187, no Livro 8 de Registro Especial, neste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IPANEMA IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA – por seu administrador ANTONIO SHAHINI; CONDOMINIO RESIDENCIAL MAIS VERDE & ARTE; CONSTRUTORA ARGON S/A; JOSE LUIZ RORIZ DE ARAUJO; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A; CLEUCY MEIRELLE DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de novembro de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - **11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.287.830, em 19 de outubro de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ CESAR PINTO DA COSTA,** brasileiro, aposentado, divorciado, e **BARBARA TATIANA DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, assistente administrativa, solteira, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seu antecessor, desde 27 de janeiro de 1982, e que o imóvel fora adquirido pelo primeiro nomeado, através de Instrumento Particular de Cessão de direitos de compromisso de venda e compra datado de 25 de outubro de 1.988, LUCIA GIASSI DE MORAES e CLODOMIRO MARI DE MORAES NETO, prometeu ceder e transferir os direitos parte do imóvel, com área de superfície de 153,00m2, sobre o **IMÓVEL:** situado na Rua Agostinho Gualda Martin, nº 80, antiga Rua Quatro, do loteamento denominado Jardim Juá, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, regularmente inscrito nesta Serventia, sob o nº 259, no livro 08-C de Registro Especial, em 19 de julho de 1957, tendo sido implantado na gleba que se acha registrada, conforme a transcrição nº. 65.347, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, sob o nº 090.346.0364-4**.** Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ VELASQUES VARGAS; IRACEMA GUERRERO VELASQUES; FERNANDO PERES; ADELAIDE CONCEIÇÃO PERES; FRANCISCO GOMES GARCIA ou FRANCISCO GOMEZ GARCIA; MARIA AGUILERA DOS REIS GARCIA; MANOEL MAZORRA CONDE; SARA LEOCINIO CONDE ou SARA LEONCINIO CONDE; ÉRICO CASANOVAS FRANÇOIS; ELADIA GALDEANO FRANÇOIS; MAXIMINO GALDEANO; PALMYRA GUERRERO GALDEANO; ALCIDES GUERREIRO; JUREMA DA SILVA PORTO ou JUREMA PORTO GUERREIRO; ARLINDO GUERREIRO GALDEANO ou ARLINDO GUERRERO GALDEANO; JOSE MARIA DE MORAES; LUCIA GIASSI DE MORAES; CLODOMIRO MARI DE MORAES NETO; ELZA PERES PARILLO; IRACEMA GUERRERO VELASQUES e JOSE VELASQUES; MARINA PERES JAFFERIAN e seu marido PEDRO ANDRE FAJJERIAN; MARIA REGINA ANSALDO COSTA NEVES; HELIO FRANCISCO ANSALDO; MARIA AGUILLERA DOS REIS GARCIA; ANTONIO CARLOS GOMES ESTEVES; ANTONIA GOMES ESTEVES; MILTON GOMES ESTEVES; OSWALDO ESTEVES; SARA LEONCIO CONDE; MANOEL MAZZORA CONDE; MANOLITA MAZORRA LEONCIO; AGLAE MAZORRA; EXPEDITO FRANCIOSI; NAZARENO MARQUES PAIVA; ROSEMARY APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA; CONDOMINIO MUND – por seu Sindico ADRIANO FELIS DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de novembro de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - **11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.313.291, em 07 de agosto de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil, bem como Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZA KNOPP,** brasileira, secretaria, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Saldanha Machado, nº 60, Vila Marari, Jardim Nosso Lar, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 29 de dezembro de 1997, a requerente tomou posse em 1997, desde a morte da titular de domínio, o **IMÓVEL** com área construída de 143,50m2, situado na Rua Clarence, nº 235, Vila Cruzeiro, no 29º Subdistrito – Santo Amaro – imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 087.209.0010-4. Imóvel matriculado sob o nº 444.747, sob a titularidade dominial de FREDERICO SPEE, húngaro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joinville nº 299 (que fora casado com MARTHA FREITER SPEE), Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, FREDERICO SPEE; MARTHA FREITER SPEE; VICENTE SERGIO DE PRESBITERIS FILHO; MARIO HUGO MAUS; INGRID MAUS; JOAQUIM DOMINGUES; MARIA DE LOURDES DOMINGUES e ANDREA TORRENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de novembro de 2021. O Oficial.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:02:02 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

CONDOMÍNIO PANAMBY – EM CONSTRUÇÃO

EDITAL DE 1 º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE FRAÇÕES IDEAIS E DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS PERTINENTES QUE COMPÕEM O "CONDOMÍNIO PANAMBY – EM CONSTRUÇÃO"

DATA DO LEILÃO 1.a Hasta: **09 de dezembro de 2021**, Horário: 11h00m, podendo os lances serem ofertados no site a partir do dia 06 de dezembro de 2021. DATA DO LEILÃO 2.a Hasta: **13 de dezembro de 2021**, Horário: 11h00m, podendo os lances serem ofertados no site a partir do dia 09 de dezembro de 2021. O leilão se dará exclusivamente na modalidade on line, em razão da pandemia que assola o país e que impede eventos públicos presenciais; junto ao site: www.raicherleiloes.com.br. **A Comissão de Representantes do "Condomínio Panamby – Em Construção"**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das Assembleias Gerais pertinentes regularmente registradas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com os §§ 1º ao 5º, do artigo 63, da Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, **faz saber** que levará a venda, em hasta pública, por meio da Raicher Leiloes, responsável técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher regularmente matriculado junto à JUCESP, sob o nº 930, estabelecido na Rua Tupi, 267 – Cj 101 – 10º andar – Santa Cecília – São Paulo/SP, as frações ideais e os direitos e ações correspondentes sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor pleno da avaliação pericial efetuada devidamente atualizada na primeira hasta; e pelo maior valor oferecido na segunda hasta, com transferência da fração ideal de terreno e dos direitos e obrigações a ela correspondentes, do empreendimento denominado "Condomínio Panamby", situado e com entradas na Rua Clipperton, nº 14, e Rua Dr. José Gustavo Busch, sem número, município de São Paulo, Estado de São Paulo, bairro do Panamby. **Valores:** Sendo o valor de arrematação da **1ª Hasta** correspondente ao valor de mercado das unidades avaliado no estado e estágio de construção em que se encontram, conforme valores apurados e constantes do laudo avaliatório elaborado por profissional habilitado; e em **2ª Hasta** pela maior oferta, excetuando-se em qualquer caso o preço vil (aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, como sendo aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação abaixo descriminada) para cada uma das unidades, sendo certo que o lance deverá corresponder no mínimo ao valor da dívida vencida para com o condomínio com os acréscimos previstos e calculados nos termos do § 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64, o que for maior, a saber: **1º.) Fração ideal** de 0,5930%, que corresponderá à Unidade nº **302 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 64,390m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 475.520,33. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 272.456,31. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 31.871,39, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Penhora da unidade conforme AV - 113 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **2º.) Fração ideal** de 0,5750%, que corresponderá à Unidade nº **1302 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 61,250m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 451.977,91. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 264.186,40. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 30.903,97, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Constam Penhoras da unidade conforme AV – 128 e AV - 143 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **3º.) Fração ideal** de 0,5990%, que corresponderá à Unidade nº **1502 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 65,115m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 480.853,61. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 275.213,06. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 32.193,87, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Penhora da unidade conforme AV - 109 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **4º.) Fração ideal** de 0,5856%, que corresponderá à Unidade nº **1507 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 62,590m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 461.906,71. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 269.056,49. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 31.437,68, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Penhora da unidade conforme AV - 110 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **5º.) Fração ideal** de 0,3608%, que corresponderá à Unidade nº **1508 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67),** que terá área privativa de 34,210m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 253.107.32. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 165.770,95. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.391,56, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Penhora da unidade conforme AV - 111 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **6º.) Fração ideal** de 0,6045%, que corresponderá à Unidade nº **1602 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 65,805m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 485.940,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 277.740,31. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 32.489,47, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Penhora da unidade conforme AV - 112 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **7º.) Fração ideal** de 0,3765%, que corresponderá à Unidade nº **1605 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 37.060m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 261.881,85. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 172.984,91. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.235,39, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Penhora da unidade conforme AV - 143 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **8º.) Fração ideal** de 0,3616%, que corresponderá à Unidade nº **304 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 35,110m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 258.954,42. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 166.138,61. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.434,56, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **9º.) Fração ideal** de 0,3775%, que corresponderá à Unidade nº **408 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 37,255m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 262.238,41. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 173.444,52. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.289,14, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **10º.) Fração ideal** de 0,3611%, que corresponderá à Unidade nº **504 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 35,040m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 258.865,65. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 165.908,84. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.407,70, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **11º.) Fração ideal** de 0,3632%, que corresponderá à Unidade nº **505 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 35,380m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 259.327,21. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 166.873,60. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.520,56, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **12º.) Fração ideal** de 0,3747%, que corresponderá à Unidade nº **601 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 36,670m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 261.160,62. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 172.157,62. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.138,64, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **13º.) Fração ideal** de 0,3771%, que corresponderá à Unidade nº **608 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 37,205m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 262.151,20. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 173.260,27. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.267,64, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **14º.) Fração ideal** de 0,3708%, que corresponderá à Unidade nº **701 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 36,180m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 260.200,38. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 170.365,34. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.929,02, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **15º.) Fração ideal** de 0,3794%, que corresponderá à Unidade nº **708 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 37,505m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 263.677,38. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 174.316,87. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.391,25, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **16º.) Fração ideal** de 0,3375%, que corresponderá à Unidade nº **804 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 31,260m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 227.925,77. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 155.066,34. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.139,28, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **17º.) Fração ideal** de 0,3506%, que corresponderá à Unidade nº **1101 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 32,920m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 240.272,73. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 161.084,72. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.843,35, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **18º.) Fração ideal** de 0,3632%, que corresponderá à Unidadeº **1405 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 35,380m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 259.327,21. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 166.873,60. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.520,56, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **19º.) Fração ideal** de 0,3775%, que corresponderá à Unidade nº **1408 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 37,255m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 262.238,41. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 173.444,52. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.289,14, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **20º.) Fração ideal** de 0,3503%, que corresponderá à Unidade nº **1608 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 32,880m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 240.145,53. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 160.946,86. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.827,24, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **21º.) Fração ideal** de 0,3741%, que corresponderá à Unidade nº **1705 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 36,750m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 260.479,08. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 171.881,82. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.106,39, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **22º.) Fração ideal** de 0,3463%, que corresponderá à Unidade nº **1804 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 32,380m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 238.570,70. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 159.109,24. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.612,26, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **23º.) Fração ideal** de 0,3735%, que corresponderá à Unidade nº **1805 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 36,680m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 261.245,67. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 171.606,41. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 20.074,14, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI; **24º.) Fração ideal** de 0,3578%, que corresponderá à Unidade nº **1808 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 02 e AV. 67)**, que terá área privativa de 33,830m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 245.938,73. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 164.392,58. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.230,33, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Arresto da unidade conforme AV - 125 da matrícula 119.886 – 15º CRI. **Normatização do leilão: 01** – Em **1.ª Hasta** os imóveis acima citados serão vendidos pelo valor de avaliação especificado, acrescido da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** os imóveis serão vendidos pela maior oferta, excetuando-se em qualquer caso o preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil como sendo aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação específica atualizada, obtida via laudo pericial de avaliação elaborado por profissional habilitado e acima discriminada para cada uma das unidades; OU o mínimo equivalente ao valor da dívida vencida para com o Condomínio com os acréscimos previstos e calculados nos termos do § 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64, também acima especificada, o que for maior; sendo certo que em qualquer dos casos, ao valor da arrematação será acrescida a Comissão de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, fica desde logo esclarecido e definido que o arrematante **assumirá o pagamento dos valores vincendos aprovados em Assembleia e destinados à conclusão das obras conforme indicado,** calculados de acordo com o percentual equivalente à fração ideal da unidade arrematada. **04** – As unidades estão em construção, sendo que a imissão na posse se dará após a expedição do HABITE-SE e desde que o arrematante esteja totalmente em dia com suas obrigações financeiras perante o condomínio. **05** – Havendo arrematação, o arrematante passa automaticamente à condição de condômino do "Condomínio Panamby – em Construção", com todos os deveres, obrigações e direitos daí decorrentes. **06** - Condições de Pagamento: 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor no ato da arrematação e os 80% (oitenta por cento) restantes dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Hasta, pagando, ainda, no ato da praça, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro diretamente a este. Os pagamentos do lance serão realizados mediante boletos bancários a serem emitidos no mesmo dia pela administradora do Condomínio; **07** – O arrematante fica ciente de que assumirá e serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, todas as despesas relativas à regularização perante o Registro de Imóveis, tais como o ITBI, despesas de escritura e cartório e outras taxas e/ou despesas decorrentes da arrematação; **08** – As escrituras da fração ideal dos imóveis arrematados serão realizadas em até 60 (sessenta) dias úteis a contar do pagamento integral do lance e da comissão do Leiloeiro; **09 – O arrematante e demais interessados ficam expressamente cientificados desde logo que a participação no leilão implica automaticamente na aceitação plena das normas, disposições e procedimentos contidos no presente Edital, para todos os fins de Direito.** Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 5572-7784. Edital completo disponível também no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também desde já notificados os condôminos inadimplentes pessoas jurídicas e também pessoas físicas e seus respectivos cônjuges, da realização dos leilões nas datas, horários, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão on line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de no mínimo 01 (uma) hora não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, com especificação clara e individualizada da unidade a qual se destina o lance (Exemplo: "Lance relativo à unidade XX do Edifício XXXXX; valor ofertado: R$ XXXXXXX"). No caso de não pagamento dos valores devidos, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **10** – Em caso do devedor fazer a remissão ou acordo, deverá a mesma ser efetuada no escritório do Leiloeiro oficial e pagar o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) do valor do acordo ou remissão ao Leiloeiro e mediante a aprovação prévia dos representantes e/ou advogados do Condomínio, **no prazo máximo de 24 horas antes das praças designadas. 11** - A total responsabilidade deste leilão bem como das regras do edital de leilão, bem como ainda valores, datas e produto é da Comissão de Representantes, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933.

Comissão de Representantes do "Condomínio Panamby – em Construção"
RAICHER LEILÕES – Sami Raicher - Jucesp-930
contato@raicherleiloes.com.br

CONDOMÍNIO PANAMBY – EM CONSTRUÇÃO

EDITAL DE 1 º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE FRAÇÕES IDEAIS E DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS PERTINENTES QUE COMPÕEM O "CONDOMÍNIO PANAMBY – EM CONSTRUÇÃO"

DATA DO LEILÃO 1.a Hasta: **09 de dezembro de 2021**, Horário: 11h00m, podendo os lances serem ofertados no site a partir do dia 06 de dezembro de 2021. DATA DO LEILÃO 2.a Hasta: **13 de dezembro de 2021**, Horário: 11h00m, podendo os lances serem ofertados no site a partir do dia 09 de dezembro de 2021. O leilão se dará exclusivamente na modalidade on line, em razão da pandemia que assola o país e que impede eventos públicos presenciais; junto ao site: www.raicherleiloes.com.br. **A Comissão de Representantes do "Condomínio Panamby – Em Construção"**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das Assembleias Gerais pertinentes regularmente registradas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com os §§ 1º ao 5º, do artigo 63, da Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, **faz saber** que levará a venda, em hasta pública, por meio da Raicher Leilões, responsável técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher regularmente matriculado junto à JUCESP, sob o nº 930, estabelecido na Rua Tupi, 267 – Cj 101 – 10º andar – Santa Cecília – São Paulo/SP, as frações ideais e os direitos e ações correspondentes sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor pleno da avaliação pericial efetuada devidamente atualizada na primeira hasta; e pelo maior valor oferecido na segunda hasta, com transferência da fração ideal de terreno e dos direitos e obrigações a ela correspondentes, do empreendimento denominado "Condomínio Panamby", situado e com entradas na Rua Clipperton, nº 14, e Rua Dr. José Gustavo Busch, sem número, município de São Paulo, Estado de São Paulo, bairro do Panamby. **Valores:** Sendo o valor de arrematação da **1ª Hasta** correspondente ao valor de mercado das unidades avaliado no estado e estágio de construção em que se encontram, conforme valores apurados e constantes do laudo avaliatório elaborado por profissional habilitado; e em **2ª Hasta** pela maior oferta, excetuando-se em qualquer caso o preço vil (aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, como sendo aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação abaixo descriminada) para cada uma das unidades, sendo certo que o lance deverá corresponder no mínimo ao valor da dívida vencida para com o condomínio com os acréscimos previstos e calculados nos termos do § 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64, o que for maior, a saber: **1º.) Fração ideal** de 0,3440%, que corresponderá à Unidade nº **105 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 32,080m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 235.423,78. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 154.813,18. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.488,64, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **2º.) Fração ideal** de 0,6221%, que corresponderá à Unidade **nº 202 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 67,200m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 495.870,22. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 279.968,81. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 33.435,41, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **3º.) Fração ideal** de 0,6319%, que corresponderá à Unidade nº **404 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 35,140m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 258.988,26. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 162.869,05. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 19.450,70, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **4º.) Fração ideal** de 0,5842%, que corresponderá à Unidade nº **1006 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 62,420m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 460.618,86. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 262.912,46. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 31.398,43, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **5º.) Fração ideal** de 0,3506%, que corresponderá à Unidade nº **1108 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 32,920m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 240.272,73. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 157.783,59. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.843,35, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **6º.) Fração ideal** de 0,5971%, que corresponderá à Unidade nº **1303 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 64,840m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 478.810,58. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 268.717,92. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 32.091,76, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **7º.) Fração ideal** de 0,6027%, que corresponderá à Unidade nº **1402 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 65,575m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 484.242,57. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 271.238,31. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 32.392,74, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **8º.) Fração ideal** de 0,5892%, que corresponderá à Unidade nº **1406 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 63,040m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 465.189,80. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 265.162,72. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 31.667,16, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **9º.) Fração ideal** de 0,5777%, que corresponderá à Unidade nº **1407 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 61,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 454.565,95. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 259.987,24. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 31.049,09, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **10º.) Fração ideal** de 0,3527%, que corresponderá à Unidade nº **1704 do Edifício Magnólia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 33,180m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 246.298,39. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 158.728.66. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 18.956,22, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **11º.) Fração ideal** de 0,6231%, que corresponderá à Unidade nº **53 do Edifício Begônia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 66,310m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 488.877,82. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 280.419,00. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 33.489,16, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI; **12º.) Fração ideal** de 0,6231%, que corresponderá à Unidade nº **54 do Edifício Begônia (Matrícula 119.886 – 15º CRI – R. 76)**, que terá área privativa de 66,310m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta:** R$ 488.877,82. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil (50% do valor da primeira Hasta), com **valor minimo** equivalente à dívida em aberto da unidade mais acréscimos legais (Parágrafo 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64), que somam o valor de R$ 280.419,00. Existe valor de rateio futuro da construção a ser assumido e quitado pelo arrematante no valor de R$ 33.489,16, a ser pago em 02 (duas) parcelas, vencendo-se a primeira em dezembro de 2021 e a última em janeiro de 2022. Consta Indisponibilidade dos bens da proprietária conforme Averbações 139; 142; 145 e 146, todos na matrícula 119.886 – 15º CRI. **Normatização do leilão: 01** – Em **1.ª Hasta** os imóveis acima citados serão vendidos pelo valor de avaliação especificado, acrescido da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** os imóveis serão vendidos pela maior oferta, excetuando-se em qualquer caso o preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil como sendo aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação específica atualizada, obtida via laudo pericial de avaliação elaborado por profissional habilitado e acima discriminada para cada uma das unidades; OU o mínimo equivalente ao valor da dívida vencida para com o Condomínio com os acréscimos previstos e calculados nos termos do § 4º do artigo 63 da Lei 4.591/64, também acima especificada, o que for maior; sendo certo que em qualquer dos casos, ao valor da arrematação será acrescida a Comissão de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, fica desde logo esclarecido e definido que o arrematante **assumirá o pagamento dos valores vincendos aprovados em Assembleia e destinados à conclusão das obras conforme indicado**, calculados de acordo com o percentual equivalente à fração ideal da unidade arrematada. **04** – As unidades estão em construção, sendo que a imissão na posse se dará após a expedição do HABITE-SE e desde que o arrematante esteja totalmente em dia com suas obrigações financeiras perante o condomínio. **05** – Havendo arrematação, o arrematante passa automaticamente à condição de condômino do "Condomínio Panamby – em Construção", com todos os deveres, obrigações e direitos daí decorrentes. **06** - Condições de Pagamento: 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor no ato da arrematação e os 80% (oitenta por cento) restantes dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Hasta, pagando, ainda, no ato da praça, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro diretamente a este. Os pagamentos do lance serão realizados mediante boletos bancários a serem emitidos no mesmo dia pela administradora do Condomínio; **07** – O arrematante fica ciente de que assumirá e serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, todas as despesas relativas à regularização perante o Registro de Imóveis, tais como o ITBI, despesas de escritura e cartório e outras taxas e/ou despesas decorrentes da arrematação; **08** – As escrituras da fração ideal dos imóveis arrematados serão realizadas em até 60 (sessenta) dias úteis a contar do pagamento integral do lance e da comissão do Leiloeiro; **09 – O arrematante e demais interessados ficam expressamente cientificados desde logo que a participação no leilão implica automaticamente na aceitação plena das normas, disposições e procedimentos contidos no presente Edital, para todos os fins de Direito.** Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 5572-7784. Edital completo disponível também no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também desde já notificados os condôminos inadimplentes pessoas jurídicas e também pessoas físicas e seus respectivos cônjuges, da realização dos leilões nas datas, horários, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão on line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de no mínimo 01 (uma) hora não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, com especificação clara e individualizada da unidade a qual se destina o lance *(Exemplo: "Lance relativo à unidade XX do Edifício XXXXX; valor ofertado: R$ XXXXXXX")*. No caso de não pagamento dos valores devidos, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **10** – Em caso do devedor fazer a remissão ou acordo, deverá a mesma ser efetuada no escritório do Leiloeiro oficial e pagar o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) do valor do acordo ou remissão ao Leiloeiro e mediante a aprovação prévia dos representantes e/ou advogados do Condomínio, **no prazo máximo de 24 horas antes das praças designadas. 11** - A total responsabilidade deste leilão bem como das regras do edital de leilão, bem como ainda valores, datas e produto é da Comissão de Representantes, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933.

Comissão de Representantes do "Condomínio Panamby – em Construção"
RAICHER LEILÕES – Sami Raicher - Jucesp-930
contato@raicherleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025063-37.2015.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA GUIMARAES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARSIL COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 02.647.912/0001-85, na pessoa de sua representante legal, SILVANA APARECIDA RODRIGUES, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de LEOPARDO SP VEÍCULOS LTDA, alegando em síntese: objetivando a efetivação da transferência do veículo FIAT DUCATO, cor branca, Placa AMY7786, ano/modelo 2005/2006pela requerida, ou caso não realizada a transferência, seja o veículo bloqueado junto à autoridade estadual-DETRAN, bem como, da dívida deste veículo advinda para seu nome (IPVA e taxa de licenciamento dos anos de 2011/2012/2013/2014 e 2015). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de novembro de 2021. P-25e26/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1057018-21.2021.8.26.0100. À Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei, etc. Faz saber a SGG Shoes Comercio de Calçados Ltda, CNPJ nº 13.565.526/0001-60 e Biazini Promoção de Vendas, CNPJ n.º 25.218.562/0001-37, que Mega Center Shoes Calçados Ltda., ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando o cancelamento dos protestos consistentes em 4 duplicatas n. 083-AA,075-001-1, 031-002-02 e 083 BB, bem como, a exclusão do nome do autor do Serasa e/ou SPC, além da condenação dos requeridos ao pagamento de indenização pelos danos morais causados. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital, ciente que a ausência de manifestação implicará revelia e presu1mir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2021. P-25e26/11

5ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008938-81.2016.8.26.0009. A MM a. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARISA MAGALHÃES FERREIRA**, Brasileira, CPF 291.444.548-21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, visando ao recebimento da quantia de **R$ 80.107,34**, representada por uma cédula de crédito bancário nº 9044000, assinada em 01/04/2015, vinculada à agência 1795, conta corrente nº 235-6, cujas parcelas venceram a partir de 01/02/2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, **para pagar a dívida**, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, **no prazo de três dias úteis**. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. **Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021.

OBRA DE SÃO TEODORO

CNPJ. 60.935.574/0001-83

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Obra de São Teodoro, realizada em 20/10/2021.

"Os Associados reuniram-se em segunda convocação para apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade dos presentes: (i) aprovar a proposta de incorporação da Obra de São Teodoro (CNPJ 60.935.574/0001-83) pela entidade congênere Liga das Senhoras Católicas de São Paulo (CNPJ 60.597.044/0001-72), com a consequente absorção do patrimônio da Obra de São Teodoro, incluindo o bem imóvel no qual se encontra instalado o CEI Irmã Natividade, pela Liga das Senhoras Católicas de São Paulo; e (ii) autorizar a Diretoria da Obra de São Teodoro a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação aprovada. Renata Cardamone Pastore Villaboim Carvalho – Presidente da Assembleia e da Obra de São Teodoro. Maria Judite Machado - Secretária da Assembleia."

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011588-85.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. Faz saber a Brasil Lacres Comércio de Adesivos Eireli - Me, CNPJ nº 07.905.411/0001-75, que Metalúrgica Canindé Ltda. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$9.158,13(Jul./17) decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 129128ª e 29128B. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedese edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2021. P-25e26/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015492-11.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Rosemeire Alves dos Santos, CPF. nº 384.191.238-97, e Bela Vila Matilde Centro de Estetica Ltda – EPP, CNPJ nº 13.166.075/0001-99, que Multifranquias Gestão e Participações Ltda. EPP., ajuizaram Ação de Cobrança objetivando a condenação das Rés no pagamento do montante de R$ 61.361,82 (Set/20), ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital, a ausência de manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos10 de novembro de 2021. P-25e26/11

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS – SP torna público para conhecimento de interessados que está aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 07/2021, Edital n.º 179/2021** – Objeto: Contratação de empresa para a Reforma da Quadra Poliesportiva "Dorivaldo Telles" no Bairro Vila Gomes e da Quadra Poliesportiva do Bairro Nogueira, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo, Cronograma Físico de desembolso e Projetos em anexo. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A data e horário limite para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será dia 13/12/2021 às 09h:00 e o horário de abertura dos envelopes entregues será dia 13/12/2021 às 09h:30min. Barretos, 24 de Novembro de 2021. Cristina Aparecida Alves da Silva. Departamento de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS – SP torna público para conhecimento de interessados que está aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2021, Edital n.º 180/2021** – Objeto: Contratação de empresa para a construção de pórtico de entrada da cidade de Barretos na Avenida Engenheiro Necker Carvalho de Camargo, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo, Cronograma Físico de desembolso e Projetos em anexo. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A data e horário limite para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será dia 14/12/2021 às 09h:00 e o horário de abertura dos envelopes entregues será dia 14/12/2021 às 09h:30min. Barretos, 24 de Novembro de 2021. Cristina Aparecida Alves da Silva. Departamento de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS – SP torna público para conhecimento de interessados que está aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 09/2021, Edital n.º 181/2021** – Objeto: Contratação de empresa para a Reforma e Revitalização das Praças do Residencial Rubens de Souza, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos em anexo. O edital completo encontrase à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A data e horário limite para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será dia 15/12/2021 às 09h:00 e o horário de abertura dos envelopes entregues será dia 15/12/2021 às 09h:30min. Barretos, 24 de Novembro de 2021. Cristina Aparecida Alves da Silva. Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 218/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2021 EDITAL Nº 139/2021. MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – Aquisição com entrega imediata de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender os usuários da Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 26 de novembro de 2021 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 14 de dezembro de 2021 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 14 de dezembro de 2021, das 08h01 às 10h00. Início da sessão de Lances: dia 14 de dezembro de 2021, às 10h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de novembro de 2021 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 219/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021. EDITAL Nº 140/2021 MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para Unidades de Saúde do Município, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 26 de novembro de 2021 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 15 de dezembro de 2021 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 15 de dezembro de 2021, das 08h01 às 10h00. Início da sessão de Lances: dia 15 de dezembro de 2021, às 10h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de novembro de 2021 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 220/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021. EDITAL Nº 141/2021. MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – Aquisição de 02 (DOIS) VEICULOS TIPO CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12 M³, NOVO DE PRIMEIRO USO, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2021, com garantia de fábrica, para uso da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Início do Recebimento das Propostas: dia 26 de novembro de 2021 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 16 de dezembro de 2021 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 16 de dezembro de 2021, das 08h01 às 10h00. Início da sessão de Lances: dia 16 de dezembro de 2021, às 10h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de novembro de 2021 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32-2021. EDITAL Nº 106-2021. PROCESSO Nº 1.055-2021. OBJETO Aquisição de insumos para verificação de diabetes mellitus, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde e para uso das unidades de saúde. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA, ABERTURA DOS ENVELOPES E AMOSTRAS: dia 08/12/2021 às 13h30min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Vila Jacy, Macatuba, das 08h00 às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9846. Macatuba, 24 de novembro de 2021. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 163/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO NO CEMITÉRIO VILA FORMOSA, conforme termo de referência do edital. - IMPORTANTE: Recebimento da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) e Envelopes de Proposta e Habilitação: até o dia 10/12/2021. Credenciamento: início às 09h00min horas do dia 10/12/2021. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu/SP, 24 de novembro de 2021. Herly Carvalho Costa - Diretora do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - PROCESSO Nº 159/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, conforme termo de referência do edital. - Exclusivo para ME e EPP - IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações até às 17h do dia 07/12/2021 pelo site www.bnc.org.br. Recebimento das Propostas: até às 09h00min do dia 10/12/2021 - Início da Sessão de Disputa de Pregão: às 09h do dia 10/12/2021 no sítio eletrônico: www.bnc.org.br. - Formalização de Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu/SP, 24 de novembro de 2021. Herly Carvalho Costa - Diretora do Departamento Municipal de Compras e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO Nº 125/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. Exclusivo para ME e EPP - IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações até às 17h do dia 06/12/2021 pelo site www.bnc.org.br. Recebimento das Propostas: até às 09h00min do dia 09/12/2021. - Início da Sessão de Disputa de Pregão: às 09h do dia 09/12/2021 no sítio eletrônico: www.bnc.org.br. Formalização de Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu/SP, 24 de novembro de 2021. Herly Carvalho Costa - Diretora do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021. O MUNICÍPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando a aprovação do edital de licitação pelo departamento jurídico do município, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar que no dia 10 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES. Informa-se ainda que os envelopes da documentação de habilitação e propostas deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 09:00 hs do dia 10 de dezembro de 2021, sendo que a sessão de julgamento se iniciará as 09:30 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 24 de novembro de 2021. JOSÉ MARCOS MARTINS- -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Se encontra aberto o Pregão Presencial Nº 017/2021, processo administrativo 5153/2021, tipo menor preço por item, que objetiva a Aquisição de Veículos, para o Departamento de Educação. O credenciamento, via protocolo, dos representantes das licitantes se dará no dia 07 de Dezembro de 2021 às 09:30 horas, seguido da Abertura às 10:00 horas. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura www.saolourencodaserra.sp.gov.br ou pelo telefone 11-4687-2700. Felipe Geferson Seme Amed - Prefeito. São Lourenço da Serra, 24 de Novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2021
PROCESSO N.º 1507/2021

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 17/2021, do tipo menor preço Global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Gramadão, Pavimentação em Lajotas no Bairro Rio Acima e Bairro Santa Cruz dos Matos, no Município de São Miguel Arcanjo e seus valores estão compreendidos no CONVENIO FEDERAL 884650 / 2019 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 15 de dezembro de 2021.Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 24 de novembro de 2021. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 9604/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2021 – Oferta de Compra nº 863600801002021OC00041 – AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR E ALVO. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 01 de dezembro de 2021 às 15:00 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2021. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: Processo nº 11404/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 87/2021 - Aquisição de Cestas de Natal, Aves Natalina e Panetones. SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO: "Fica agendada para o dia 26 de novembro de 2021 às 14:30 horas, a sessão de prosseguimento para divulgação da análise das amostras e documentação técnica, bem como manifestação da intenção de recurso, a ser realizada na SALA DE LICITAÇÕES, do Departamento de Licitações e Contratos – SEPLAG 4, Rua Eduardo Prado nº 201, Bairro São José, CEP 09581-200 - São Caetano do Sul/SP". São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2021. Carolina Morales Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021 – PROC. Nº 300.167/2021 –DETENTORA: RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS EPP. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de ração para peixes, ração canina adulto e filhote, ração felina adulto e filhote, alimento úmido para cães e gatos e tapete higiênico. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 3 – RAÇÃO PARA CÃO ÚMIDA, COMPOSTA DE MIÚDOS RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES COMPOSTA DE MIÚDOS BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, MIÚDOS DE AVES, PLASMA SUÍNO EM PÓ, HEMOGLOBINA SUÍNA EM PÓ FARINHA DE TRIGO, GLÚTEN DE TRIGO, FIBRA VEGETAL, ÁGUA, MINERAIS (CLORETO DE SODIO) TRIPOLIFOSTATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE ZINCO, VITAMINAS (B1, B2, B6, D3, E, AC FÓLICO AC PANTOTENICO, BIOTINA, CLORETO DE COLINA, NIACINA), CORANTE, ESPESSANTE NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO (MAX) 5000MG/KD (0,5%)(MIN) 1500 MG/ KG (0,15%) FÓSFORO (MIN)1300 MG/KG(MAX) 4000 MG/KG UMIDADE MAX 820/KG (82%) PROTEÍNA BRUTA (MIN) 80G/KG (8,0%) EXTRATO ETEREO (MIN) 50 G/KG (5,0%) MATERIA FIBROSA (MIX) 20G/KG (2,0%) MATERIA MINERAL (MAX) 30G /KG (3,0%) LIMITES DE TOLERÂNCIA SÓDIO(MIN) 500 MG/KG, POTÁSSIO (MIN)1900 MG/KG SEM ANTIBIÓTICO COM VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO EMBALADO EM LATA COM 280G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A CONFORME NORMAS DA ANFAL-PET E MAPA – R$ 5,60 o LT. Item 4 - RAÇÃO PARA FELINOS, RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS, SABOR ATUM, NA FORMA DE PATE RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS, SABOR ATUM, NA FORMA DE PATE, EM LATA 290 GRS, COMPOSTA DE ATUM, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, ÁGUA, MINERAIS (CLORETO DE POTÁSSIO TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO MANGANES, ÓXIDO DE ZINCO) VITAMINAS (B1, D3, E), TAURINA, GELIFICANTE, PALATABILIZANTE, NÍVEIS GARANTIA: UMIDADE (MAX.) 840 G/KG (84%) PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 80 G/KG (8%) EXTRATO ETEREO (MIN.)30 G/KG (3%) MATÉRIA FIBROSA (MAX.)20 G/KG (2%) MATÉRIA MINERAL (MAX.) 30 G/KG (3%) CÁLCIO (MIN.)2.000 MG/KG (0,2%) CÁLCIO(MAX.) 5.000 MG/KG (0,5%) FÓSFORO (MIN.) 2.000 MG/KG (0,2%) SÓDIO (MIN.) 500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.) 1.360 MG/KG MAGNÉSIO (MIN.) 98 MG/KG TAURINA (MIN.) 615 MG/KG METIONINA (MIN) 366 MG/KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA – R$ 5,60 a LT. Item 05 – RAÇÃO PARA FELINOS RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS, SABOR FRANGO, NA FORMA DE PATE, EM LATA DE 290 GRAMAS MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, ÁGUA, MINERAIS (CLORETO DE POTÁSSIO TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MANGANES, ÓXIDO DE ZINCO), VITAMINAS (B1, D3, E), TAURINA GELIFICANTE, PALATABILIZANTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX.) 840 G/KG (84%) PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 80 G/KG (8%) EXTRATO ETEREO (MÍN.) 30 G/KG (3%) MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 20 G/KG (2%) MATÉRIA MINERAL (MAX.) 30 G/KG (3%) CÁLCIO (MIN.) 2.000 MG/KG (0,2%) CÁLCIO (MAX.) 5.000 MG/KG (0,5%) FÓSFORO (MIN.) 2.000 MG/KG (0,2%) SÓDIO (MÍN.) 500 MG/KG POTÁSSIO (MIN.) 1.360 MG/KG MAGNÉSIO (MIN) 98 MG/KG TAURINA (MÍN) 615 MG/KG METIONINA (MIN) 366 MG/KG. VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES – R$ 5,60 o LT. Item 06 - RAÇÃO P/ CÃO, ADULTO, MÚSCULO FORTE, CARNE DE FRANGO, BETERRABA, ADULTO, P/ MANTER OS MÚSCULOS FORTES, PROMOVER UMA ÓTIMA FORMA FÍSICA COMPOSTA DE PRIMEIRO INGREDIENTE PROTEÍNAS DE CARNE DE FRANGO OU PROTEÍNAS DE VISCERAS DE FRANGO ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO LINOLENICO, MANNAN-OLIGOSSACARIDEOS MÍNIMO 200MG/KG POLPA DE BETERRABA, LEVEDURA DE CERVEJA, SULFATO DE GLICOSAMINA E CONDROITINA NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO MÁXIMO 1,70% FÓSFORO MÍNIMO 0,58% UMIDADE MÁXIMO 10% PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 26% EXTRATO ETEREO MÍNIMO 14% MATERIA FIBROSA MÁXIMO 3,5% MATERIA MINERAL MÁXIMO 7%, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3.800 KCAL/KG LIMITES DE TOLERÂNCIA NÃO CONTER PROTEÍNA DE SUBPRODUTOS FRANGO, PEIXE, CORDEIRO, CARNE/SUÍNO, SOJA OU NAO DEVE CONTER NEM CORANTES, SANGUE OU HEMACIAS COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALADO EM SACO, COM A ROTULAGEM COMPLETA E A COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – R$ 10,00 o KG. Item 07 – RAÇÃO PARA CÃO, FILHOTE, CARNE FRANGO, PROTEÍNA VÍCERAS FRANGO, BETERRABA FILHOTE, CRESCIMENTO SAUDÁVEL, COMPLETO, BALANCEADO COMPOSTA DE PRIMEIRO INGREDIENTE PROTEÍNAS DE CARNE DE FRANGO OU PROTEÍNAS DE VÍSCERAS DE FRANGO ÁCIDO LINOLEICO E ÁCIDO LINOLENICO, POLPA DE BETERRABA, LEVEDURA DE CERVEJA NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO MÁXIMO 1,70% FÓSFORO MÍNIMO 0,6% UMIDADE MÁXIMO 10% PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 29% EXTRATO ETEREO MÍNIMO 14% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 3% MATERIA MINERAL MÁXIMO 7,5%, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3.900 KCAL/KG LIMITES DE TOLERÂNCIA NÃO CONTER PROTEÍNA DE SUBPRODUTO FRANGO, PEIXE CORDEIRO, CARNE E SUÍNO NÃO CONTER SOJA OU QUALQUER DO SEU SUBPRODUTO E CORANTES, SANGUE OU HEMACIAS COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALADO EM SACO, COM A ROTULAGEM COMPLETA E A COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – R$ 10,90 o KG. Item 08 – RAÇÃO PARA FELINOS, ADULTOS, PROTEÍNAS BRUTA, FRANGO, BETERRABA, ADULTO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONTER PROTEÍNA DE CARNE DE FRANGO OU PROTEÍNA DE VISCERAS DE FRANGO POLPA DE BETERRABA, LEVEDURA DE CERVEJA PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 32%, EXTRATO ETEREO MÍNIMO 10%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 7,5% UMIDADE MÁXIMO 10%, MATERIA FIBROSA MÁXIMO 4,5%, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 4.000 KCAL/KG CÁLCIO MÁXIMO 1,60%, FÓSFORO MÍNIMO 0,6% NÃO CONTER PROTEÍNA DE SUBPRODUTO DE FRANGO, PEIXE, CORDEIRO, SUÍNO, BOVINA OU QUALQUER SEU SUBPRODUTO SOJA OU QUALQUER DO SEU SUBPRODUTO, NEM CORANTES, SANGUE OU HEMACIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, DE ACORDO COM O MÍNISTERIO DA AGRICULTURA EMBALADO EM SACO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, COM ROTULAGEM COMPLETA E A COMPOSIÇÃO IMPRESSA – R$ 10,90 o KG. Item 09 – RAÇÃO PARA FELINOS, FILHOTE, PROTEÍNA, MINERAIS, FRANGO, BETERRABA, GATO FILHOTE PROTEÍNAS DE CARNE DE FRANGO OU PROTEÍNA DE VISCERAS DE FRANGO, ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO LINOLENICO POLPA DE BETERRABA, LEVEDURA DE CERVEJA, MANNAN-OLIGOSSACARIDEOAS E DHA PROTEINA BRUTA MINIMO 31%, EXTRATO ETEREO MÍNIMO 12%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 8%, CÁLCIO MÁXIMO 1,70% UMIDADE MÁXIMO 10%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 3,5%, ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3.800 KCAL/KG NÃO DEVE CONTER PROTEÍNA SUBPRODUTOS DE FRANGO, PEIXE, CORDEIRO E SUÍNO, BOVINA OU QUALQUER SEU SUBPRODUTO, FORMULAÇÃO SOJA OU QUALQUER SEU SUBPRODUTO, CORANTES, SANGUE OU HEMÁCIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, DE ACORDO COM O MÍNISTERIO DA AGRICULTURA EMBALADO EM SACO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, COM ROTULAGEM COMPLETA E A COMPOSIÇÃO IMPRESSA – R$ 13,90 o KG. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 34.144,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019 – PROC. Nº 20.596/2018 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME. OBJETO: Fica acrescido ao valor total do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao período a monta de R$ 1.660.485,48 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2020 – PROC. Nº 5022/2020 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE – AACD. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2021.Valor Total: R$ 125.000,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-109/2021. Processo licitatório: 24235/2021. Objeto: Registro de Preço para a "Locação de equipamentos de som, kit banca, kit iluminação, projetor de vídeo e telão e central de vídeo HD com switcher". Sessão pública de processamento: dia 10/12/2021 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 23 de novembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

3º Caderno - Pregão Eletrônico nº. E-023/2021. Processo licitatório: 8382/2021. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de gases medicinais e locação de cilindros - PAD". Sessão pública de processamento: dia 10/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 23 de novembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações - COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 8933/2021, da Concorrência Pública nº 02/2021, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA RÍTMICA E ARTÍSTICA DE SÃO CAETANO DO SUL, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3555, BAIRRO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE em razão do menor preço ofertado para o objeto da licitação e em razão do cumprimento a todos os itens do Edital, CLASSIFICAR, as empresas: 1ª Classificada: H2OBRAS CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.262.722/0001-82, com o valor de R$ 715.053,50 (setecentos e quinze mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos); 2ª Classificada: KIN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.517.114/0001-64, com o valor de R$ 748.203,51 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e cinquenta e um centavos). E AINDA, intime-se a empresa KIN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.517.114/0001-64, que apresentou a declaração de EPP conforme exigido no item 5.4.1.1 do Edital, para que, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer uso do seu benefício, apresentando nova proposta de preço, inferior àquela mais bem classificada, conforme prevê o §1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e item 5.4.2 do Edital, que deverá ser protocolada, das 10:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Habitação, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, situada na Rua Eduardo Prado, 201, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul Prosseguindo, publique-se no jornal que veicula os atos oficiais do município, atualmente, o Gazeta de São Paulo, Diário Oficial do Estado, e Diário Eletrônico, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2021. Andresa de Salles Santiago da Costa – Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação – COJUP I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Presencial nº. G-009/2021. Processo licitatório: 23401/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para 4 (quatro) motos do SAMU, 1 (uma) ambulância e 1 (uma) van odontológica". A sessão pública e entrega de propostas e envelopes ocorrerá no dia 14/12/2021 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 23 de novembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
para Registro de Preços nº 21/2021
Processo de Compra nº 999.075/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mangueira, esguicho, engates e abraçadeiras para caminhões pipa.
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço unitário por item
DATA DA ABERTURA: 08/12/2021 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, **no horário das 08:30 às 17:00 horas.** São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2021 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

"RETIFICAÇÃO"
PREGÃO 057/2021 – EDITAL 076/2021

EDNÉIA P. OLIVEIRA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 3.283, de 11 de novembro de 2021, FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que RETIFICA a alínea "b" do item 6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA do Edital nº 076/2021 do Pregão nº 057/2021 cujo objeto é a **Aquisição de Material Escolar na forma de Lote**, ficando da seguinte forma:

Onde se lê:
b) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes, nos valores mínimos abaixo relacionados, equivalentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado de cada lote para o período de 12 (doze) meses: R$ 179.400,00 para o LOTE 01 – PERSONALIZADOS, R$ 424.100,00 para o LOTE 02 – CADERNOS, R$ 416.600,00 para o LOTE 03 – SUSTENTÁVEIS e R$ 193.800,00 para o LOTE 04 – DIVERSOS

Leia-se:
b) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes, nos valores mínimos abaixo relacionados, equivalentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado de cada lote para o período de 12 (doze) meses: R$ 89.700,00 para o LOTE 01 – PERSONALIZADOS. R$ 212.050,00 para o LOTE 02 – CADERNOS, R$ 208.300,00 para o LOTE 03 – SUSTENTÁVEIS e R$ 96.900,00 para o LOTE 04 – DIVERSOS.

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2.021.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO – SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/11/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR – SOLUÇÕES ANTSÉPTICAS: CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% 1.000ml, CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1.000 ml E CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1.000ml Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – ABERTURA DE PROPOSTAS 8 de dezembro de 2021, às 09:30h **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 8 de dezembro de 2021, às 10:00h

Araraquara, 23/11/2021
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 132/2021
Processo nº 35.883/2021

Objeto: **Registro de Preço de Cimento CP II F32**
Abertura: 09/12/2021 às 09h00min.
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 129/2021
Processo nº 35.213/2021

Objeto: **Registro de Preços de Massa Asfáltica Fria Ensacada e Emulsão Asfáltica.**
Data: 09/12/2021 às 09h00min.
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-115/2021. Processo licitatório: 19277/2021. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de gel hidroálcoolico - solução antisséptica e álcool gel". Sessão pública de processamento: dia 15/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 23 de novembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-114/2021. Processo licitatório: 30837/2021. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de material médico hospitalar – Grupo EPI's". Sessão pública de processamento: dia 15/12/2021 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 23 de novembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:02:07 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE: 24/11/2021
PROCESSO N.º 050/21
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
EDITAL N.º 033/2021

REFERENTE: "Contratação de empresa especializada, a fim de execução de obra de reforma do prédio da EMEIEF Professora Antônia de Jesus Juliani – Bairro Ariri, conforme solicitação do departamento municipal de educação da prefeitura municipal da estância de CANANÉIA".

O Município de Cananéia/SP, torna público que foi, **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO**, o procedimento licitatório realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO Nº 050/2021, EDITAL Nº 033/2021**, do tipo menor preço no valor global, em favor da empresa, autorizando a lavratura do contrato com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, no valor de R$ 228.857,56** (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69963/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021.

Face as alterações no limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural implementadas pela Resolução nº 21 de 16/11/2021 pelo FNDE, ficam alteradas as datas da licitação, bem como está anexado ao site da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o edital com as correções necessárias, sendo:

Recebimento da Documentação e Projeto de Venda: 16/12/2021 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 24 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO Nº 144/2021
EDITAL Nº 063/2021

DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o **EDITAL nº 063/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, PROCESSO Nº 144/2021**, que trata da **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO (CADERNO CARTOGRAFIA; CADERNO UNIVERSITARIO; CADERNO BROCHURÃO; MALETA ORGANIZADORA) DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARIQUERA-AÇU**

Credenciamento: Dia **08/12/2021**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **08/12/2021**, **até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **08/12/2021**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto á Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 24 de NOVEMBRO de 2021

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA torna público que, encontra-se disponível a lista provisória de inscritos para o Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.dedalusconcursos.com.br e www.cananeia.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 22 de novembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 68330/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

OBJETO: Aquisição de monitor multiparâmetro, eletrocardiógrafo, desfibrilador, carro de suporte, detector fetal portátil, berço aquecido, seladora, aspirador cirúrgico e desfibrilador externo automático (DEA) para uso no setor de emergência no Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista os Pareceres Jurídico e da Unidade Requisitante, que adoto como razões de decidir**, INDEFIRO** as impugnações apresentadas pelas licitantes **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati, 24 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO N° 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
SETOR REQUISITANTE: Diversas Secretarias.
PUBLICAÇÃO – Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial Eletrônico Municipal, www.lucelia.sp.gov.br, mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP) e Jornal Gazeta SP.
Objeto: **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de expediente e materiais escolares, de acordo com quantidades e especificações do Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 34/2021.**
ENCERRAMENTO: 07 de Dezembro de 2021, às 09h00min.
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial n° 21/2021 – Processo nº 50/2021, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (018) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Lucélia/SP, 22 de Novembro de 2021. **Tatiana Guilhermino Tazinázzio Coelho Costa** - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 68976/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) jogos de aparelhos de ginástica coloridos, contendo 10 aparelhos e uma placa indicativa cada jogo (academia ao ar livre).

Tendo em vista o Parecer Jurídico e do Departamento de Planejamento Urbano, que adoto como razões de decidir**, INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati, 24 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 179/2021 PREGÃO PRESENCIAL 96/2021** Referente a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BOMBEIRO CIVIL**. Data de abertura 08/12/2021 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3399/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS DOTADAS OU NÃO DE PAVIMENTO, ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 MESES**.**
Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada, adjudicando-lhe o objeto deste edital: EMPRESA VENCEDORA: LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA, TOTAL MENSAL R$ 648.084,00, TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES R$ 7.777.008,00.
Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 24 de NOVEMBRO de 2021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 68330/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

OBJETO: Aquisição de monitor multiparâmetro, eletrocardiógrafo, desfibrilador, carro de suporte, detector fetal portátil, berço aquecido, seladora, aspirador cirúrgico e desfibrilador externo automático (DEA) para uso no setor de emergência no Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 24 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL –Nº 068/2021 - SRP – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2021 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES ACAMADOS, CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS DE BAIXA RENDA ACOMPANHADOS PELA ASSISTENCIA SOCIAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Retifica a data de abertura para o dia: 07/12/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/11/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 867/2021

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2021 (menor preço por lote), destinado a aquisição de gêneros alimentícios para uso da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar no Departamento de Licitações/Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R$ 10,00 (dez) reais referentes à extração de cópias. Data da abertura: 08 de dezembro de 2021 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2021.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 68976/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) jogos de aparelhos de ginástica coloridos, contendo 10 aparelhos e uma placa indicativa cada jogo (academia ao ar livre).

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati, 24 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004367-29.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAZIELLE RODRIGUES, CPF. 228.969.188-76, que BANCO VOLKSWAGEN S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R$ 31.916,80 (fevereiro/2021), conf. fls. 02, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 18 de junho de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que PAULO ROBERTO BARBIERI, RG nº 5.067.882-6-SSP/SP, CPF nº 719.804.588-04 e KATI REGINA FANTAUZZI BARBIERI, RG nº 8.563.243-SSP/SP, CPF nº 014.009.228-52, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A., registrado sob nº 04, na matrícula n° 249.498 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 24 de novembro de 2021. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005908-77.2020.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KATIA DOS SANTOS GONÇALVES, Brasileira, Casada, Empresária, RG 417728694, CPF 36703535850 e LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES, RG nº 32.988.993, CPF nº 214.259.638-03, com endereço à Rua Simao Estrelado, 66, casa 04, Vila Monte Santo, CEP 08062-120, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Celso Ciguero Tahira, alegando em síntese: os executados tem saldo devedor de aluguel e encargos do imóvel à rua da Lapa, 257, Paulicéia, São Bernardo do Campo, no valor de R$ 4.927,96. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de novembro de 2021. K-25e26/11

SF 426 Participações Societárias S.A.
(em constituição)

Ata da AGC de Sociedade por Ações

Aos 30/09/2021, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 426 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. O jornal para a publicação dos atos da Companhia será o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um jornal local de grande circulação. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 30/09/2021. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530057839-2 em 07/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043847-41.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Rita Maria Rodrigues, Francisco Celso Nogueira, Maria Margarida de Oliveira Nogueira, Espólios de Arnaldo de Camargo Pilão e de Marina de Camargo Pilão p/ inv. Paulo de Jesus Pilão, Manuel de Oliveira Caetano, Othina Othon Teixeira Garagnani, Maria Eduarda Rodrigues Telo, João Isidro Telo, Maria Manuela Rodrigues de Caires, Fernanda Rodrigues Valente, Nelson Rodrigues Valente, @ HSBC Bank Brasil, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Maria Amélia dos Santos e Manoel Luiz dos Santos** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Doutor Silvio Dante Bertacchi, nº 131 - Vila Sônia, São Paulo-SP, CEP:05625-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 26 de outubro de 2021.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **EDUARDO SANTOS BEZERRA**, brasileiro, advogado, casado, RG N° 27.210.243-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 256.683.708-28 e **DANIELA CASSAS**, brasileira, advogada, casada, RG N° 23.146.070-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 269.433.828-37, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$481.473,59**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **308.309** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 24 de novembro de 2021. (Protocolo 630.922)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que PAULO ROBERTO BARBIERI, RG nº 5.067.882-6-SSP/SP, CPF nº 719.804.588-04 e KATI REGINA FANTAUZZI BARBIERI, RG nº 8.563.243-SSP/SP, CPF nº 014.009.228-52, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A., registrado sob nº 04, na matrícula n° 249.507 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 24 de novembro de 2021. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013911-47.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS CESAR CAMBA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ensino Supletivo Aliado Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$28.250,03 (10/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1003926-55.2018.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DANIELE SOUSA NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, Estudante, RG34.745.085-4, CPF 002.226.935-50, com endereço à Rua Orlando Martins de Almeida, 525,Jardim Juscelino Kubitschek, CEP 13346-350, Indaiatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA**, alegando em síntese: "Alega ser credora de R$4.590,64 relativos à prestação de serviços educacionais que recebeu o CA nº 17863-2 constante do instrumento particular do curso de **DIREITO – BACHARELADO**, celebrado com a ré, que deixou de honrar com o pagamento das mensalidades dos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO** de 2013. Valor da Causa: R$ 4.590,64". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 18 de maio de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1015422-15.2017.8.26.0224. O Dr. Artur Pessôa de Melo Morais, MMº Juíz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a JADERSON NAZARENO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 405865466 SP, e CPF(MF) nº 295.380.088-39, que CONSELHO ESCOLAR EPG MANUEL BANDEIRA, ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de condenação em Danos Morais c/c Tutela Antecipada, onde o Autor em 11/08/2014 adquiriu do réu (02) playgrounds infantil, descritos nas N.F'S nº 000.000.443 e 000.000.442, o réu não entregou os brinquedos, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Diante dos fatos requer o Autor, que o réu entregue os brinquedos adquiridos pelo autor, sob pena de multa diária a ser arbitrada por este juízo e condená-lo por danos morais de R$ 20.000,00, e no pagamento das custas e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de R$ 20.000,00 (Maio/2017). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação, para que no prazo de 15 dias ofereça contestação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0082296-12.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aléssio Martins Gonçalves, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** FAZ SABER a(o) aos sócios da Empresa NOVA WAPTEK EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.971.700/0001-84 o Sr. WANDERLEY MESSIA NOGUEIRA, CPF n° 047.013.848-36 e a sócia CLEONICE PEREIRA NOGUEIRA, CPF n° 117.615.788-47 que a credora RENOGRAF - RUBERLEI LUCIANO BUENO ME. ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2021.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV DA LAPA/SP
Edital de Intimação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0101706-44.2005.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **TEREZINHA AGUIDA MATSUMOTO**, RG 7184591, CPF 480.082.308-00, que na ação de Procedimento Comum proposta por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ITABERABA**, procedeu-se a penhora sobre o Apto nº 54, tipo D, 5º andar do Bloco E, Conjunto Residencial Itaberaba, à Rua Correia de Sá e Benavides, nº 150, 40º subdistrito Brasilândia, matricula nº. 46.244 - 18º CRI/SP. Estando a coproprietária em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça sua impugnação, sob pena de prosseguir a ação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008861-36.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz saber a Hevelton Colares da Silva, CPF nº 271.176.368-40, que Antonio Demarchi ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível objetivando a transferência do veículo e as dívidas (multas, IPVAs e CADIN) advindas do veículo FORD/KA, GL IMAGE, cor CINZA, placa DDC 2708, 2001/2001, RENAVAM 751.030.341, para o nome do réu, bem como, a condenação em danos materiais em face dos IPVAs, CADIN e inclusive curso de reciclagem suportados pelo Autor, bem como em danos morais, decorrentes de todo o transtorno psicológico causado. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital, a ausência de manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 8 de novembro de 2021. P-25e26/11

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0006207-18.2010.8.26.0114. O Dr. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva Juiz de Direito da 10ª Vara Judicial do Foro da comarca de Campinas-SP, na forma da lei, etc. Faz saber a SHIMENNE GARCIA QUESADA VIANA COMERCIO DE AUMENTOS devidamente inscrito no CNPJ de n.º 09.352.818/0001-48, SHIMENNE GARCIA QUESADA VIANA, devidamente inscrito no CPF/MF de nº 074.666.906-29, RODRIGO VIANA, devidamente inscrito no CPF/MF de nº 216.073.438-19 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a cobrança de R$ 44.129.70 (05/02/2010), referente ao CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO NR 40/00105-9. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

COMARCA DE SÃO PAULO. FORO REGIONAL III – JABAQUARA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOAO VALDIVIA, REQUERIDO POR ANTONIO LAURO VALDIVIA NETO E OUTROS - PROCESSO Nº1007491-37.2020.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Menezes Bodini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/09/2021 15:13:40, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOAO VALDIVIA**, CPF 372.761.588-53, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Débora Viviane Valdivia.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002214-62.2015.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Diovaine Moreira Oliveira, CPF 171.468.678-70, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Cobrança de Tarifa de Energia Elétrica objetivando a condenação ao pagamento de R$ 22.371,91 (atualizado em fev./15) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica (Mai./08 a Jul./14) do imóvel sito à Rua Professor José Lourenço, 504, casa 2, Vila Zat, São Paulo, CEP 02977-020 (cliente 0020328354, instalação 67597378) e demais cominações. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2021. P-25e26/11

Processo nº: **1014874-51.2020.8.26.0008** Classe – Assunto: **Interdição** – Nomeação Requerente: Valdir de Oliveira Junior Requerido: Marinalva de Oliveira. Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a **INTERDIÇÃO** de Marinalva de Oliveira, CPF: 526043908-25, RG: 4.479.758-8, filha de Guilherme José de Oliveira e Odete Zacaris de Oliveira, nascida em 11/05/1949, solteira, aposentada , natural de Caruaru-PE , com domicílio em Rua Tiubá, 391, Vila Manchester, São Paulo/SP, com registro de nascimento junto ao Cartório de São Paulo - 18º Subdistrito da Mooca (nº 115188 01 55 1958 1 00117 098 0024889-61), reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de emência não especificada (CID 10 - F03), e nomeando-lhe curador o requerente, Valdir de Oliveira Junior, CPF: 17992440838, RG: 24.976.174-9, consultor, casado, com domicílio em Rua Padre Joao Antonio Andreoni, 94 Vila Antonieta, São Paulo/SP, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura do curador, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio de titularidade da interditada, bem como a presumida idoneidade do curador, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica o curador, ainda, dispensada da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação aos benefícios previdenciários recebido pela interdita, eis que serão empregados exclusivamente para sua sobrevivência. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.I. Ciência ao Ministério Público. P-25/11

www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 713400C6-ACA6-4D07-8C4D-9E5006124972

LÍDER LEILÕES
LEILÃO ONLINE
BAUS E REBOQUES SIDER , BITREM, CARGA SECA
ENTRE OUTROS COM DOCUMENTAÇÃO.
GTI-LOG
LEILOEIRA OFICIAL
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA – JUCESP 723
LEILÃO DIA 01.12.2021 ÀS 10H
www.liderleiloes.com.br
11 4425-2905 | 4425-5925
liderleiloes

LÍDER LEILÕES
LEILÃO ONLINE
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI
LEILOEIRA OFICIAL TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - JUCESP 723
ITENS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS EM GERAL E DIVERSOS
LEILÃO DIA 29/11/2021 às 10h
Para maiores informações acesse o Edital do leilão e as condições de venda disponivel em nosso site.
SESI SENAI
11 4425-2905 | 4425-5925
www.liderleiloes.com.br
lider.leiloes liderleiloes liderleiloes

HASTA VIP www.hastavip.com.br | 11 3093-5251

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

Ao Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de – Despesas Condominiais, processo **nº: 0025498-05.2017.8.26.0002**, que CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRAGE TOWER move em face de MASSA FALIDA HACHUL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, em **1º LEILÃO** com início no dia **10/12/2021, às 15:00hs**, e encerramento no dia **15/12/2021**, **a partir das 15:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 913.087,94 (novecentos e treze mil e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **15/12/2021, às 15:01hs**, e encerramento no dia **02/02/2022, a partir das 15:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 547.852,76 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a **60% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** APARTAMENTO COBERTURA Nº 121, LOCALIZADO NO 12º ANDAR E COBERTURA, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL "EDIFÍCIO MIRAGE TOWER", SITUADO NA RUA RAFAEL CARROZZO, S/Nº, ESQUINA COM A RUA SHIBATA MIYAKASHI, NO 30º SUBBDISTRITO IBIRAPUERA. Matrícula: 221.129 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 22 de novembro de 2021.

LÍDER LEILÕES
LEILÃO ONLINE FUNAD
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
LEILOEIRA OFICIAL
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA – JUCESP 723
Veiculos com direito a documentação , sucatas e diversos
LEILÃO DIA 30.11.2021 ÀS 10H
www.liderleiloes.com.br
11 4425-2905 | 4425-5925
liderleiloes

Leilão VIP

DATA 1º LEILÃO 25/11/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 03/12/21 ÀS 11H

ERRATA - LEILÃO ON LINE

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Esta errata corrige o cabeçalho referente ao imóvel matrícula 62.257, São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes **Daniel Pereira da Silva** e sua mulher **Cleide Helena Santos da Silva**, a publicação de 10/11/2021 neste jornal, de 25/10/2021, sendo a data correta 25/11/2021. As demais informações permanecem sem alteração. Os interessados devem consultar as condições de pagamentos e venda dos imóveis disponíveis no site www.leilaovip.com.br Para mais informações tel: 0800 717 888 ou 11 3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – leiloeiro Oficial nº 12/96 e jucesp nº 1086.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

3ª VARA CÍVEL - FORO DE PRAIA GRANDE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (praça única) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ABNER PENTEADO ALFARANO (CPF/MF Nº 256.000.378-30)** e seu cônjuge, se casado for; **ESPÓLIO DE HEBER PENTEADO ALFARANO CPF/MF Nº. 105.083.728-00,** representado por sua inventariante **DANIELA BENASSI CARRETA (CPF/MF Nº 161.554.188-88)**; bem como seu herdeiro **THÉO CARRETA ALFARANO (CPF/MF Nº 037.762.291-52).**

A MM. Juiza de Direito Dra. Mariah Calixto Sampaio Marchetti, da 3ª Vara Cível - Foro de Praia Grande, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHANEL (CNPJ/MF Nº 07.650.894/0001-04)** em face de **ESPÓLIO DE HEBER PENTEADO ALFARANO (CPF/MF Nº. 105.083.728-00), ABNER PENTEADO ALFARANO (CPF/MF Nº 256.000.378-30),** nos autos do **Processo nº 1000783-72.2018.8.26.0477**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Copacabana, nº 138, apartamento número 05, localizado no andar térreo, primeiro pavimento do EDIFÍCIO CHANEL - Guilhermina, CEP: 11701-670 - Praia Grande – SP. **Descrição do Imóvel:** Apartamento número 05, localizado no andar térreo, primeiro pavimento do EDIFÍCIO CHANEL, sito à Rua Copacabana, nº 138 no município de Praia Grande, com a área construída de 36,80m², área comum de 14,02 m², cabendo-lhe uma fração ideal no terreno equivalente a 3,04256%.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	2.02.07.051.011.0005-0	
Matrícula Imobiliária nº	155.101	Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV.03	05/05/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1000783-72.2018.8.26.0477	Condomínio Edifício Chanel

OBS 01: o Executado Heber Penteado Alfarano é falecido, conforme consta na Ação de Inventário sob o nº 0002211-68.2015.8.11.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Nova Xavantina – Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, todavia, embora a existência do referido inventário, o imóvel leiloado não foi arrolado como patrimônio do Executado falecido para fins de partilha.
OBS 02: A viúva do executado falecido, Sra. Daniela Benassi Carreta, manifestou nos autos às fls. 86/88 declarando que os executados receberam o imóvel em doação, portanto, esta não possui nenhuma relação com o bem leiloado, nos termos do artigo 1.659, inciso I do Código Civil.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 136.697,55. (Mar/2021 – Avaliação às fls. 129-131).
Valor de avaliação atualizado: R$ 144.966,33 (Out/2021). O valor de avaliação será atualizado à época da praça.
Débitos Tributários: Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 59.231,49 (Nov/2021).
02 - A praça única terá início em **13 de dezembro de 2021, às 14 horas, e se encerrará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, desde que sejam lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com) **e somente pelo valor de avaliação**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor de avaliação e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio que possuem natureza propter rem, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (fls. 174/178).
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de novembro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI - JUIZA DE DIREITO

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

19ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do Executado **FORTE REAL ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 66.968.116/0001-27)**, **DORANA EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA (CNPJ/MF Nº 43.861.939/0001-53)**, ambas na pessoa do sócio **ROGERIO SOUZA ALENCAR (CPF/MF Nº 143.915.428-70)** e **EDIVAL DE ALMEIDA MOTA (CPF/MF Nº 576.228.418-20)** e seu cônjuge, se casado for; bem como dos credores: **ALBERTO DE SOUZA CAMPOS (CPF/MF Nº 990.044.458-20)** e **EDUARDO SADALLA BUCCI (CPF/MF Nº 347.027.118-65)**.

A MM. Juíza de Direito Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, da 19ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)**, em face de **FORTE REAL ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 66.968.116/0001-27)**, **EDIVAL DE ALMEIDA MOTA (CPF/MF Nº 576.228.418-20)** e **DORANA EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA (CNPJ/MF Nº43.861.939/0001-53)** nos autos do **Processo nº 0164548-53.2011.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Estrada Existente, Gleba de terra, Módulo agrícola nº 9 da Gleba 2, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Vargem Grande, Zona Rural de Franco da Rocha, SP, CEP 07899-899 - **Descrição do Imóvel:** Uma gleba de terra, situada à Estrada Existente, constituída pelo módulo agrícola nº 9, da Gleba 2, do "Sítio Nossa Senhora Aparecida", no bairro da Vargem Grande, em zona rural do Distrito, Município e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 20.000,00m², com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto de coordenadas UTM, KM N= 7420101 e KM E= 328302, deste segue-se com rumo de 52°58'NE e distância de 174,00m até o ponto 2, confrontando com Manoel Ferreira Clemente no ponto 2 segue-se até o ponto 3 pela sinuosidade do córrego medindo 13,00m, confrontando com João de Tulio Filho, no ponto 3 segue-se com rumo de 52°58' SW, com distância de 168,00m até o ponto 4, confrontando com Virgolino de Almeida Mota, no ponto 4 segue-se pelo alinhamento da Estrada Existente com distância de 118,00m até o ponto de início desta descrição, encontra-se do lado esquerdo da Estrada Existente, a 483,00m da esquina da referida estrada com a Estrada da Vargem Grande. Área total 2,0000ha, módulo fiscal 7, Oha, nº. módulos fiscais 0,2857, fração mínima de parcelamento 2,000ha, classificação do imóvel/Minifúndio.

Dados do Imóvel

Cadastro do INCRA nº	950.076.923.087-0	
Matrícula Imobiliária nº	72.372	Cartório de registro de imóveis da comarca de Franco da Rocha

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 02	07/11/2011	Ajuizamento de Ação de Execução	Proc. nº 0179901-36.2011.8.26.0100	Banco Daycoval S/A
AV. 03	05/12/2014	PenhoraExequenda	Proc. nº 0164548-53.2011.8.26.0100	Banco Bradesco S/A
AV. 04	30/04/2018	Arresto	Proc. nº 0014687-87.2011.8.26.0004	Banco Bradesco S/A
AV. 05	29/06/2018	Indisponibilidade de bens	-	-

OBS 01: A estrada onde se localiza o imóvel, sem nome no local, se inicia na margem direita da Estrada Vargem Grande, para quem de Franco da Rocha se dirige a Mairiporã, a cerca de 2000 metros do trevo de acesso. O referido imóvel tem ponto inicial a cerca de 490 metros da confluência com a Estrada de Vargem Grande, do lado esquerdo da via. Na porção onde se localiza o imóvel objeto a via se apresenta primeiro em declive e, após, em aclive, formando uma bacia na extensão da testada do imóvel. Trata-se de via sem pavimento com leito carroçável aproximado de 8,00m, sem calçadas em ambos os lados. O referido imóvel é murado com portão metálico de acesso frontal, e construções destinadas a uso residencial, laser e criações, constante de área gramada, área de circulação, construção principal, coberturas, salão, área de piscina, piscina, casa de caseiro e coberturas para criações (baias). Possui imóvel principal, área coberta 1, área coberta ao lado do salão, salão, áreas cobertas de fundos (Laudo de Avaliação – fls. 339/382).

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 477/478	Fls. 479	R$ 13.919,66 (Abr/2019)	Proc. nº 0002442-55.2010.5.02.0050	Alberto De Souza Campos
Fls. 635/636	Fls. 637	R$ 1.354.913,13 (Mar/2021)	Proc. nº 0006395-40.2012.8.26.0114	Eduardo Sadalla Bucci

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 1.377.600,00 (Nov/2017 – Laudo de Avaliação às fls. 339/382 – Homologação às fls. 437).
Valor de avaliação atualizado: R$ 1.690.418,88 (Out/2020). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débito Tributários: Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 1.758.758,62 (Jan/2020).
02 - A 1ª Praça terá início no dia **14 de dezembro de 2021, às 15 horas, e se encerrará no dia 17 de dezembro de 2021 às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de dezembro de 2021 às 15 horas, e se encerrará em 27 de janeiro de 2022, às 15 horas**. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de novembro de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO - JUÍZA DE DIREITO

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PUBLICUM
gestão em leilões
Esta empresa colabora com a

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação do executado **Marcelo Aparecido de Andrade**, CPF 186.959.788-50, bem como s/m e coproprietária **Regina Gonçalves Andrade**, CPF 144.975.198-99, **o Condomínio do Conjunto Sete Belo, na pessoa do síndico/representante legal, Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos Autos do Cumprimento de sentença (0009655-75.2016.8.26.0053) - Processo principal 0017475-53.2013.8.26.0053, em trâmite na 6ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, requerida pelo **Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP**, CNPJ 61.024.170/0001-09. A Dra. Liliane Keyko Hioki, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 14/12/2021, às 13:45hs, e termina em 17/12/2021, às 13:45hs e 2º Leilão começa em 17/12/2021, às 13hs46 min, e termina em 03/02/2022, às 13:45hs. BEM** - Unidade nº 130, do grupo 2, do Conjunto Sete Belo, com frente para uma via de circulação, no lugar denominado Sítio Tubaiaru, no perímetro urbano de Praia Grande, medindo 4,30m de frente para a via de circulação, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 16,125m², confrontando do lado direito de quem olha de frente para o terreno, com a unidade nº 129, do lado esquerdo com a unidade nº 131, e nos fundos com a unidade nº 108, localizada entre as Ruas Projetadas Três e Quatro. Contribuinte 2 07 03 002 130 0000-8. Matrícula nº 41.055 do CRI de Praia Grande/SP. **AVALIAÇÃO - R$ 186.000,00 (agosto/2021),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP**. DÉBITO EXEQUENDO - R$ 133.167,75 (julho/2020),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 23 de novembro de 2021.

WWW.PUBLICUMLEILOES.COM.BR

Lut (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **30/11/2021 a partir das 11:00h**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS PAULÍNIA S.A. – CNPJ 28.978.543/0001-05**.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **1º leilão público – 13/12/2021 às 16h30 - VALOR: R$ 162.920,74 e 2º leilão público – 14/12/2021 às 16h30 - VALOR: R$ 107.860,98. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817**, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno correspondente ao lote 433, da quadra 13, com frente para a rua 24JP, denominado "Loteamento Jardim Primavera", em Bebedouro/SP, com área de 389,83m². **MATRÍCULA: 35.774 – Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP. FIDUCIANTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA NEVES CPF 054.214.828-55. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 30/09/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO **WWW.SATOLEILOES.COM.BR**

Leilão de Máquinas Agrícolas

Lotes de Máquinas Diversas - bens sinistrados sem garantia de funcionamento.
Visitação: Entrar em contato com o escritório para agendamento, localizadas em Barretos/ SP - **ID: 447.**

Leilão Online: 03/12/2021 às 10h00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

Viva Leilões

EDITAL DE LEILÃO

2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP
Edital de leilão judicial eletrônico www.vivaleiloes.com.br - Processo nº 0454795-63.1997.8.26.0011

Autor: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, CNPJ 33.337.122/0001-27. **Réus:** Auto Posto MI Ltda., CNPJ 48.557.409/0001-30; Carla Maria Dauria Monzani, RG 5.034.979, CPF 012.217.508-52; Darci Monzani Junior, RG 6.708.955, CPF 272.903.286-04; Espólio de Newton Ferreira Maciel, RG 2.262.829, CPF 062.413.018-53; Mirian Ayub Maciel, RG 3.443.230, CPF 270.374.108-10; Terceiros/interessados: Raise Atendimento A Clientes Ltda., CNPJ 10.881.300/0001-80; Javier Amadeo, RNE V255848-U-DPF/DF, CPF 219.151.848-60; Simone Rezende da Silva, RG 26.524.200-9 SSP/SP, CPF 193.387.908-43; Leonardo Ferreira Maciel, CPF 165.778.898-99; Adriano Ferreira Maciel, CPF 225.936.658-90; Prefeitura do Município de São Paulo. **Base legal:** arts. 886 a 903 do CPC; arts. 250 e ss. das NSCGJ do TJSP; Resolução 236/2016 do CNJ. **Leiloeira oficial:** Alethea Carvalho Lopes, JUCESP 899. **1º pregão:** início em 13/12/2021 às 16h e **encerramento** em 16/12/2021 às 16h. **2º pregão:** início em 16/12/2021 às 16h e **encerramento** em 15/02/2022 às 16h. **Bem leiloado:** Um lugar indeterminado na garagem localizada no subsolo do Edifício Victórias, à Rua Pinheiros nº 447, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área de 25,56m², cabendo-lhe a fração ideal de 4,89990m² ou 0,44748% no terreno descrito na inscrição de condomínio 207 do 13º Cartório de Imóveis-SP. Cadastro municipal 015.042.0236-8. Matrícula 81.198 do 10º Cartório de de Imóveis-SP. **Avaliação:** R$ 33.000,00 (dezembro/2015) – atualização de acordo com a tabela prática do TJSP. **2º leilão lance mínimo:** 50% (cinquenta por cento). **Comissão da leiloeira:** 05% (cinco por cento) do valor da arrematação.

Íntegra do edital disponível em **www.vivaleiloes.com.br**. Esclarecimentos: tel. 11-3957-7717 - **e-mail: contato@vivaleiloes.com.br**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817**, autorizada por **DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – CNPJ 57.132.417/0001-25**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** O apartamento nº 32, localizado no 3º pavimento do Condomínio "Varanda Vila Romana", à Rua Catão, nº 280, Lapa, com a área privativa coberta edificada de 94,470m², nela incluídas as áreas de 2,300m² correspondente ao depósito nº 19 e 16,800m² às vagas 23P e 24P na garagem localizada no 2º subsolo, área de uso comum de 69,492m², totalizando a área construída + descoberta de 163,962m². **Matrícula nº 154.839 – 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 13/12/2021 às 11h00 - VALOR: R$ 974.977,10. 2º LEILÃO 14/12/2021 às 11h00 - VALOR: R$ 995.525,03**. Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate + 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 16/11/2021. O Fiduciante - RICARDO HENRIQUE CPF 142.437.538-06 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

megaleilões

10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação **da Falida ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.534.590/0001-56, **na pessoa da Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.548/0001-245, **representada pelo procurador FERNANDO POMPEU LUCCAS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 232.622; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. **O Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva**, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial convolada em Falência** ajuizada por **ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. - ME - Processo nº 1031228-03.2015.8.26.0114 - Controle nº 2061/2015,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - As marcas serão alienadas no estado em que se encontram junto ao INPI não respondendo a titular do registro (ou do pedido de registro), pelo seu deferimento/manutenção e/ou lei posterior que desfizer ou alterar as normas, direitos e condições para o registro, bem como de seu gozo pelo adquirente; os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **16/12/2021 às 15:00h** e se encerrará dia **28/12/2021 a partir das 15:00h**, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **28/12/2021 às 15:01h** e se encerrará no dia **10/01/2022 a partir das 15:00h**, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia **10/01/2022 às 15:01h** e se encerrará no dia **21/01/2022 a partir das 15:00h**, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 14:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** MARCA "ALHO PORÓ & CIA", Titular: ALHO PORÓ ROSTISSERIA E COMÉRCIO DE MASSA ITALIANAS LTDA EPP, registrada no INPI sob número 830772260, data de Concessão: 12/01/2016, Classe Prod./Serv.: NCL(9) 30 Massas Alimentares. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 12/01/2026. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 535.491,75 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) para março de 2021**. **LOTE Nº 02:** 04 Dosadores da marca Delgo tipo: DG451, 01 painel marca: Delgo Schneider, estrutura de esteira de inox com 3 módulos retos e 1 curva; condensador marca MCQUAY; bomba helicoidal de transferência marca: NETZSCH sem motorização; 01 mangueira para linha de ar comprimido; 02 correias de esteira transportadora alimentícia; itens diversos compreendendo: 02 bases de esteira transportadora alimentícia sem motorização e suportes, 03 suportes para esteira transportadora (chapas), 02 suportes metálicos para mangueiras pneumáticas dos dosadores, 01 suporte de curva de esteira alimentícia (encaixe). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).** Os bens encontram-se à Rua João da Mata Cardim, nº 26, Santo Amaro - São Paulo/SP, sendo nomeada depositária Mega Leilões - Gestor Judicial. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R$ 581.241,75 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).** Campinas, 08 de novembro de 2021 Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Maurício Simoes de Almeida Botelho Silva - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

win leilões

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE **SUCATAS** 27/11/2021 . 10h00 (16) 4042-2550

O Leilão será realizado com limitação de até 50 pessoas, devido às restrições impostas pelo Ministério da Saúde.

• 31.280 CRM 2015/2015• WEB 100 2005/2005• VOYAGE 1.6L MB5 2020/2021• FIESTA 1.6 FLEX 2011/2012• ONIX 10MT JOYE 2019/2019• GOL 1.6L MB5 2018/2019• RENEGADE LNGTD AT 2020/2020• VERSAILLES 2.0 GL 1992/1992• FIORINO HD WK E 2018/2018• ONIX PLUS JOY 2020/2020• KA GL 2003/2004• KA SE 1.0 HA B 2017/2018• GOL 1.6L MB5 2019/2020• SANDERO EXPR 10 2017/2018• SIENA 1.4 TETRAFUEL 2009/2010• ONIX 1.0MT LT 2019/2019• KWID OUTSID 10MT 2019/2020• KWID OUTSID 10MT 2019/2020• HB20 1.0M COMFOR 2016/2017• NSSAN FRONTER S MTX4 2020/2020• SANDERO SZE16MT 2019/2020• C3 EXCL 14 FLEX 2010/2011• SANDERO EXPR 10 2019/2020• ONIX 1.0MT LT 2019/2019 •

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Abrão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500 | Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.

*Veículos retomados de financiamento | www.winleiloes.com.br | Luiz Eduardo Gomes . JUCESP Nº 969

hisa LEILÕES HANBAI

HISA LEILÕES – (11)4266-0538 – www.hisaleiloes.com.br- LEILÃO – Comitente vendedor: **Hamaya do Brasil - CNPJ sob nº 13.663.727/0001-09. - Data: 07 de Dezembro de 2021, às 14:00**. O leilão será realizado pela **Leiloeira Oficial Sra. Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817**, situado à Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP, online no site www.hisaleiloes.com.br. A descrição dos lotes detalhados serão exibidas no site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. **RELAÇÃO DOS LOTES: Lote 01:** Aprox. 500 peças sucatas de notebooks; **Lote 02:**Aprox. 135 itens de Informática; **Lote 03:** 30 Computadores Diversos; **Lote 04:** 27 Computadores Diversos; **Lote 05:** 27 Computadores Diversos; **Lote 06:** 27 Computadores Diversos; **Lote 07:** 27 Computadores Diversos.**EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÁ DISPONÍVEL EM NOSSO SITE www.hisaleiloes.com.br**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **1º leilão público – 09/12/2021 às 11h00** - VALOR: R$ 242.584,42 e **2º leilão público – 13/12/2021 às 11h00** - VALOR: R$ 152.161,62. **TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817**, autorizada pelo credor fiduciário **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A. – CNPJ 34.425.347/0001-06**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Casa nº 124, do Tipo CT2, do Setor D, "em construção", do "Condomínio Residencial Aurea", na Avenida Cabo Pedro Hoffmann, s/nº, no Distrito de Nova Veneza, em Sumaré-SP, com área real privativa de 140,00m², área real comum de 70,657m² e área total de 210,657m². A parte interna do imóvel possui a seguinte descrição: sala, cozinha, área de serviço, banheiro social e dois dormitórios. Ocupado. **MATRÍCULA: 169.841 – Registro de Imóveis de Sumaré/SP. FIDUCIANTE:** REGIANE MENDES BRAGA CPF 051.289.886-35. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 10/11/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

win leilões

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE **LEVES E PESADOS** 27/11/2021 . 10h30 (16) 4042-2550

O Leilão será realizado com limitação de até 50 pessoas, devido às restrições impostas pelo Ministério da Saúde.

• COMIL SVELTO U 2014/2014• DUCATO MINIBUS 2014/2014• 19.330 CTC 4X2 2014/2014• BUSSCAR EL BUSS R 2007/2007• ITALBUS NASCERE U 2019/2020• TGX 28.440 6X2 T 2019/2020• 19.330 CTC 4X2 2014/2014• TGX 28.440 6X2 T 2019/2020• 2.0T 180HP 2011/2012• KIA CERATO EX3 1.6MTNB 2010/2011• GOL 1.0 2008/2008• CELTA 2P LIFE 2006/2007• VERSA 16UNIQUECVT 2016/2017• AGILE LTZ 2011/2012• CELTA 1.0L LS 2011/2012• GOL 1.0 2009/2009• PALIO FIRE FLEX 2007/2008• KA SE 1.0 SD C 2019/2019• PALIO 2009/2010• DUCATO MINIBUS 2013/2013• PALIO FIRE ECONOMY 2013/2014• GOL 1.0 2008/2008• PALIO FIRE FLEX 2008/2009• MASTER EUROLAF P 2012/2013• FIAT SIENA ELX FLEX 2008/2009• C3 GLX 14 FLEX 2011/2012• SENTRA 20 FLEX 2011/2012• FOX 1.0 GII 2013/2013• PALIO FIRE ECONOMY 2010/2011• CTROEN C4 20GLXA5P F 2011/2011• 207HB XR 2012/2012• KA FLEX 2012/2013• CHEVROLET CLASSC LS 2012/2013• FIESTA FLEX 2013/2013• JAC J6 2.0 DAMOND 7S 2011/2012• NOVO VOYAGE TL MBV 2017/2018• ECOSPORT XLS 1.6L 2004/2004• BMW X3 XDRVE 35 WX71 2012/2012• GOL PATRULHEIRO 1.6 2005/2006• UNO VIVACE 1.0 2014/2014• CROSSFOX 2008/2009• FIESTA FLEX 2013/2014• UNO VIVACE 1.0 2015/2016• LOGAN EXP 1016V 2011/2012• RENAULT CLO CAM 10H3P 2009/2010• SIENA ATTRACTIV 1.4 2015/2016• 207PASSION XS A 2010/2011• UNO WAY 1.0 2012/2013• GOL 1.0 GIV 2008/2009• VOYAGE 1.0 2012/2013• SIENA ESSENC 1.6 DL 2011/2012• GOL 1.0 GIV 2013/2014• FOX 1.6 GII 2012/2012• C3 AIRCROSS 2010/2011 •

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Abrão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500 | Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.

*Veículos retomados de financiamento | www.winleiloes.com.br | Luiz Eduardo Gomes . JUCESP Nº 969

SATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO

MODALIDADE: EDITAL DE ABERTURA DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2021

OBJETO: EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS, TODOS NUMERADOS E RELACIONADOS POR LOTE NO ANEXO I DO EDITAL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, MEDIANTE LEILÃO ELETRÔNICO.

DATA DO LEILÃO: ABERTURA DIA 09/11/2021 às 10:00 hs E ENCERRAMENTO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 10:00 hs, LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO.

O leilão será na forma exclusivamente eletrônico e ficará a cargo da Leiloeira Regina Teresa Franci Brotto, sendo que os interessados deverão se cadastrar previamente no site **www.satoleiloes.com.br**.

O presente Edital em sua íntegra poderá ser adquirido sem custos diretamente no site **www.satoleiloes.com.br**.

O licitante interessado em participar do leilão através da ferramenta eletrônica, ou seja, através de lances online, deverá cadastrar-se previamente no portal do leiloeiro, qual seja, **www.satoleiloes.com.br**, solicitar sua habilitação para o respectivo leilão, enviar até no e-mail: **auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br** os documentos digitalizados constantes no subitem.

SATO

EDITAL DE LEILÃO BENS MÓVEIS - Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817 autorizada por **MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 45.050.663/0001-59** a realizar o Leilão de lotes de bens diversos. Leilão somente Online dia 14 de Dezembro de 2021, às 11:00 no site www.satoleiloes.com.br. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÁ DISPONÍVEL EM NOSSO SITE www.satoleiloes.com.br.**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2021 21:02:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*